PARTE I PODER EXECUTIVO

## DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

SECRETARIA DE ESTADO INTERGERACIONAL DE JUVENTUDE E

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E

Thiago Pampolha Gonçalves - Interino

Jair de Siqueira Bittencourt Júnior

Danielle Christian Ribeiro Barros

Rosangela de Souza Gomes

Gustavo Reis Ferreira

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EM BRASÍLIA

Edu Guimarães œ Souza

André Luís Dantas Ferreira

José Mauro de Farias Junior

Uruan Cintra de Andrade

Hugo Leal Melo da Silva

Bruno Felgueira Dauaire

Alexandre Isquierdo Moreira SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

Bruno Dubeux

**GOVERNO DO ESTADO** 

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO

Heloisa Helena de Alencar Aguiar PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Rafael Carneiro Monteiro Picciani

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Demetrio Abdennur Farah Neto

Kelly Christian Silveira de Mattos

**ABASTECIMENTO** 

www.ioerj.com.br

ANO XLIX - Nº 018 QUINTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2023



Cláudio Bomfim de Castro e Silva VICE-GOVERNADOR Thiago Pampolha Gonçalves

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO Rodrigo da Silva Bacella

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Nelson Monteiro da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Leonardo Lobo Pires

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Vinícius Medeiros Farah SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

Luiz Henrique Marinho Pires SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

Fernando Antônio Paes de Andrade Albuquerque

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Maria Rosa Lo Duca Nebel

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL Leandro Sampaio Monteiro

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Luiz Antonio de Souza Teixeira Junio

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Patricia Helena dos Reis Barbastefano

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Sergio Luiz Costa Azevedo Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

Washington Reis de Oliveira

www.rj.gov.br

## **DISCIPLINA: BIOLOGIA**

**MATRÍCULANOMEADMISSÃO** 949085-5ALMAIA ARGENTINA DA SILVA18/11/2008

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA I

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULANOMEADMISSÃO

945170-9DANIELE DE FÁTIMA BATISTA DE LIMA DA SIL-

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA II DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

MATRÍCULANOMEADMISSÃO

948820-6ERILENIS DE SOUSA FERREIRA28/10/2008

**DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA** 

**MATRÍCULANOMEADMISSÃO** 916600-0FERNANDA DE FATIMA BUENO SAINT CLAIR23/2/2007

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA III

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA MATRÍCULANOMEADMISSÃO

949153-1ROGERIO ALVAREZ23/12/2008

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA IV

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

**MATRÍCULANOMEADMISSÃO** 960752-4VANIA LUCIA ALVES BATISTA5/4/2010

**DISCIPLINA: MATEMÁTICA** 

## **MATRÍCULANOMEADMISSÃO**

925087-9VALDEVINO MANOEL DA SILVA6/2/2006

925229-7CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA6/2/2006 920100-5FRANCISCO FIGUEIRA CAMACHO27/2/2007

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA V

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA MATRÍCUL ANOMEADMISSÃO

926525-7DENISE CRISTINA DUARTE DOS SANTOS SILVA6/2/2006

COORDENADORIA REGIONAL METROPOLITANA VII

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

**MATRÍCULANOMEADMISSÃO** 928830-9VANIA DA MOTA XEREM26/6/2006

COORDENADORIA REGIONAL SERRANA IV

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

MATRÍCUL ANOMEADMISSÃO 929420-8ROSANGELA PASTI PEREIRA DA SILVA24/5/2007

ld: 2453806

SUMÁRIO
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 1
Gabinete do Governador
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)
Casa Civil         2           Gabinete do Governador         6           Planejamento e Gestão         6           Fazenda         6           Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços         8           Polícia Militar         10           Polícia Civil         11           Administração Penitenciária         12           Defesa Civil         13           Saúde         14           Educação         14           Ciência, Tecnologia e Inovação         15           Transportes e Mobilidade Urbana         17           Ambiente e Sustentabilidade         17           Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento         17           Cultura e Economia Criativa         17           Desenvolvimento Social e Direitos Humanos         18           Esporte e Lazer         17           Turismo         10           Controladoria Geral do Estado         19           Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro         19           Trabalho e Renda         19           Extraordinária de Representação do Governo em Brasília         19           Transformação Digital         19           Infraestrutura e Cidades         19
Procuradoria Geral do Estado
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO
DEDARTICĂEC FEDERAIC

### ATOS DO GOVERNADOR **DECRETOS DE 25 DE JANEIRO DE 2023**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais

## RESOLVE:

NOMEAR ANDREA DA SILVA AMARO, ID FUNCIONAL Nº 4271886-4, para exercer, com validade a contar de 18 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Auditor, símbolo FAETEC 1, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Priscila Kelly Ribeiro da Silva, ID Funcional nº 5116423-0. Processo nº SEI-260005/000364/2023.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, VERA LÚCIA FERNANDES LEMOS, ID FUNCIONAL Nº 229518-0, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/000330/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, FÁTIMA MARIA PEGO JUSTINIANO DA COSTA, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 3709673-7, do cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260005/010200/2022.

NOMEAR ROSAURA FERREIRA DA SILVA DE FREITAS, ID FUN-CIONAL Nº 578505-7, para exercer, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, símbolo FAETEC 3, da Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEC, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Fátima Maria Pego Justiniano da Costa, ID Funcional nº 3709673-7. Processo nº SEI-260005/010200/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 09 de marco de 2022, publicado no D.O. de 10/03/2022, que nomeou MOISÉS LIMA DE MENEZES, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo CECIERJIII, da Diretoria Acadêmica, da Vice-Presidência de Educação Superior à Distância, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Flavia Auxiliadora Alves Muniz, ID Funcional nº 5116082-0. Processo n° SEI-260004/000107/2023

EXONERAR, com validade a contar de 26 de janeiro de 2023, CATIA REGINA DA SILVA SOARES, ID FUNCIONAL Nº 2075407-8, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CECIERJIII, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CE-CIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. Processo nº SEI-260004/000146/2023.

NOMEAR MARCELO PASSOS PEREIRA. ID FUNCIONAL N°5117115-5, para exercer, com validade a contar de 26 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CECIER-JIII, da Chefia de Gabinete, da Presidência, da Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, anteriormente ocupado por Catia Regina da Silva Soares, ID Funcional nº 2075407-8. Processo nº SEI-260004/000146/2023.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.331 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

TRANSFERE, SEM AUMENTO DE DESPESA, O CARGO EM COMISSÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/001957/2023,

## CONSIDERANDO:

- a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública esculpidos no artigo 37 da Constituição Federal; e
- que compete privativamente ao Governador dispor sobre a organização e o funcionamento da administração pública estadual;

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido para a estrutura da Secretaria de Estado de Habitação, sem aumento de despesa, o cargo em comissão, com seu respectivo ocupante, conforme Anexo Único ao presente Decreto.

Parágrafo Único - A transferência mencionada no caput será efetuada mediante a respectiva transferência de Gratificação por Encargo Especial (GEE) do servidor relacionado.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

## CLAUDIO CASTRO

## ANEXO ÚNICO

### Órgão de Ori-**ID Funcional** Cargo em Co-Símbolo missão gem

DAI-2

ld: 2453824

51259869

## Atos do Governador

ATO DO GOVERNADOR **DECRETO 25 DE JANEIRO DE 2023** 

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 030029/004255/2021:

Aiudante

NOMEAR, para ocupar o cargo de Professor Docente I, do Quadro I -Permanente do Magistério da Secretaria de Estado de Educação, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com classificação obtida em Concurso Público realizado em 2004, homologado em 07 de janeiro de 2005, na conformidade do Edital publicado no Diário Oficial de 23 de setembro de 2004, retroagindo os efeitos das nomeações às datas correspondentes ao início dos respectivos exercícios.



NOMEAR PATRICIA OLIVER DE PAULA SIQUEIRA, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  5028174-7, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Diogo Cardoso Campos, ID Funcional nº 51063832. Processo nº SEI-020007/000263/2023.

NOMEAR ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO, ID FUNCIONAL Nº 4270626-2, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, anteriormente ocupado por Leonardo Pinto de Lima Ferreira, ID Funiconal nº 5089021-2. Processo nº SEI-020007/000244/2023. EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, LEONARDO PINTO DE LIMA FERREIRA, ID FUNICONAL Nº 5089021-2, do cargo em comissão de Subsecretário de Estado, símbolo SS, da Subsecretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural Sustentável, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento Processo nº SEI-020007/000244/2023

EXONERAR, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, SI-MONE MAIA GUERRA, ID FUNCIONAL Nº 51365111, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000343/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **SAMUEL SOARES DE BRITO**, ID FUNCIONAL Nº 5128025-6, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DG, da Superintendência de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000341/2023.

## APOSTILA DO GOVERNADOR DE 25 DE JANEIRO DE 2023

ATO DE DE 13/03/2009. Tendo em vista o que consta do Processo nº 030029/004255/2021, fica retificado o nome da servidora abaixo listada, nomeada para o cargo de Professor Docente I do Quadro I - Permanente da Secretaria de Estado de Educação.

Admissão

ld: 2453807

### COORDENADORIA:

NORTE FLUMINENSE I **DISCIPLINA: MATEMÁTICA** Matrícula Nome

928681-6 JOSIMARY DE OLIVEIRA GOMES DE ANDRADE 26/06/2006

## Despachos do Governador

## DESPACHOS DO GOVERNADOR EXPEDIENTES DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-150001/000430/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a cessão do servidor LUIS GUSTAVO MARINHO GOMES, ID 50753371, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no Ministério da Saúde/Hospital Federal do Andaraí.

PROCESSO Nº SEI-420001/000258/2023 - AUTORIZO a excepcionalidade do Decreto nº 48.299, de 29/12/2022, mantendo-se a atual lotação da servidora 2º SGT PM RG Nº 88.207, MAXIMINA GONÇALVES DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, na Secretaria de Estado de Governo/Programas Segurança Presente, Lei Seca e RJ para Todos.

ld: 2453827

## Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE 25 DE JANEIRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 08/03/2007,

### RESOLVE:

NOMEAR ASSIS BRASIL DE LIMA para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Marcos dos Santos Soares, ID Funcional nº 50027158. Processo nº SEI-150001/001489/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, MAR-COS DOS SANTOS SOARES, ID FUNCIONAL Nº 50027158, do cargo em comissão de Secretário I, símbolo DAI-4, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/001489/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 13 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 16/01/2023, que nomeou ALDAIR PEREIRA DA SILVA SAN-TOS, para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência da Operação FOCO, da Subsecretaria Especial de Controle de Divisas, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Cesar Brasil, ID Funcional nº 2948834-6. Processo nº SEI-150001/000990/2023.

NOMEAR LUIZ FERNANDO PAULINO para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAI-5, do Departamento Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Administração, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Isabele de Araujo de Barros, ID Funcional n°5100463-1. Processo n° SEI-040063/000004/2023.

NOMEAR BARBARA ALCANTARA DE SOUZA DE ALMEIDA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 3231115-0, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenação de Unidades Móveis, da Superintendência de Unidades Próprias e Pré-Hospitalares, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado pela própria 080015/000190/2023. servidora. Processo

NOMEAR CRISTIANE BATISTA MOREIRA DA SILVA para exercer. com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Alan de Souza Gomes, ID Funcional nº 5119013-3. Processo nº SEI-080015/000133/2023

NOMEAR CARINA PACHECO TEIXEIRA, ID FUNCIONAL Nº 5000583-9, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão Estratégica, da Secretaria de Estado de Saúde, anteriormente ocupado por Cleber Aires Miranda de Ponte , ID Funcional nº 5136641-0. Processo nº SEI-080015/000191/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **VICTORIA ARICA MORALES**, ID FUNCIONAL Nº 5129930-5, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100001/000134/2023.

NOMEAR ÉRICA PEREIRA NASCIMENTO para exercer, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Luiz Augusto Correia, ID Funcional nº 5131466-5. Processo nº SEI-

EXONERAR YAN CORRÊA DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51354764, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Ja-neiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR RAFAELLA SILVA DA COSTA para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Yan Corrêa da Silva, ID Funcional nº 51354764. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR LEONARDO CAVALCANTI LUCIANO, ID Funcional nº 51299321, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR FELIPE RODRIGUES MUCCIOLO, ID FUNCIONAL Nº 5118892-9, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR JOSÉ ELIDIO SILVEIRA para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Felipe Rodrigues Mucciolo, ID Funcional nº 5118892-9. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR MARCUS VINICIUS BAPTISTA BESSIMO, ID FUNCIO-NAL Nº 2972428-7, do cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Cabo Frio (PACRE II), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departa-mento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR RICARDO BEZERRA DE MELO para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Cabo Frio (PACRE II), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Marcus Vinicius Baptista Bessimo, ID Funcional nº 2972428-7. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR JORGE LUIZ COUTINHO, ID FUNCIONAL Nº 51303272, do cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Teresópolis (PACRE VI), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº

NOMEAR MARCELO DA GRACA GARCIA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Posto, símbolo DAS-7, do Posto de Apoio e Controle Regional de Teresópolis (PACRE VI), do Postos de Apoio e Controle Regional de Categoria "A" (PACRE), da Coordenadoria de Fiscalização de Transporte Regular de Cargas e Fretamento, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Jorge Luiz Coutinho, ID Funcional nº 51303272. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 4148804-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR ERIKA PEREIRA BREYER para exercer, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Presidência, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Alessandra da Silva Ribeiro, ID Funcional nº 4148804-0. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR PATRICIA LIMA TORRES, ID FUNCIONAL Nº 51297132, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Programação de Linhas, da Divisão de Transporte de Pas-sageiros, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR PAULO ROBERTO DA SILVA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Programação de Linhas, da Divisão de Transporte de Passageiros, da Coordenadoria Técnica, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DE-TRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Patricia Lima Torres, ID Funcional nº 51297132. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR NICOLE DE JESUS FIGUEIREDO MELO, ID FUNCIO-NAL Nº 51321688, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análise de Documentos, da Divisão de Registro e Informação de Documentos, da Coordenadoria de Transporte Complementar, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR JANNE TEIXEIRA JUNIOR para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Análise de Documentos, da Divisão de Registro e Informação de Documentos, da Coordenadoria de Transporte Complementar, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Nicole de Jesus Figueiredo Melo, ID Funcional nº 51321688. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR RENATO GOIS DA PENHA, ID FUNCIONAL Nº 5115554-0, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Servico, símbolo DAI-6, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Gabriel Monteiro, ID Funcional nº 51177480. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR GABRIEL MONTEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51177480, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Material e Serviços Gerais, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR CARLA FERREIRA RIBEIRO, ID FUNCIONAL Nº 51282607, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle e Arrecadação Extraordinária, da Coordenadoria Econômica, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR FRANCISCA TATIANA DE OLIVEIRA COELHO para exercer. o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Controle e Arrecadação Extraordinária, da Coordenadoria

# Imprensa Oficial

### Patricia Damasceno Diretora-Presidente

Flávio Cid Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas **Diretor Financeiro** 

> Jefferson Woldaynsky **Diretor Industrial**

# **PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niteroi.

## **PARTE I - PODER EXECUTIVO:**

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras,

Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901

Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Servico de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

## **DIARIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO**

**AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL** 

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro Ed. Garagem Menezes Côrtes - Tel.: (21) 2332-6550 / (21) 2332-6549 Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ. Tel.: (21) 2719-2689 / (21) 2719-2705 Atendimento das 8h às 17h.

## PRECO PARA PUBLICAÇÃO:

R\$ 132,00

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS: Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Econômica, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Carla Ferreira Ribeiro, ID Funcional nº 51282607. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

EXONERAR CARLA CRISTINA OLIVEIRA BORDALO DA COSTA, ID FUNCIONAL Nº 51347806, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Pré-Leilão, da Divisão de Documentação, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR ERALDO DE MESQUITA ROCHA para exercer, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Pré-Leilão, da Divisão de Documentação, da Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Carla Cristina Oliveira Bordalo da Costa, ID Funcional nº 51347806. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

**EXONERAR RODRIGO BLASI**, ID FUNCIOAL Nº 5124964-2, do cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR MARLIZA DE AZEVEDO BAPTISTA para exercer, o cargo em comissão de Assistente III, símbolo DAI-5, da Diretoria Administrativa e Econômico-Financeira, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Rodrigo Blasi, ID Funcioal n° 5124964-2. Processo n° SEI-100005/000194/2023.

**EXONERAR RODRIGO CHIANCA NASCIMENTO DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5097438-6, do cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

**NOMEAR GABRIELA DIAS TOMÉ AGUIAR**, ID FUNCIONAL Nº 51154986, para exercer o cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, da Diretoria Técnico-Operacional, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Rodrigo Chianca Nascimento da Silva, ID Funcional nº 5097438-6. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

**EXONERAR FELIPE SOUZA LIMA**, ID FUNCIONAL Nº 51283530, do cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR ARIANE ELOISA DOS SANTOS CUNHA para exercer, o cargo em comissão de Assistente IV, símbolo DAI-4, do Departamento de Transportes Rodoviários do Estado do Rio de Janeiro - DETRO/RJ, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana, anteriormente ocupado por Felipe Souza Lima, ID Funcional nº 51283530. Processo nº SEI-100005/000194/2023.

NOMEAR JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR para exercer, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Kelly Bastos de Sá Braga Faria, ID Funcional nº 5116779-4. Processo nº SEI-070002/014823/2022.

NOMEAR ISABELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, ID FUNCIONAL Nº 5101842-0, para exercer, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-8, da Assessoria Técnica, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Milena Alves da Silva, ID Funcional nº 4347968-5. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR FLAVIO DIAS WANDERLEY VALENTE, ID FUNCIONAL Nº 4347916-2, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência de Serviço Florestal, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Paloma Stoppa Teixeira, ID Funcional nº 5115022-0,. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, ANDREI VEIGA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 421793-0, do cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR EDUARDO PINHEIRO ANTUNES, ID FUNCIONAL № 4459715-0, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Gerente, símbolo DAS-7, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Andrei Veiga dos Santos, ID Funcional nº 421793-0. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR LUANA ALMEIDA BIANQUINI, ID FUNCIONAL N° 4353934-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Adequação Ambiental de Imóveis Rurais, da Gerência de Serviço Florestal, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Aghatta Dias de Medeiros, ID Funcional n° 51184907. Processo n° SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR MIRIAN NUNES BOTELHO, ID FUNCIONAL Nº 44612044, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Restauração e Manejo Florestal Sustentável, da Gerência de Serviço Florestal, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Bianca de Oliveira André, ID Funcional nº 5126711-0. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR ZULEICA MARIA MOREIRA, ID FUNCIONAL Nº 3214213-7, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Sementes e Mudas Florestais, da Gerência de Serviço Florestal, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Natália de Sá Bragança, ID Funcional nº 5121967-0. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, VICTOR ABREU DE ARAUJO, ID FUNCIONAL Nº 4461242-7, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Governança, da Gerência de Gestão e Resultados, da Diretoria de Gente e Gestão, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, ISABELLE SOUZA E SILVA, ID FUNCIONAL Nº 51167778, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Fiscalização e Monitoramento, da Coordenadoria Técnica Regional, da Superintendência Regional Médio Paraíba do Sul, da Superintendência Geral das Regionais, da Presidência, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070005/000001/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, CLAUDIO CESAR KUHNERT FILHO, ID FUNCIONAL Nº 4149185-8, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, do Serviço de Gestão de Projetos, da Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR ESTER CAETANO VIANNA DE MELLO, ID FUNCIONAL Nº 4347924-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo DAI-6, O Serviço de Gestão de Projetos, da Gerência de Visitação, Negócios e Sustentabilidade, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Claudio Cesar Kuhnert Filho, ID Funcional nº 4149185-8. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, LUANA ALMEIDA BIANQUINI, ID FUNCIONAL Nº 4353934-3, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Unidades de Conservação Estaduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, EDUARDO PINHEIRO ANTUNES, ID FUNCIONAL Nº 4459715-0, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR FELIPPE PEREIRA SILVA DE ANDRADE, ID FUNCIONAL Nº 43669328, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, o Unidades de Conservação Estaduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Eduardo Pinheiro Antunes, ID Funcional nº 4459715-0. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, CRISTIANA POMPEO DO AMARAL MENDES, ID FUNCIONAL Nº 4152236-2, do cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Unidades de Conservação Estaduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR VICTOR ABREU DE ARAUJO, ID FUNCIONAL № 4461242-7, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Chefe de Unidade, símbolo DAI-6, do Unidades de Conservação Estaduais, da Gerência das Unidades de Conservação, da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Cristiana Pompeo do Amaral Mendes, ID Funcional nº 4152236-2. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR CRISTIANA POMPEO DO AMARAL MENDES, ID FUN-CIONAL Nº 4152236-2, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Pedro Luis de Oliveira Cabral, ID Funcional nº 51080303. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **PE-DRO LUIS DE OLIVEIRA CABRAL**, ID FUNCIONAL Nº 51080303, do cargo em comissão de Assessor III, símbolo DAI-5, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, **ZU-LEICA MARIA MOREIRA**, ID FUNCIONAL Nº 3214213-7, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR ANDREI VEIGA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL  $N^\circ$  421793-0, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Zuleica Maria Moreira, ID Funcional  $n^\circ$  3214213-7. Processo  $n^\circ$  SEI-070002/000514/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de setembro de 2022, **JOÃO RAFAEL GOMES DE ALMEIDA E MARINS**, ID FUNCIONAL Nº 4454984-9, do cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR SAMIR MANSUR SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4436099-1, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto I, símbolo DAI-4, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por João Rafael Gomes de Almeida e Marins, ID Funcional nº 4454984-9. Processo nº SEI-

NOMEAR CLAUDIO CESAR KUHNERT FILHO, ID FUNCIONAL Nº 4149185-8, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Isabella Mendes de Matos Chamberlain, ID Funcional nº 5101842-0. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 04 de janeiro de 2023, ISA-BELLA MENDES DE MATOS CHAMBERLAIN, ID FUNCIONAL № 5101842-0, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

EXONERAR, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, MAX CARNEIRO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 5133248-5, do cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

NOMEAR LETICIA FRANCISCO DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Adjunto II, símbolo DAI-2, do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, anteriormente ocupado por Max Carneiro da Silva, ID Funcional nº 5133248-5. Processo nº SEI-070002/000514/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 28 de outubro de 2022, publicado no D.O. de 31/10/2022, que nomeou JOÃO VITOR RODRIGUES DE OLIVEIRA, para exercer, com validade a contar de 05 de outubro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos, anteriormente ocupado por Tatiane Caldas dos Santos, ID Funcional nº 5126208-8. Processo nº SEI-310003/003178/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, JONATHAN FERREIRA FURUCHO, ID FUNCIONAL N° 5118969-0, do cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000396/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 18 de janeiro de 2023, **ADRIANA GARRUTH NOBRE**, ID FUNCIONAL N° 5119215-2, do cargo em comissão de Assessor-Chefe, símbolo DAS-8, do Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo n° SEI-310003/000353/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **CLAU-DIO CARDOSO PAURA**, ID FUNCIONAL Nº 51214210, do cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000343/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, FÁBIO ROGÉRIO GLINARDELLO E SILVA, ID FUNCIONAL N° 5117687-4, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo n° SEI-310003/000396/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, BEATRIZ GARCIA OLIVEIRA, ID FUNCIONAL Nº 51020998, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000396/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, JUAN ROCHA DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 5100766-5, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Subsecretaria de Prevenção à Dependência Química, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000341/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, ALINE ALMEIDA RANGEL, ID FUNCIONAL Nº 5116220-2, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000341/2023.

**EXONERAR**, a pedido e com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, **ALINE COUCEIRO DOS SANTOS**, ID FUNCIONAL Nº 4276228-6, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000353/2023.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 18 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 19/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, PAULO JOSÉ PINHEIRO PEÇANHA, ID FUNCIONAL Nº 51165180, do cargo em comissão de Chefe de Centro, símbolo DAI-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000341/2023.

**EXONERAR**, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, **RE-GINA CÉLIA DA SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 51221403, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos. Processo nº SEI-310003/000343/2023.

NOMEAR MARCOS ANTONIO DE JESUS SANTOS, ID FUNCIONAL N°5132715-5, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Programas para Pessoas com Deficiência e Melhor Idade, da Superintendência de Inclusão e Ações Socioesportivas, da Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Marli Soares Gama, ID Funcional n°5132715-5. Processo nº SEI-300001/000068/2023.

NOMEAR CARINA FRANCO POIRIER para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAI-5, da Diretoria Geral de Administração e Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Gestão, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Rafaela Mathias de Andrade, ID Funcional nº 5129754-0. Processo nº SEI-300001/000047/2023.

NOMEAR JAQUELINE SANTOS DE OLIVEIRA para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Flavio Henrique Rebel de Siqueira, ID Funcional nº 5126842-6. Processo nº SEI-300001/000047/2023.

NOMEAR MARCOS DORNELES FERREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4406150-1, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Silvio Eduardo Martins André, ID Funcional nº 5126489-7. Processo nº SEI-300001/000047/2023.

NOMEAR ELIZANA CASTRO SOUZA para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Lurimar Medeiros Santos, ID Funcional nº 5136964-8. Processo nº SEI-300002/000028/2023.

NOMEAR FLÁVIO BORGES STELIN para exercer, com validade a contar de 05 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Francinildo Soares Firmino, ID Funcional nº 5136232-5. Processo nº SEI-300002/000022/2023.

NOMEAR CLAUDIA DE MELLO GENTIL, ID FUNCIONAL Nº 1911995-0, para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Superintendente, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Anelise Alves Tupinambá, ID Funcional nº 2044096-0. Processo nº SEI-400001/000068/2023.

ld: 2453559

ld: 2453509

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE

DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/003913/2022 - Tomando como base o

despacho do Senhor Diretor-Administrativo 45275271 e o Parecer 6 da Assessoria Jurídica 45752180, assim como o Despacho de Análise

da Assessoria Juridica 45/52/180, assim como o Despacho de Analise da Pesquisa de Preços 45415381. RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que o material discriminado no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do id. 44476900, seja adjudicado à empresa HEIDELBERG DO BRASIL SISTEMAS GRAFICOS E SERVICOS LTDA, com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso III, do Arta

29, da Lei Federal nº 13.303/2016. **APROVO** a realização da despesa no valor total de R\$ 840,14 (oitocentos e quarenta reais e quatorze centavos), em favor da empresa HEIDELBERG DO BRASIL SISTE-

MAS GRAFICOS E SERVICOS LTDA. AUTORIZO que sejam, pela Diretoria Financeira, adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado.

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

DE 24/01/2023

DESIGNA DEBORA FERREIRA DA ROSA, Agente Administrativa B, como Presidente, DARLENE DE SOUZA N DE ALMEIDA, Agente Ad-

ministrativa C e RODRIGO DE FREITAS KNUPP CARVALHO, Con-

tador D, como Membros Titulares, e **HELIO DE OLIVEIRA GOMES**, Agente Administrativo F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato

INTONIO JOSE LOPES PEREIRA, Economista E, bem como HED-MILTON MOURAO CARDOSO, Assessor I A, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada â "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO QUE ENTRE SI AJUSTAM O BANCO DO BRASIL S.A E A COM-

PANHIA", de que trata o Processo SEI E-07/100.231/2019. Contrato

CEDAE nº 148/2019 (DFI). Ordem de Serviço P/FIS nº 27.227-01/2023. Revoga a Ordem de Serviço P/FIS nº 27.227-00 de 02 de

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATO DO PRESIDENTE PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6330 DE 12 DE JANEIRO DE 2022

TÊNCIA DO ESTADO. O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ. no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes

Art. 1º - Revogar a designação do Agente de Trânsito da Prefeitura

REVOGA DESIGNAÇÃO DE AGENTE PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPE-



NOMEAR SILVIO FAUSTINO JUNIOR para exercer, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, anteriormente ocupado por Joedson Agostinho de Lima Mendes, ID. Funcional nº 5129104-5. Processo nº SEI-400001/000068/2023.

NOMEAR THELMA REGINA ALBUQUERQUE SANTOS DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 1961186-2, para exercer, com validade a contar de 17 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Secretário, símbolo DAI-5, da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro anteriormente ocupado por Wellington Rocha da Conceição, ID FUN-CIONAL Nº 2159032-0. Processo nº SEI-320001/000149/2023

**EXONERAR**, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, **KARLA LIMA NÓBREGA**, ID FUNCIONAL N $^\circ$  5012893-0, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-6, da Divisão de Administração de Operações, da Coordenação de Transportes Terrestres, da Superintendência de Transportes, da Subsecretaria Militar (SSM), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ. Processo nº SEI-390002/000246/2023

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 24 de janeiro de 2023, publicado no D.O. de 25/01/2023, que exonerou, com validade a contar de 23 de janeiro de 2023, **CLEBER JOSÉ FONTENELE**, ID FUNCIONAL  $N^\circ$ 5125986-9, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades. Processo nº SEI-460001/000074/2023.

NOMEAR ANA PAULA FURTADO DE MENDONÇA TEIXEIRA DE MACEDO, ID FUNCIONAL Nº 4275046-6, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000019/2023.

NOMEAR MÔNICA MACHADO DOS SANTOS, ID FUNCIONAL Nº 4358616-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000019/2023.

NOMEAR RITA DE CASSIA MAGALHÃES DE MESQUITA PEREIRA, ID FUNCIONAL Nº 4275218-3, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000019/2023

NOMEAR VANESSA CONCEIÇÃO DA SILVA, ID FUNCIONAL Nº 4415661-8, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº 48.310, de 10 de janeiro de 2023. Processo nº SEI-500001/000019/2023.

NOMEAR NÚBIA PEREIRA DE MELO, para exercer, com validade a contar de 16 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assistente Il símbolo DAI-6 da Superintendência de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, da Subsecretaria de Políticas para Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher, em vaga prevista pelo Decreto nº de 10 de janeiro de 2023. Processo nº 500001/000019/2023.

### APOSTILAS DO SECRETÁRIO DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 48.314, DE 10/01/2023 - PUBLICADO NO D.O DE 10/01/2023 -Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/000876/2023, ficam retificados no Anexo Único a que se refere o Decreto nº 48.314 de 10/01/2023, as denominações dos cargos em comissão, os números das IDs Funcionais, bem como a exclusão da ID Funcional nº 44167563, conforme discriminação abaixo

ANEXO ÚNICO				
ID	SÍMBOLO	NOME CARGO	Órgão de Ori- gem	Lotação Resultan te
51174952	DAS-6	ASSISTENTE	SEINFRA	SEIC
42709482	DAI-6	ASSESSOR	SEINFRA	SEIC
50080938 51216124	DAS-7 DAS-8	ASSESSOR COORDENADOR	SEINFRA SEINFRA	SEIC SEIC
51095114	DAS-8	COORDENADOR	SEINFRA	SEIC
51220342	DAI-1	AJUDANTE I	SEINFRA	SEIC
51245418	DAI-2	AJUDANTE II	SEINFRA	SEIC
42666155	DG	ASSESSOR CHEFE	SEINFRA	SEIC
50255088	DAS-8	COORDENADOR	SEINFRA	SEIC

ATO DE 12/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/01/2023 - Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-300001/000032/2023, fica retificada para **02 de janeiro de 2023**, a data da validade da nomeação de Karina de Freitas Bonzo, ID Funcional nº 4401033-8, a quem se refere o presente Ato para exercer o cargo em comissão da Se-cretaria de Estado de Esporte e Lazer, mantidos os demais termos.

DECRETO DE 11/01/2023 - PUBLICADO NO D.O. DE 12/01/2023 Tendo em vista o que consta do processo nº SEI-150001/000960/2023, fica retificada para 02 de janeiro de 2023, a data da validade da exoneração de Karina de Freitas Bonzo, ID Funcional nº 4401033-8, do cargo em comissão da Secretaria de Estado Intergeracional e Juventude e Envelhecimento Saudável, mantidos os denseis tomas.

## ATO DO SECRETÁRIO

DE 25 DE JANEIRO DE 2023

CONSTITUI Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI- 150001/007302/2020 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMERE CA-BRAL PONTES**/Id. Funcional 5111768-1; **LUCAS BARBOSA GODI-NHO**/Id. Funcional 5112402-5 e **LUIZ FERNANDO CACCIATORE GAIER**/ Id. Funcional 5093487-2; para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando decido de constant de 20 (tripte disc) para procelução do traballo de constant de 20 (tripte disc) para procelução do traballo de traballo de constant de 20 (tripte disc) para procelução do traballo de traballo de constant de 20 (tripte disc) para procelução do traballo de traballo de constant de 20 (tripte disc) para procelução do traballo de traballo de constant de 20 (tripte disc) para procelução do traballo de constant de 20 (tripte disc) para processo nº 6160 (tripte disc) para procelução do traballo de constant de 20 (tripte disc) para processo nº 6160 (tripte disc) para proces desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho.

ld: 2453687

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 25 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO Nº SEI-500001/000009/2023 - AUTORIZO a cessão da Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - EPPGG do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão, para a Secretaria de Estado da Mulher.

PROCESSO Nº SEI-260016/000063/2023 - AUTORIZO a cessão do servidor ROGERIO TAVARES PIRES, ID Funcional 2083753-0, do Quadro de Pessoal da Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC, para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, sem ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-220007/003188/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor ANTONIO JORGE GORDILHO FREIRE DE CARVALHO, ID Funcional 44301006, Engenheiro, do Quadro de Pessoal do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IEEA, para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com ônus para o órgão cessionário.

ld: 2453828

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-150015/000126/2023 - Tomando como base o despacho do Senhor Diretor-Administrativo 45954172 e o Parecer 10 da Assessoria Jurídica 45998568, assim como o Despacho de Análise da Pesquisa de Preços 46048828. RATIFICO a aprovação apresentada pelo Senhor Diretor acima mencionado, para que a prestação de serviço discriminada no Termo de Referência inserido neste procedimento, através do id. 45443156, seja adjudicada à empresa EDITORA GLOBO S/A (Jornal Extra), com enquadramento em dispensa de licitação, fundamentado no Inciso II, do Art. 29, da Lei Federal nº 13.303/2016. APROVO a realização da despesa no valor total de R\$ 485.80 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), em favor da empresa EDITORA GLOBO S/A (Jornal Extra). AUTORIZO que sejam, pela Diretoria Financeira, adotadas as providências para emissão da Reserva de Dotação, no valor acima mencionado.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023

ADOLPHO KONDER

Presidente do DETRAN/RJ

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 23.01.2023

PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6328 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6328 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA FISCAL PARA ATIVIDADE DE ACOM-PANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/2018.

ALTERA FISCAL PARA ATIVIDADE DE ACOM-PANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/2018.

**AGENTE** 

TIAGO CHAVES COELHO DA SILVA

ld: 2453553

ld: 2453467

ld: 2453729

MATRÍCULA

Municipal do Rio de Janeiro abaixo relacionado para executar fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**PORTARIA** 4759

RESOLVE:

janeiro de 2020.

SEI-150057/000017/2023.

para lavrar autos de infração.

Leia-se: PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6329 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

> ALTERA FISCAL PARA ATIVIDADE DE ACOM-PANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS Nº 146/2021

LOTAÇÃO

GUARDA MUNICIPAL

Proc. n° SEI-160059/000870/2020.

DATA PUBLICAÇÃO

06/04/16

ld: 2453730

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA GERAL DE HABILITAÇÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 19.01.2023 PÁGINA 07 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO DIRETOR DE 05.01.2023

Onde se lê: "Proc. n° SEI-150066/004003/2021";

Leia-se: "SEI-150065/033598/2022".

ld: 2453728

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### **DESPACHOS DO COORDENADOR** DE 17.01.2023

PROC. N° SEI-E-12/022/2075/2016 - ADILSON BARBOSA DE OLI-VEIRA, Id. Funcional n° 4409179-6. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 04/09/2017 a 02/09/2022.

PROC. N° SEI-150063/000386/2023 - LEONARDO LOPES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 4433120-7. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 24/06/2017 a 22/06/2022.

## DE 18.01.2023

**PROC. N° SEI-150055/000005/2023 -** IZABEL CRISTINA CRISPIM COUTINHO MARINS, Id. Funcional nº 5028341-3. **AUTORIZO** a inclusão dos dependentes, João Guilherme Crispim Maris e João Lucas Crispim Marins, na condição de filhos da servidora.

ld: 2453466

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> RETIFICAÇÃO D.O. DE 23.01.2023 PÁGINA 04 - 1ª COLUNA

ATO DO PRESIDENTE

Onde se lê:

Proc. n° SEI-150063/000905/2021

Leia-se:

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6328 DE 06 DE JANEIRO DE 2022

ALTERA FISCAL PARA ATIVIDADE DE ACOM-PANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS Nº 146/2021.

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

### ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA IRM Nº 66 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/11/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000244/2021.

### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a exe-cução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente desig-
- o disposto no art. 6.º do Decreto Estadual n.º 45.600/2016; e
- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contra-to/IRM/11/2022, celebrado com a empresa TCRE ENGENHARIA LT-DA, observando-se a seguinte composição:

### **GESTORA:**

Glauce Kelly Freitas Fernandes, ID nº 5097839-0.

## FISCAIS:

Caroline Soares De Barros, ID n.º 5135121-8, Robson Da Silveira Pierre, ID nº 5091478-2 e Isabela Mayara Abreu Da Hora, ID n.º 5135121-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, exen.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2453512

## PORTARIA IRM Nº 68 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/IRM/13/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000197/2021.

### CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a exe-cução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente desig-
- o disposto no art. 6.º do Decreto Estadual n.º 45.600/2016; e
- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/13/2022, celebrado com a empresa CONSÓRCIO LOGIT-OFI-CINA-SINERGIA, observando-se a seguinte composição:

## GESTOR:

Robson Da Silveira Pierre, Id nº 5091478-2.

## FISCAIS:

Isabela Mayara Abreu Da Hora, ID n.º 5135121-8, Glauce Kelly Freitas Fernandes, ID nº 5097839-0 e Guaraci Costa Barros, ID n.º 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de dezembro de 2022, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

## **DAVI PERINI VERMELHO**

Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2453510

## PORTARIA IRM Nº 67 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOCONTRATO/IRM/07/2022.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO METRÓPOLE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, art. 15, caput, da Lei Complementar Estadual n.º 184, de 27 de dezembro 2018, e do art. 9.º do Decreto Estadual n.º 46.893, de 23 de dezembro de 2019, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-120228/000246/2021.

## CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inc. III, da Lei Federal n.º 8.666/1993, que estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos:

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/1993, que determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante da Administração especialmente desig-
- o disposto no art. 6.º do Decreto Estadual n.º 45.600/2016; e
- a necessidade de haver atividades coordenadas tencionando vigiar preventivamente o cumprimento das regras previstas no edital, no termo de referência no instrumento contratual, visando à satisfação dos resultados esperados.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato/IRM/07/2022, celebrado com a empresa R. PEOTTA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., observando-se a seguinte composição:

Glauce Kelly Freitas Fernandes, ID nº 5097839-0.

### FISCAIS:

Caroline Soares De Barros, Id n.º 5135121-8, Robson Da Silveira Pierre, ID nº 5091478-2 e Guaraci Costa Barros, ID n.º 4407222-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar, executar e fazer cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual n.º 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente os artigos 12 e 13 da referida

 ${\bf Art.~3^o}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições que lhe forem contrárias.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

DAVI PERINI VERMELHO Presidente do Instituto Rio Metrópole

ld: 2453511

### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 1149 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

FIXA O CALENDÁRIO E OS PROCEDIMEN-TOS DE ATUALIZAÇÃO DA TARIFA E DE VE-RIFICAÇÃO METROLÓGICA NOS TROS INSTALADOS NOS TAXIS DO MUNICÍ-PIO DE GUAPIMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVI-

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO - IPEM-RJ, no uso de suas atribuições le-

### **CONSIDERANDO:**

- o exercício das funções de verificação metrológica e de fiscalização, definidas nas Leis Federais nº 5.966 de 11 de dezembro de 1973, que instituiu o Sistema Nacional de Metrologia, e nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, que dispõe sobre as competências do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, delegadas ao IPEM/RJ por meio de Convênio;
- a necessidade de garantir a transparência nas relações com a Administração Pública e de permitir o amplo acesso à informação, em observância à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a Lei de Acesso à Informação;
- o estabelecido na Portaria INMETRO nº 124/2022, que trata do regulamento metrológico relativo aos taxímetros, bem como as leis municipais publicadas no âmbito do Estado do Rio de Janeiro que regulamentam o Serviço de Transporte Individual de Passageiros em
- as regras inseridas pela Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção dos direitos do consumidor, bem como as alterações legislativas constantes nas Leis Federais nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a defesa dos usuários dos serviços públicos, e nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, que trata da desburocratização e simplificação dos procedimentos administrativos:
- a necessidade da Administração Pública melhorar o atendimento aos usuários e exercer de maneira mais eficiente o controle e fiscalização do serviço prestado, visando sempre o seu aperfeiçoamento; e
- o disposto no Processo nº SEI-150164/000138/2023.

- Art. 1º Fica estabelecido o calendário e os procedimentos de Implantação de Taxímetros e de Verificação Metrológica do Exercício de 2023 para os taxímetros instalados nos taxis no âmbito do Município de GUAPIMIRIM - RJ.
- Art. 2º O procedimento de Implantação de Taxímetros e de Verificação Metrológica será composto das seguintes etapas
- I Atualização de Tarifa junto às Oficinas Credenciadas; II - Verificação Metrológica junto ao IPEM-RJ.

### CAPÍTULO I DO PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE TARIFA JUNTO ÀS OFICINAS CREDENCIADAS

- Art. 3º No período compreendido entre os dias 06/02/2023 e 11/02/2023, os taxistas permissionários deverão providenciar a Implantação de Taxímetros autorizada através do Decreto nº 1.344/2019, da Prefeitura do Município de GUAPIMIRIM, datado de 14/01/2019 em seus taxímetros junto às Oficinas Credenciadas, conforme anexo I desta Portaria.
- Art. 4º As Oficinas Credenciadas deverão executar o serviço de Implantação de Taxímetros conforme o disposto na Portaria INMETRO nº 124/2022, observada ainda a Norma INMETRO nº NIE-DIMEL-014/2006 e demais regulamentos vigentes
- Art. 5º Executado o servico de Implantação de Taxímetros, deverá a Oficina Credenciada lacrar o taxímetro com uma Marca de Reparo "Etiqueta Reparado") de que trata a Norma INMETRO nº NIE-DIMEL-014/2006 e com o lacre azul INMETRO disponibilizado pelo IPEM/RJ.
- § 1º O número da "Etiqueta Reparado", assim como do lacre identificador utilizado, deverão ser transcritos para a Guia de Serviço emitida pela Oficina, que deverá ser mantida no veículo do taxista permissionário até a Verificação Metrológica de que trata o Capítulo II da presente Portaria
- § 2º As Oficinas Credenciadas deverão cumprir o plano de selagem de acordo com o modelo de aprovação de cada instrumento junto ao

- Art. 6º As Oficinas Credenciadas deverão informar no Portal PSIE através do sítio servicos.inmetro.rs.gov.br, informando na opção de prestações de contas, todos os serviços de Atualização de Tarifa relativos a presente Portaria
- Art. 7º O procedimento de Implantação de Taxímetros junto às Oficinas Credenciadas de que trata o presente Capítulo não está condicionada ao pagamento de Guia de Recolhimento da União (GRU). que deverá ser quitada anteriormente a data do agendamento da Verificação Metrológica junto ao IPEM-RJ de que trata o Capítulo II da presente Portaria
- Art. 8º A relação de Oficinas Credenciadas poderá ser acessada através do sitio www.ipem.rj.gov.br.

## CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO METROLÓGICA JUNTO AO IPEM-RJ

Art. 9º - O procedimento de Verificação Metrológica de que trata esta Portaria será executado no dia 14/02/2023, na Estrada de Friburgo, Km 0, n° 329 - Parada modelo - GUAPIMIRIM - RJ e será composto pela Análise Documental e cumprimento de determinações, pelo Teste de Pista, pela emissão de Certificado e pela marcação do taxímetro a serem executados pelo IPEM-RJ, conforme anexo II desta Portaria.

### Seção I Do Agendamento

- Art. 10 Após efetuada a Implantação de Taxímetros junto às Oficinas Credenciadas de que trata o Capítulo I desta Portaria, o taxista credenciado deverá consultar o endereço eletrônico do IPEM-RJ www.ipem.rj.gov.br para o agendamento da Verificação Metrológica e para a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) no valor de R\$ 52,18 (cinquenta e dois reais e dezoito centavos) referente a este serviço, que deverá ser quitada até 05 (cinco) dias antes da data da realização junto ao IPEM-RJ.
- § 1º O agendamento será feito por data, turno e local de execução do serviço.
- § 2º Não será permitido o atendimento fora do local, da data ou do turno agendado, sob pena de reagendamento em caso de atraso.
- § 3º Caso seja declarado feriado ou ponto facultativo na data previamente agendada, será esta automaticamente prorrogada para o próximo dia útil, independentemente do final de placa.
- § 4º Será permitido o reagendamento do respectivo serviço uma única vez, desde que haja vaga disponível no sistema do IPEM/RJ.

### Seção II Da Análise Documental

- Art. 11 Para execução do serviço de verificação do taxímetro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, em via original e cópia simples:
- I Carteira Nacional de Habilitação;
- II Certificado da última Verificação Metrológica do taxímetro;
- III Certificado de Registro de Licenciamento do Veículo (CRLV), do exercício atual ou do imediatamente anterior;
- IV Certificado de Segurança Veicular (CSV) para veículos movidos a gás natural (GNV), dentro da validade prevista no certificado; V - Certificado atualizado do poder municipal concedente;
- VI Comprovante de agendamento impresso e Comprovante de pa-
- gamento da taxa metrológica; VII - Procuração para terceiros e o documento oficial de identificação
- § 1º O modelo da procuração a ser outorgada pelo permissionário deverá ser acessada através do sitio www.ipem.rj.gov.br.
- § 2º A procuração deverá ter firma reconhecida ou documento oficial para confronto de assinatura, conforme o Art 3°, inciso I da Lei Federal n° 13.726/2018.
- § 3º A ausência de qualquer dos documentos enumerados nos incisos deste artigo implicará no cancelamento do agendamento da vis-
- Art. 12 Após a aprovação no procedimento externo, o permissionário deverá conferir todas as informações consignadas no certificado de verificação e atestar a veracidade das mesmas.
- § 1º É dever do permissionário, informar, no ato do recebimento, a existência de informação divergente constante no certificado de verificação, para que sejam realizadas as devidas correções.
- § 2º O permissionário que não informar as divergências encontradas assumirá inteira responsabilidade pelos danos decorrentes da fiscalização exercida por quaisquer dos órgãos competentes.

### Secão III Do Teste de Pista

- Art. 13 O Teste de Pista será realizado na data, no turno e no endereço selecionado quando do agendamento da Verificação Metrológica de que trata este Capítulo.
- § 1º O Teste de Pista ocorrerá por ordem de chegada, observado o urno fixado no ato do agendam
- § 2º Deverá ser apresentada a Guia de Serviço da Oficina Credenciada antes do início do Teste de Pista, bem como a documentação especificada no art. 11, parágrafo 1º, na presente Portaria.
- § 3º No caso de exigência ou reprovação, o taxista permissionário deverá encaminhar-se à Oficina Credenciada para promover os reparos necessários, retornando, no mesmo dia, para finalização do procedimento de Verificação Metrológica junto ao IPEM-RJ.
- § 4º A reprovação de instrumento no Teste de Pista ensejará a adocão das penalidades cabíveis

### Secão IV Da Emissão do Certificado de Verificação e da Colocação do Selo de "Verificado até 2024" do IPEM-RJ

- Art. 14 Verificada a regularidade das informações prestadas e a sua correição cadastral, bem como cumprimento de todos os requisitos, será emitido o Certificado de Verificação do instrumento, assim como será instalado o selo de "Verificado até 2024" do IPEM-RJ.
- Art. 15 É dever do taxista credenciado de conferir todas as informações consignadas no Certificado de Verificação, assumindo ele toda e qualquer responsabilidade por qualquer erro após o seu recebimento.
- § 1º Caso seja constatado qualquer desacordo na documentação apresentada, deverá o taxista credenciado, de imediato, solicitar o acerto do documento, a fim de que sejam realizadas as devidas cor-
- § 2º O taxista credenciado que não informar as divergências encontradas assumirá inteira responsabilidade pelos danos decorrentes de fiscalização posterior exercida por qualquer órgão competente.



- § 3º Alterações ocorridas em data posterior à da emissão do Certificado de Verificação do instrumento deverão ser informadas à Sede do IPEM/RJ, objeto de pedido de retificação, que resultará em novo serviço a ser prestado pelo Instituto.
- § 4º É proibida a circulação de veículo táxi cuias informações apresentadas no Certificado de Verificação do instrumento não estejam condizentes com a situação do veículo ou de seu taxímetro, sob pena de serem adotadas as sanções cabíveis.

### **CAPÍTULO III** DOS DEMAIS PROCEDIMENTOS

Art. 16 - As hipóteses de permuta, transferência de propriedade, troca do taxímetro, ocorrência de sinistros e demais não abarcadas nesta Portaria observarão o procedimento próprio estabelecido na Portaria IPEM/GAPRE nº 963/2020, independentemente dos prazos estabelecidos no presente ato.

### **CAPÍTULO IV** DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 17 A ausência de qualquer dos documentos enumerados no Artigo 11 desta Portaria ou o descumprimento de quaisquer dos requisitos e procedimentos de que trata a Portaria IPEM-RJ/GAPRE  $\rm n^o$ 963/2020, ou ainda, o não comparecimento à Verificação Metrológica na data agendada implicarão no cancelamento do agendamento e na adoção das medidas administrativas e das sanções cabíveis.
- Art. 18 O permissionário que perder os prazos de Implantação de Taxímetros e de Verificação Metrológica estabelecidos nesta Portaria só poderá efetuá-la em nova data a ser designada pelo IPEM-RJ, podendo ser adotadas as medidas administrativas e as penalidades ca-
- Art. 19 O procedimento relativo à Implantação de Taxímetros e Verificação Metrológica para os instrumentos instalados no âmbito do município de GUAPIMIRIM está disponível na página eletrônica www.ipem.rj.gov.br.
- Art. 20 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do IPEM-RJ

Art. 21 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

## KENNEDY MARTINS

ANEXO I		
ATUALIZAÇÃO DE TARIFA JUNTO ÀS OFICINAS CREDENCIADAS		
DIA DA SEMANA	FINAL DE PLACA	
2ª a Sábado	TODAS AS PLACAS	
	FA JUNTO ÀS OFICI DIA DA SEMANA	

ANEXO II			
VERIFICAÇÃO METROLÓGICA JUNTO AO IPEM-RJ			
DATA	DIA DA SEMANA	FINAL DE PLACA	
14.02.2023	3ª feira	TODAS AS PLACAS	

ld: 2453743

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO DO DIRETOR DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000130/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial ao servidor POLIBIO FELIX DE OLIVEIRA, Mecânico, ID Funcional nº 28167198, relativo ao quinquênio apurado no período base de 03.12.2017 a 01.12.2022.

# INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO DO DIRETOR DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-150164/000131/2023 - CONCEDO 03 (três) meses de Licença Especial a servidora LARISSA ALCANTARA LAVRADOR, Assistente Administrativo, ID Funcional nº 44379480, relativo ao quinquênio apurado no período base de 12.12.2017 a 10.12.2022.

ld: 2453490

### Secretaria de Estado de Governo

### SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24.01.2023

PROCESSO Nº SEI-420001/001940/2022 - RATIFICO a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA-ÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no valor total de R\$ 268,41 (duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e um centavos), com fulcro no art. 24, inciso XVI, do citado diploma legal.

ld: 2453501

### Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 181 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O ANEXO I DA RESOLUÇÃO SE-PLAG N° 57, QUE DISPÕE SOBRE A DESIG-NAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no Processo n° SEI-120001/004574/2021,

### RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Anexo I da Resolução SEPLAG 57 de 26 de maio de 2021, com fulcro no Decreto nº 46.223, de 24 de janeiro de 2018, da Instrução Normativa AGE nº 41, de 26 de dezembro de 2017 e o Decreto nº 45.171, de 04 de março de 2015 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Gestora:Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Gestor de Bens Móveis (Titular):Marcelo Thiago Rodrigues da Silva - ID: 5119330-2Gestor de Bens Móveis (Substituto):Cristiane Weber Neves - ID: 4219337-0

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos a contar de 09 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

### **NELSON ROCHA**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ld: 2453492

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 16/01/2023 PÁGINAS 16 - 1ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 179 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PESQUI-SA DE PREÇOS PARA AQUÍSIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDA-CIONAL

Art 20 -Onde se lê: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO RETIFICAÇÕES

> D.O. DE 16/01/2023 PÁGINAS 17 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 180 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

REGULAMENTA AS HIPÓTESES DE DISPEN-SA DE LICITAÇÃO, INCLUSIVE NA FORMA ELETRÔNICA. E DE INEXIGIBILIDADE DE QUE TRATA A LELNº 14 133 DF 1º DF ABRIL 2021, E DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDA-DE DA SUA REALIZAÇÃO PELO SISTEMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DO GOVERNO FEDERAL - COMPRAS.GOV.BR, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DI-RETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL

Onde se lê:

"Art. 3° (...)

II - comprovac'a Po de inclusa Po da demanda no Plano Anual de Contratações do oirgabo ou entidade, quando aplicável;

"Art. 3° (...)

II - comprovac'abo de inclusabo da demanda no Plano de Contratações Anual do oìrgabo ou entidade, quando aplicaivel;

Onde se lê: Art. 3° - (...)

§ 2º - Para os fins do inciso XIII do caput do presente artigo, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação relativa à regularidade fiscal estadual, à Seguridade Social e ao FGTS e a regularidade perante a Justiça do Trabalho e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Estadual, conforme dispõe o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, nas contratações.

Leia-se:

Art. 3° - (...)

§ 2º - Para os fins do inciso XIV do caput do presente artigo, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação relativa à regularidade fiscal estadual, à Seguridade Social e ao FGTS e a regularidade perante a Justiça do Trabalho e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Estadual, conforme dispõe o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, nas contratações.

Onde se lê

Art. 3° - (...) § 2° - (...)

II - com valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite a que se refere o art. 75, III da Lei nº 14.133/2021; e

II - com valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite a que se refere o

art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; e

"Art. 14 - O registro da contratação será gerado no sistema Contra-tos.RJ com base nas informações do resultado do Compras.gov.br a que se refere o art. 14 desta Resolução"

"Art. 14 - O registro da contratação será gerado no sistema Contratos.RJ com base nas informações do resultado do Compras.gov. a que se refere o art. 13 desta Resolução"

Onde se lê: "Art. 21 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023."

"Art. 21 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação."

ld: 2453544

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 25/01/2023

PROCESSO N° SEI-120001/008339/2020 - Fundamentado nas infor-PROCESSO N° SEI-120001/008339/2020 - Fundamentado nas informações constantes do presente procedimento e em cumprimento dos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº PERP 03/2022, que tem por objeto o registro de preços de serviços continuados de outsourcing para operação de almoxarifado virtual, de forma a atender a demanda estimada pelos Órgãos e Entidades do Governo do Estado do Rio de Janeiro, conforme Instrumento Convocatório (doc. SEI n° 41011011), com a incidência da Taxa Administrativa Percentual de 43% (quarenta e três por cento), à proponente vencedora BRS SP SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 03.746.938/0001-43, na forma da Ata de Julgamento de análise dos documentos de habilitação (doc. SEI n° mento de análise dos documentos de habilitação (doc. SEI 42958442)

ld: 2453613

## Secretaria de Estado de Fazenda

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 489 DE 24 DE JANEIRO DE 2023 SUSPENDE A LAVRATURA DE AUTOS DE IN-FRAÇÃO E NOTAS DE LANÇAMENTO RELA-TIVOS ÀS OPERAÇÕES COM ENERGIA ELÉ-TRICA E ÀS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, NAS HIPÓTESES DE DEMANDAS JUDICIAIS PROPOSTAS ATÉ 05/02/2021, QUE SUSTENTEM A INCONSTITU-CIONALIDADE DAS ALÍQUOTAS PREVISTAS NA LEI Nº 2.657/96 FIXADAS EM PATAMAR SUPERIOR AO DAS OPERAÇÕES E PRESTA-ÇÕES EM GERAL, E DETERMINA O CANCE-LAMENTO DOS JÁ LAVRADOS. EM RAZÃO DA DECISÃO DO STF NO RE Nº 714.139/SC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 1.582, de 4 de dezembro de 1989, o previsto no art. 3º do Decreto nº 21.989, de 22 de janeiro de 1996, e o que consta do processo nº SEI-040058/000220/2022, e:

### CONSIDERANDO:

- que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Recurso Extraordinário nº 714.139/SC, que teve repercussão geral reconhecida (Tema nº 745), declarou, à luz do princípio da seletividade, inconstitucionais, relativamente às operações com energia elétrica e às prestações de serviços de telecomunicação, as alíquotas estaduais de ICMS fixadas em patamar superior ao das operações em geral;
- que o STF modulou os efeitos da mencionada decisão, estipulando que ela produza efeitos a partir do exercício financeiro de 2024, res-salvando-se as ações ajuizadas até a data do início do julgamento do
- que a referida decisão não afasta a incidência do percentual adicional relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais FECP, instituído pela Lei nº 4.056, de 30 de de-
- a manifestação da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, bem como da Assessoria Jurídica e da Subsecretaria de Estado de Receita desta Secretaria de Estado de Fazenda, nos autos do processo nº SEI-140001/003961/2022;

Art. 1º - Fica suspensa a lavratura de autos de infração e notas de lançamento relativos às demandas judiciais propostas até 5 de fevereiro de 2021 que sustentem a inconstitucionalidade, relativamente às operações com energia elétrica e às prestações de serviços de telecomunicação, das aliquotas de ICMS previstas nos incisos VI e VIII do art. 14 da Lei nº 2.657, de 26 de dezembro de 1996, quando superiores à prevista no inciso I do mesmo artigo, sem prejuízo da incidência do percentual adicional relativo ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais - FECP, instituído pela Lei nº 4.056. de 30 de dezembro de 2002 nº 4.056. de 30 de dezembro de 2002.

Art.  $2^{\rm o}$  - Os autos de infração e as notas de lançamento já lavrados na hipótese de que trata o art.  $1^{\rm o}$  devem ser cancelados.

Parágrafo Único - Os órgãos onde os processos relativos aos autos de infração e/ou notas de lançamento referidos no caput estiverem tramitando devem providenciar seu encaminhamento à Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal - SUFIS, com informação fundamentada, a fim de que seja providenciado o cancelamento do lançamento, a publicação de edital e o arquivamento de cada processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023 **LEONARDO LOBO PIRES** Secretário de Estado de Fazenda

ld: 2453647

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 490 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

PRORROGA O PRAZO DA TOMADA DE CON-TAS OBJETO DA RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 467 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo SEI-040103/000017/2022:

## **CONSIDERANDO**

- a competência para instauração de processos de tomada de contas e consequente prorrogação de prazo para finalização desses
- o exaurimento do prazo estipulado pela Resolução SEFAZ nº 481 de 23 de dezembro de 2022, publicada em 27 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão da Tomada de Contas por 30 (trinta) dias a contar do fim do prazo estabelecido pela Resolução SEFAZ nº 481 de 23 de dezembro de 2022, publicada em 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

LEONARDO LOBO PIRES Secretário de Estado de Fazenda

ld: 2453648

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 491 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO FUNDO ESPECIAL DE ADMINSITRAÇÃOFAZENDÁRIA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso da atribuição prevista no art. 6º da Lei Complementar nº 134, de 29 de dezembro de 2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-040049/000001/2023,

### RESOLVE:

Art. 1º - O dispositivo abaixo relacionado, constante da Resolução SEFAZ nº 825, de 22 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução SEFAZ nº 211, de 30 de março de 2021, passa a vigorar com a se-

"Art. 3º O Comitê Deliberativo, presidido pelo Secretário de Estado de Fazenda será composto pelos seguintes servido-

I - Secretário de Estado de Fazenda; II - Superintendente de Fiscalização e Inteligência Fiscal; III - Superintendente de Planejamento Fiscal;

IV - Analista de Finanças Públicas - Eduardo Brandão de Andrade V - Analista da Fazenda Estadual - Alessandro Lima da Ro-

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-ção.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023 **LEONARDO LOBO PIRES** 

Secretário de Estado de Fazenda

ld: 2453649

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO DE 24/01/2023

DESLOCA IRACILDO LUIS DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1ª Categoria, identidade funcional nº 1949682-6, da Auditoria Fiscal Regional - Médio Vale do Paraíba 63.01, da Coordenadoria das Auditorias Fiscais Regionais, da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria de Estado de Receita, da Secretaria de Estado de Fazenda, para Auditoria Fiscal Especializada - Supermercados e Lojas de Departamentos, Superintendência de Fiscalização e Inteligência Fiscal, da Subsecretaria de Estado de Receita, da mesma Secretaria, para prestar assessoramento àquele órgão, no período de 12 de janeiro a 11 de fevereiro de 2023. Processo SEI-040070/000624/2021.

ld: 2453650

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RETIFICAÇÃO D.O. DE 24.01.2023 PÁGINA 04 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 30/12/202

Onde se lê PROCESSO E-04/039/112/2021 - ZARAPLAST S/A - ... ...

PROCESSO E-04/039/112/2020 - ZARAPLAST S/A - ... ...

ld: 2453758

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

ATO DA SUPERINTENDENTE

\*PORTARIA SUPCC Nº 183 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA E SUBSTITUI MEMBROS NA CO-MISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECU-ÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZA-ÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022.

A SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, atribuídos no inciso VI, art. 17, da Resolução SEFAZ nº 409/2022, e no art. 8º, da Resolução SEFAZ nº 401/2022,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora Taísa Melo de Figueiredo - ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora na Comissão de Acompanhamento da Execução, do Recebimento e da Fiscalização do Contrato nº 021/2022, conforme quadro abaixo:

EMPRESA	PROCESSO Nº	CONTRATO	PORTARIA
WEBTRIP	SEI-	021/2022	SUPCC
AGÊNCIA DE	040172/000059/2022		Nº106 DE 22
VIAGENS E TU-			DE SETEM-
RISMO EIRELI			BRO DE
			2022

Art. 2° - Substituir a servidora Nathalia Belmiro da Silva, ID Funcional 5131448-7, pela servidora Taísa Melo de Figueiredo, ID Funcional 5100641-3, para atuar como Gestora do Contrato nº 021/2022

Art. 3º - A Comissão de Acompanhamento da Execução do Recebi-Art. 3º - A Comissão de Acompannamento da Execução do Recebi-mento e da Fiscalização do Contrato mantém os servidores Marcela Vasques Magalhães, ID Funcional 4261781-2, Carlos Afonso Souza do Nascimento, ID Funcional 5024489-6 e Ana Paula da Costa Ta-vares, ID Funcional 4318474-0, como titulares, e o servidor Mateus da Silva Moraes, ID Funcional 5108696-4, como suplente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2022

INGRID SASSEN PAZ SANTA BRIGIDA Superintendente de Compras e Contratos por incorreções no original publicado no D.O. de \*Republicado 17.01.2023. por

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-04/168001/1996 - SERGIO LUIZ TAVARES, Auditor Fiscal da Receita Estadual 1° Categoria, Id. Funcional  $n^\circ$ 1950547-7. CONCEDO 09 (nove) meses de Licença Prêmio de acordo com o disposto no artigo 19, VI, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo o artigo 129, do Decreto n.º 2.479/79, relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 21/10/2005 a 19/11/2010, 20/11/2010 a 18/11/2015 e 19/11/2015 a 16/11/2020, TORNANDO SEM EFEITO, os despachos de 07/02/2011, 13/01/2017 e 03/03/2021, publicados no D.O de 09/02/2011, 18/01/2017 e 05/03/2021, respectivamente.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÚMANOS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 25/01/2023 PÁGINA 07 - 3ª COLUNA

DESPACHO DE SUPERINTENDENTE DE 24/01/2023

Processo nº SEI-E-04/033/871/2016 - WILLIAM CORREIA DA SILVA Onde se lê: relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 28/10/2016 a 26/10/2021

Leia-se: relativa ao período base de tempo de serviço apurado de: 26/10/2016 a 24/10/2021

CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO ATO DO CORREGEDOR-CHEFE

PORTARIA SEFAZ/CTCE Nº 956 DE 25 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE COMIS-SÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-**PLINAR** 

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA TRIBUTÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZEN-DA, no uso de suas atribuições legais, em especial, a conferida pelos artigos 1°, III e 6°, II, do Decreto Estadual nº 46.823/2019,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Auditor Fiscal da Receita Estadual Guilherme Jorge de Souza Corrêa, Identidade Funcional nº 5005997-1, ex-Corregedor-Auxiliar, dispensado da função de 3° membro da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar, que tramita sob os autos do processo SEI-E-04/084/109/2017.

Art. 2º - Para integrar a Comissão incumbida de dar prosseguimento ao Processo Administrativo Disciplinar a que se refere o art. 1º da presente Portaria, ficam designados o Corregedor-Auxiliar Rodrigo Traverso Gomes Pereira, Identidade Funcional nº 4387053-8, como 1º membro e presidente; o Corregedor-Auxiliar Alexandre de Oliveira Marchesini, Identidade Funcional nº 4387493-2, como 2º membro; e a Corregedora-Auxiliar Mayra Lygia Andery Fanuchi, identidade funcional nº 4387062-7, como 3º membro.

Art. 3º - O Presidente da Comissão poderá realizar diligências junto a órgãos da Administração Estadual, notadamente da SEFAZ, a fim de obter as informações necessárias à instrução do processo administrativo disciplinar a que se refere esta Portaria, nos termos da legislação aplicável

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2023

### FLAVIO MÜLLER PUPO

Corregedor-Chefe da Corregedoria Tributária de Controle Externo Procurador do Estado

ld: 2453756

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 458 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS DE QUE TRATA A LEI ESTADUAL Nº 6244/2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Lei Estadual nº 6244/2012, Processo nº SEI-040160/000002/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar, na forma do anexo que acompanha a presente Portaria, os percentuais a serem aplicados aos benefícios de que trata a Lei Estadual nº 6244/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN Diretor-Presidente

### **ANEXO**

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DA-TAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2023.

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO		REAJUSTE
Até janeiro de 2022	5,93%	
Em fevereiro de 2022	5,23%	
Em março de 2022	4,19%	
Em abril de 2022	2,43%	
Em maio de 2022	1,38%	
Em junho de 2022	0,93%	
Em julho de 2022	0,30%	
Em agosto de 2022	0,91%	
Em setembro de 2022	1,22%	
Em outubro de 2022	1,55%	
Em novembro de 2022	1,07%	
Em dezembro de 2022	0,69%	

ld: 2453562

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 459 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZA-ÇÃO DE PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso IX, § 1° da Lei n° 287, de 04 de dezembro de 1979. Processo nº SEI-040161/000751/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Delegar competência ao Diretor de Investimentos Lincoln Rodrigues Castello Branco, CPF: 337.895.507-44, para ordenar pagamentos e movimentar contas e transferências financeiras em nome deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e as despesas oriundas de Convênio firmados com essa Autarquia e aquelas provenientes de Anulação de Receitas, assinar Contrato de Câmbio e receber junto a instituição financeiras, mandados judiciais de origem não tributária.

- emitir ordens de pagamentos, bem como movimentar contas e transferências financeiras em nome deste-

II - as ordens de pagamentos e os demais documentos emitidos, no âmbito desta Autarquia, deverão ser assinados em conjunto por 02  $\,$ (dois) ordenadores.

Art. 2° - Delegar competência, para na qualidade de Ordenador de Pagamento, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias que integrem a estrutura básica deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA.

Art. 3° - Cópia desta Portaria será enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o parágrafo único do art.289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua pu-

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIALDO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREV Nº 460 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZA-ÇÃO DE PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PRO-VIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso IX, § 1° da Lei n° 287, de 04 de dezembro de 1979. Processo nº SEI-040161/000749/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Delegar competência ao Diretor de Administração e Finanças movimentar contas e transferências financeiras em nome deste Fundo Unico de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e as des-pesas oriundas de Convênio firmados com essa Autarquia e aquelas provenientes de Anulação de Receitas, assinar Contrato de Câmbio e receber junto a instituição financeiras, mandados judiciais de origem

- emitir ordens de pagamentos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome deste;

II - as ordens de pagamentos e os demais documentos emitidos, bem como os atos previstos no inciso I deste artigo, no âmbito desta Autarquia, deverão ser assinados em conjunto por 02 (dois) ordenado-

Art. 2° - Delegar competência, para na qualidade de Ordenador de Pagamento, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias que integrem a estrutura básica deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA,

Art. 3° - Cópia desta Portaria será enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o parágrafo único do art. 289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua pu-

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

CARLOS EDUARDO MERLIN Diretor-Presidente

ld: 2453564

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO COORDENADORIA DE PENSÃO

## DESPACHOS DO COORDENADOR DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI E-01/701302/2004 - INDEFIRO o requerimento de habilitação à pensão por morte do ex-servidor EDISON BARBOSA, formulado por VANIA LUCIANO BARBOSA, na qualidade de FILHA MAIOR, por não atender ao disposto no art. 29, inciso I, da Lei Estadual nº 285/1979 alterado pelo art. 49 da Lei Estadual nº 3189, de 22 de fevereiro de 1909

PROCESSO Nº SEI-040150/000066/2023 - INDEFIRO o requerimento de habilitação à pensão por morte do ex-servidor MIGUEL GOMES, formulado por MILCINEA GARCIA GOMES, na qualidade de FILHA MAIOR, por não atender ao disposto no art. 14, incisos I e IV da Lei Estadual nº 5260/2008, alterado pela Lei Estadual nº 7628, de 09 de junho de 2017.

ld: 2453671

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/01/2023

PORTARIA/RJPREV/PRE Nº 42/2023 - NOMEIA LEONARDO MELLO ESPINDOLA matrícula, 074-5 com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, no cargo de provimento por livre admissão e demissão de Assistente em Previdência Complementar da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev, previsto no Anexo II do Decreto nº 43.658/2012. Processo nº SEI-040163/000017/2023.

ld: 2453260

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 19/01/2023

PORTARIA/RJPREV/PRE Nº 43/2023 - EXONERA PATRICIA MAGALHÃES DA SILVA DE SOUZA matrícula nº 020-8, com validade a contar de 19 de janeiro de 2023, do cargo de provimento por livre admissão e demissão de Assistente em Previdência Complementar, e NOMEIA no cargo de provimento por livre admissão e demissão de Assessora em Previdência Complementar da Fundação de Previdência Complementar do Estado do Rio de Janeiro - RJPrev, previsto no Anexo II do Decreto nº 43.658/2012. Processo nº SEI-040163/000024/2023.

ld: 2453259

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-220012/000085/2023 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 112.836,42 (cento e doze mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de janeiro/2023, conforme Relatório DEA doc. SEI  $N^{\circ}$  46115515, referente a valores devidos à servidores no exercício de 2022, fundamentado pelo § 1°, do art. 82, da Lei n° 287, de 04/12/1979 e art. 9°, do Decreto n° 47.353/2020.

ld: 2453708

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATOS DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 16.01.2023

NOMEAR RENATA COSTA POMPAS, ID Funcional nº 29304261, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 16/01/2023, em vaga anteriormente ocupada por RAFAEL LEMOS COSTA, ID Funcional nº 50748840. Processo nº SEI-220007/003916/2022.

NOMEAR RAQUEL CAMMAROTA DA ROCHA, ID Funcional nº 43480390, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo A3460390, para exercer o cargo em comissão de Assistente, simbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 16/01/2023, em vaga anteriormente ocupada por ADILSON CLAUDIO QUIZUNDA, ID Funcional nº 51333619. Processo n° SEI-220007/003916/2022.

ld: 2452214

### AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 24.01.2023

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220007/002781/2021,

## RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LIVIA DA SILVA FERREIRA, ID Funcional nº 5116063-3, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 19/01/2023. Processo nº SEI-220007/002781/2021.

ld: 2453688

### AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 24.01.2023

NOMEAR JURANDIR LEMOS FILHO, ID Funcional nº 42002451, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, em vaga resultante da transformação estabelecida pelo Decreto nº 48.326, de 13/01/2023, desta Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com a contar de 01/01/2023. Processo 20007/003916/2022.

ld: 2453485

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### ATO DO PRESIDENTE

### DELIBERAÇÃO JUCERJA Nº 154 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ESTABELECE PROCEDIMENTOS QUANTO À FISCALIZAÇÃO DOS LEILOEIROS PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - JUCERJA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX, do art. 21, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, combinado com o art. 5º, I, "b" e "i", do Decreto Estadual nº 48.123, de 08 de junho de 2022, e com fundamento nas disposições contidas no Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932 e na Instrução Normativa nº 52, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, de 29 de julho de 2022, o ofício DREI - SEI nº 137794/2022/ME e,

### CONSIDERANDO:

- a necessidade de aprimorar as normas regidas pela Deliberação JU-CERJA nº 139, de 05 de janeiro de 2022, relativa aos procedimentos quanto à fiscalização dos Leiloeiros Públicos do Estado do Rio de Ja-

- bem como o que consta no Processo nº SEI-220011/001900/2022:

### **DELIBERA**:

Art. 1º - Os Leiloeiros Públicos matriculados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ficam obrigados a:

I - submeter, a registro e autenticação, anualmente, até o dia 31 de maio, pagando o preço público devido à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, os seguintes livros mercantis ou de fiscalização, que poderão ser escriturados ou digitais:

a) diário de entrada:

b) diário de saída; e

c) contas correntes

- II além dos livros citados no inciso I, deverão manter, sem a necessidade de autenticação, os seguintes livros:
- a) protocolo;b) diário de leilões; c) livro-talão, que poderá ser apresentado em formulário contínuo e; d) documentos fiscais exigidos pela legislação tributária.
- III manter, sem emendas ou rasuras, os livros mencionados nos incisos anteriores, que terão número de ordem, e submetê-los à fiscalização da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, quando esta julgar conveniente ou, necessariamente, para o efeito de encerramen-
- IV anunciar o leilão, ressalvadas as hipóteses previstas em legislação especial ou cláusula contratual, pelo menos 3 (três) vezes em jornal de grande circulação ou na rede mundial de computadores, no sítio informado à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, devendo o último discriminar, pormenorizadamente, os bens que serão leiloados, enunciar os gravames e eventuais ônus que recaiam sobre eles, e informar o horário e local para visitação e exame.
- arquivar anualmente, no caso de garantia em dinheiro, até o dia 31 de maio, cópia do extrato da conta poupança ou da apólice quitada de seguro garantia ou fiança bancária devidamente autenticados (ato 459 - evento 470).
- VI o seguro garantia deverá ser, necessariamente, emitido por empresa seguradora autorizada pela Superintendência de Seguros Privados/ME (SUSEP) e, a fiança bancária deverá ser, necessariamente, emitida por instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN).
- VII ficando o Leiloeiro descoberto por quaisquer garantias, este deverá apresentar declaração se responsabilizando pelas eventuais infrações cometidas durante o período de ausência da garantia.
- VIII indicar no edital de leilão, sítio eletrônico e/ou quaisquer atos de divulgação do leilão, o nome e a matrícula do leiloeiro responsável.
- IX independente dos prazos mencionados nesse artigo, os Leiloeiros Públicos deverão comparecer à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sempre que convocados.
- Art. 2º Os Leiloeiros Públicos deverão arquivar na Junta Comercial, anualmente, até o dia 31 de maio, os documentos comprobatórios do pagamento dos impostos incidentes sobre a sua atividade relativos ao ano anterior, não havendo um rol taxativo.

Parágrafo Único - Os comprovantes a que se refere esse artigo, entre outros, são os seguintes:

- Certidão de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade, dentre outros meios possíveis.
  Certidão de regularidade fiscal do ISS emitida pelo município competente, dentro do prazo de validade, ou as guías com os comprovantes de pagamento do imposto, dentre outros meios possíveis.
- Art. 3º Os Leiloeiros Públicos e seus prepostos deverão, obrigatoriamente, manter atualizados seus dados cadastrais perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.
- Art. 4º Caso o Leiloeiro Público não tenha exercido a profissão, durante o ano imediatamente anterior, ficará dispensado da apresenta-ção das obrigações quanto aos livros e aos impostos contidas nesta Deliberação, desde que promova, separadamente, os arquivamentos de declarações informando que não exerceu a profissão de Leiloeiro
- Art. 5° O não cumprimento das formalidades constantes nesta Dea conduta do Leiloeiro Público, nos termos das demais normas vigentes.
- Art. 6º Os processos administrativos disciplinares ora em curso, deverão ser revistos pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, para o atendimento dos ditames constantes da presente deliberação exceto os processos cujos vogais relatores já tenham sido designa-
- **Art. 7º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer outras publicações anteriores conflitantes com os procedimentos aqui adotados, em especial a Deliberação nº 139, de 05 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

### SÉRGIO TAVARES ROMAY Presidente

ld: 2453752

# SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DEPARTAMENTO DE RECURSOS MINERAIS

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-070025/000044/2023 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior (DEA), do exercício de 2022, no valor total de R\$ 25.917,41 (vinte e cinco mil novecentos e dezessete reais e quarenta e um centavos), constante na folha de pagamento de pessoal de janeiro/2023, referente aos valores devidos aos servidores no exercício de 2022, fundamentado pelo § 1°, do art. 82, da Lei nº 287, de 04/12/1979 e art. 9º, do Decreto nº 47.353/2020 47.353/2020. \*Omitido do D.O. de 25/01/2023.

ld: 2453500

# AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA JURÍDICA

## DESPACHO DA DIRETORIA JURÍDICA DE 18/07/2018

PROCESSO Nº SEI-240002/000200/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFE-RENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E-12/082/1097/2013 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOM - EMBRATEL

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

### DE 18/08/2021

PROCESSO Nº SEI-240002/000200/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFE-RENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E-15/003/100468/2018 - FLORIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

### DE 28/10/2021

PROCESSO N° SEI-240002/000200/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E-15/003/281/2019- ITAU UNIBANCO S/A

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

lacionados Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

### DE 17/11/2021

PROCESSO N° SEI-240002/000200/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E-15/003/295/2019 - ITAU UNIBANCO S/A PROCESSO Nº E-15/003/1025/2016 - LEROY MERLIN CIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM PROCESSO Nº E-15/003/100521/2018 - DROGARIA PACHECO S.A

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

### AUTORIDADE DE 1ª INSTÂNCIA

### DESPACHO DE AUTORIDADE DE 1ª INSTÂNCIA DE 11/11/2021

PROCESSO Nº SEI-240002/000200/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E-15/003/100619/2018 - POLIMPORT COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

lacionados
Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

ld: 2453639

# AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA JURÍDICA

### DESPACHO DA DIRETORIA JURÍDICA DE 11/01/2021

PROCESSO Nº SEI-240002/000203/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFE-RENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E-12/140692/2011 - MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
PROCESSO Nº E-12/140470/2011 - MULTIPLAN ADMINISTRADORA
DE SHOPPING CENTERS LTDA

PROCESSO Nº E-12/140450/2011 - MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA

PROCESSO Nº E-12/140436/2011 - MULTIPLAN ADMINISTRADORA DE SHOPPING CENTERS LTDA
PROCESSO Nº E-12/130451/2009- VIDRAÇARIA ESTACIO DO RIO

PROCESSO Nº E-12/123698/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/123700/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/123706/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/123727/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/123713/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/123794/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/123792/2007- SHOP TIME

PROCESSO Nº E-12/123796/2007- SHOP TIME
PROCESSO Nº E-12/123853/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/123855/2007- SHOP TIME PROCESSO Nº E-12/132452/2010 - TIM CELULAR S/A

PROCESSO Nº E-24/004/845/2016 - AIG SEGUROS BRASIL S.A Processo Nº E-24/004/1308/2015 - Fundação técnico educa-

PROCESSO Nº E-24/004/1056/2013 - ARCOS DOURADOS COM DE **ALIMENTOS** 

PROCESSO Nº E-24/004/2135/2016 - B2W AMERICANAS.COM SHOPTIMESUBMARINO BLOCKBUSTER PROCESSO Nº E-24/004/274/2014 - CASAS BAHIA.COM.BR

PROCESSO Nº E-24/004/3806/2015 - CAIXA ECONOMICA FEDE-

PROCESSO Nº E-24/004/4048/2013 - CASA E VIDEO PROCESSO Nº E-24/004/7208/2014 - DOÇURA DO MEIER COMER-CIO DE DOCES - EIRELI

PROCESSO Nº E-24/004/4301/2015 - ESTANTEVIRTUAL.COM.BR SERVIÇOS DE BUSCA NA INTERNET PROCESSO Nº E-24/004/790/2015 - GL EVENTS CENTRO DE CON-

PROCESSO Nº E-24/004/1859/2015 - LOJAS COLOMBO S.A CO-MERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS

PROCESSO Nº E-24/004/4154/2015 - MGB SUSANA ARTESANATO

PROCESSO Nº E-24/004/1168/2013 - INSTITUTO FOCUS DE EDU-CAÇÃO E TECNOLOGIA AVANÇADA PROCESSO Nº E-24/004/3991/2014 - PRO CARDIACO PRONTO SO-

CORRO CARDIOLOGICO PROCESSO Nº E-24/004/3460/2014 - SAMURAI ADMINISTRAÇÃO E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA

PROCESSO Nº E-12/140805/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-DIMENTOS LTDA PROCESSO Nº E-12/140825/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-

PROCESSO Nº E-12/140817/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-

**DIMENTOS LTDA** 

PROCESSO Nº E-12/140787/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-PROCESSO Nº E-12/140785/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-PROCESSO Nº E-12/140767/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-

PROCESSO Nº E-12/140761/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-DIMENTOS LTDA PROCESSO Nº E-12/140759/2011 - ANCAR GESTAO DE EMPREEN-

PROCESSO № E-12/140387/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-

PROCESSO Nº E-12/140432/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-PROCESSO Nº E-12/140349/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-

PROCESSO Nº E-12/140347/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-

PROCESSO Nº E-12/140343/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-PROCESSO Nº E-12/140484/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-

PROCESSO Nº E-12/140429/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-PROCESSO № E-12/140406/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTO PROCESSO Nº E-12/140405/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-

PROCESSO Nº E-12/140469/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-PROCESSO Nº E-12/140407/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTACIONAMENTO

PROCESSO Nº E-12/140404/2011 - EMPRESA BRASILEIRA DE ES-TACIONAMENTO PROCESSO Nº E-12/144068/2012 - EMPRESA BRAASILEIRA DE

TELECOM - S.A EMBRATEL

PROCESSO Nº E-12/145354/2012 - EMPRESA BRAASILEIRA DE

TELECOM - S.A EMBRATEL

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima relacionados Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos au-

tos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

### AUTORIDADE DE 1ª INSTÂNCIA

## DESPACHO DE AUTORIDADE DE 1ª INSTÂNCIA DE 21/02/2022

PROCESSO Nº SEI-240002/000203/2023 PARA PUBLICAÇÃO REFERENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E- 15/003/522/2018 - BANCO SANTANDER SA PROCESSO Nº E- 15/003/559/2018 - BANCO SANTANDER SA PROCESSO Nº E-15/003/774/2018 - POSTO DE GASOLINA NETI-

PROCESSO Nº E-15/003/798/2018 - POSTO DE GASOLINA NETI-NHO DA TIJUCA LTDA

PROCESSO Nº E-15/003/582/2019 - RIOPAR PARTICIPAÇÕES S.A PROCESSO Nº E-22/014/281/2019 - SUPERVIA S.A PROCESSO Nº E-15/003/100218/2018 - AUQUEMIA PET SHOP LT-

PROCESSO Nº E-15/003/1094/2018 - BARBEARIA TIJUCANA LTDA PROCESSO Nº E-15/003/607/2019 - CURSO PFD DE SAO JOAO PREPARATORIO PARA CONCURSO PROCESSO Nº E-15/003/100213/2018 - FAMILIA PET SHOP ARTI-GOS PARA ANIMAIS

PROCESSO Nº E- 15/003/100540/2018 - GATTO GOMES COIFFEUR

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA JURÍDICA

> DESPACHOS DA DIRETORIA JURÍDICA DE 01/08/2021

PROCESSO Nº SEI-240002/000206/2023 - PARA PUBLICAÇÃO RE-

PROCESSO Nº E-12/123217/2007 - COMERCIO DE ALIMENTOS

DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

### DE 26/02/2021

PROCESSO Nº SEI-240002/000206/2023 - PARA PUBLICAÇÃO RE-FERENTE AOS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO Nº E-12/140136/2011 - ADMINISTRADORA SHOPPING NOVA AMERICA S/C LTDA

PROCESSO Nº E-12/125533/2008 - BARRA 664 COMERCIO DE AR-TIGOS DO VESTUARIO LTDA PROCESSO Nº E-12/129996/2009 - BANCO BMG S/A

PROCESSO Nº E-12/123867/2007 - BANCO BRADESCO PROCESSO Nº E-12/126197/2008 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL PROCESSO Nº E-12/124792/2008 - CARREFOUR COMERCIO E IN-

PROCESSO Nº E-12/140536/2011 - DIX ADMINISTRAÇÃO E EM-PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS PROCESSO Nº E-12/140544/2011 - DIX ADMINISTRAÇÃO E EM-

PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

F PRESENTES LTDA PROCESSO Nº E-12/125578/2008 - GRADIENTE

PROCESSO Nº E-12/125572/2008 - LE TERRAZZE DI ROMA RES-TAURANTE LTDA

PROCESSO Nº E-12/124252/2008 - ITAUTEC PHILCO S.A PROCESSO Nº E-06/46776/PROCON/2003 - ANGLO SCHOOL PROCESSO Nº E-06/44118/2004 - ARMAZEM OLAVO BILAC LTDA PROCESSO Nº E-06/25663/2000 - BANCO SANTANDER BRASIL

PROCESSO Nº E-06/25441/1998 - CARREFOUR COMERCIO E IN-

PROCESSO Nº E-06/44512/2004 - CARREFOUR COMERCIO E IN-

PROCESSO Nº E-06/46259/PROCON/2003 - CASAMIN EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS LTDA

PROCESSO Nº E-06/46376/2004 - IMOBILIZE PROCESSO Nº E-06/45339/2003 - JAC REPRESENTAÇÕES LTDA PROCESSO Nº E-06/44501/2004 - LIGHT

PROCESSO N° E-06/44849/2004 - LIGHT PROCESSO N° E-06/48236/2004 - LIGHT

PROCESSO Nº E-06/45985/2004 - LIGHT PROCESSO Nº E-06/44796/PROCON/2004 - LIGHT PROCESSO Nº E-06/45679/2004 - LIGHT

PROCESSO Nº E-06/45351/2004 - LIGHT

PROCESSO Nº E-06/25129/2000 - CASAS SENDAS COMERCIO E INDUSTRIA S/A PROCESSO Nº E-06/25723/2000 - GM - GENERAL MOTORS DO

PROCESSO Nº E-06/26219/2003 - QUALITY SAT PROCESSO Nº E-06/44511/2004 - SENDAS DISTRIBUIDORA S/A PROCESSO Nº E-06/42128/PROCON/2003 - TOLDOS EUROPA PROCESSO Nº E-06/45529/2004 - LIGHT

PROCESSO Nº E-15/003/594/2016 - B2W VIAGENS E TURISMO LT-PROCESSO Nº E-15/003/1440/2017 - CHEZ ANNE DOCES E SAL-

**GADOS LTDA** PROCESSO Nº E-15/003/1448/2017 - DAN BABY COMERCIO LTDA -

PROCESSO Nº E-15/003/274/2018 - ESPACO QUITANDA TREINA-

PROCESSO Nº E-15/003/84/2019 - EVANIL TRANSPORTES E TU-RISMO LTDA PROCESSO Nº E-15/003/722/2017 - FLUZAO ATACADAO DA CONS-

TRUÇAO LTDA - EPP PROCESSO Nº E-15/003/360/2017 - FAMILIA MAIMERI RESTAU-RANTE E CONFEITARIA LTDA

PROCESSO Nº E-15/003/1034/2017 - FARMACIA PARQUE LTDA PROCESSO Nº E-15/003/238/2016 - LOJAS RIACHUELO S.A

PROCESSO Nº E-15/003/622/2016 - LANCHONETE SETE BELO LT-PROCESSO Nº E-15/003/209/2019 - MILFLORES DE NITEROI PADA- PROCESSO Nº E-15/003/329/2017 - OHANA BOTEQUIM E PIZZARIA LTDA EPP PROCESSO Nº E-15/003/1159/2016 - PRINCIPE DO SABOR GRILL

LTDA PROCESSO Nº E-15/003/1273/2017 - PARCO PAPELARIA LTDA PROCESSO Nº E-15/003/259/2017 - PADARIA E CONFEITARIA VIP-

PROCESSO Nº E-15/003/338/2019 - UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRAB MED DO BUITDA

PROCESSO Nº E-24/004/8613/2013 - GOL LINHAS AEREAS INTE-

PROCESSO Nº E-24/004/6078/2015 - IRATA BRASIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ACESSO POR CORDAS INDUSTRIAL PROCESSO Nº E-24/004/2766/2013 - LG ELETRONICS DO BRASIL

PROCESSO Nº E-24/004/2619/2013 - LG ELETRONICS DA AMAZO-PROCESSO Nº E-24/004/9136/2013 - LEGITIMA COMERCIO DE PRESENTES E DECORAÇOES - EIRELI - EPP PROCESSO Nº E-24/004/557/2016 - LOJA ELETROLUX COMERCIO

PROCESSO Nº E-24/004/4643/2014 - MARIA DO CEU GASTRONO-PROCESSO Nº E-24/004/1366/2016 - LA MARCA MOVEIS E INTE-

PROCESSO Nº E-24/004/1505/2015 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS AMARELINHO DA PONTE SECA LTDA PROCESSO PROCESSO Nº E-24/004/9016/2013 - PITANGUI COMERCIO VARE-

JISTA DE ARTIGOS DE COURO LTDA - ME PROCESSO Nº E-24/004/4738/2015 - SONY MOBILE COMMUNICA-

PROCESSO Nº E-24/004/2252/2014 - ZUZARTE COMERCIO DE SU-PLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA
PROCESSO Nº E-24/004/6477/2013 - V 3000 REFEIÇAO E ALIMEN-

PROCESSO Nº E-12/129546/2010 - MOTOROLA DO BRASIL

PROCESSO Nº E-12/127927/2009 - MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITEROI PROCESSO Nº E-12/127968/2009 - MERCADO LIVRE COM ATIVI-

DADES DE INTERNET LTDA PROCESSO Nº E-12/132460/2010 - MARMORARIA 5 ESTRELAS LT-

PROCESSO Nº E-12/124701/2008 - MINI MERCADO AZURARA LT-

PROCESSO N° E-12/144632/2012 - NET RIO S/A
PROCESSO N° E-12/147264/2012 - R C DOS SANTOS HOTEL ME PROCESSO Nº E-12/133967/2010 - RESTAURANTE E SORVETERIA ZÉ DE CABO FRIO LTDA

PROCESSO Nº E-12/125536/2008 - RESTAURANTE SUNSAKI LTDA PROCESSO Nº E-12/1255236/2008 - TIM CELULAR S/A PROCESSO Nº E-12/125574/2008 - VIA VENUS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME PROCESSO Nº E-12/140560/2011 - DIX ADMINISTRAÇÃO E EM-

PREENDIMENTOS IMOBILIARIOS

PROCESSO Nº E-12/140558/2011 - DIX ADMINISTRAÇÃO E EM-PROCESSO Nº E-12/121087/2007 - ELECTROLUX DO BRASIL

PROCESSO Nº E-12/145800/2012 - GOLDEN DREAM CARAIOCA COLCHOES LTDA PROCESSO Nº E-24/004/4025/2015 - SONY MOBILE COMMUNICA-TIONS DO BRASIL LTDA

PROCESSO Nº E-12/142477/2011 - WHIRLPOOL SA PROCESSO Nº E-35/50006/2004 - CARREFOUR PROCESSO Nº E-35/56021/2006 - CIDADE DOS PISOS DECORA-

PROCESSO Nº E-35/58272/2006 - CREDIT ONE SOLUÇOES PROCESSO Nº E-35/52431/2005 - FAVEIRA INTERIORES

PROCESSO Nº E-35/57417/2006 - GISFEMA DO RIO COMERCIO DE LIVROS LTDA PROCESSO Nº E-35/57180/2006 - GISFEMA DO RIO COMERCIO

DE LIVROS LTDA PROCESSO Nº E-35/57883/2006 - GISFEMA DO RIO COMERCIO DE LIVROS LTDA

PROCESSO Nº E-35/56880/2006 - GE DAKO SA PROCESSO Nº E-35/50232/2004 - LIGHT

PROCESSO Nº E-35/52569/2005 - MARLENA MOVEIS DECORA-

PROCESSO Nº E-35/57735/2006 - SUPERMERCADO ZONA SUL DETERMINO o arquivamento de todos os processos físicos acima re-

Tendo em vista a tramitação eletrônica do processo, o acesso aos autos ou eventuais peticionamentos deverão ser realizados através da plataforma http://www.fazenda.rj.gov.br/sei/

ld: 2453641

# **CANAIS DE ATENDIMENTO**

## **SAC IOERJ**

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

(21) 2717-7840 0800-284-4675

sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

## **Ouvidoria**

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

(21) 2717-5463

ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

# Publicações no D.O.

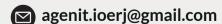
# **Agência Rio**

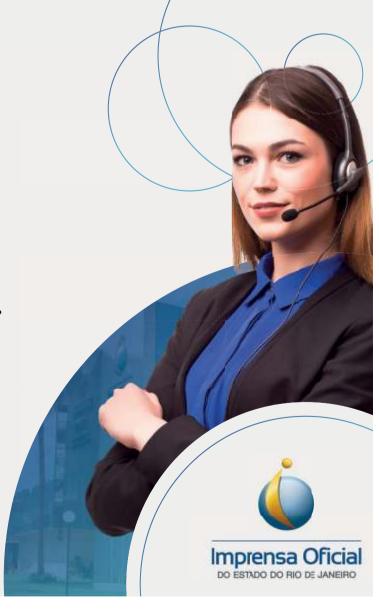
(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

## Agência Niterói

(21) 2717-4427





### Secretaria de Estado de Polícia Militar

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3344 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA GESTÃO DE CONTRATOS E COMISSÃO DE FISCALIZA-ÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR no exercício de

### CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública, e
- o Processo nº SEI-350207/000023/2023, o qual indica servidores para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 673/2022

## RESOLVE: Art. 1º - Fica designado, a contar de 28 de dezembro de 2022, para realização da gestão e fiscalização do Contrato nº 673/2022 os servidores, Gestor de Contratos: SD PM RG 106.941 Bruno Pereira da Silva Id Funcional:5096461-5; Gestor Substituto: CB PM RG 95.775 Bruno de Andrade Marchese Id Funcional 4428616-3 e Comissão de fiscalização: MAJ PM FARM Heron RG:76.906 ID;2444507-0 MAJ PM FARM Michele Fernandes RG:89.497 ID;4398751-6 MAJ PM FARM Rebecca RG:89.495 ID;4398367-7.HCPM. Oriundo do processo nº 350207/000856/2021, firmado com a empresa NATCOFARMA DO

- BRASIL LTDA.

  Art. 2º É de responsabilidade dos Gestores e Gestores Substitutos executar, além dos atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais elencados no art. 12 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de marco de 2016.
- I zelar pela manutenção da cobertura contratual, pelas alterações e atualizações dos contratos:
- II deflagrar os procedimentos administrativos necessários à aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação em vigor, referente ao contrato formalmente passado a sua responsabilidade. especialmente, no tocante à notificação preliminar, quando for a hipó-
- III declarar-se impedido ou providenciar junto à Diretoria Geral de Apoio Logístico a substituição imediata de servidor designado como gestor ou fiscal do contrato, na forma do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- IV coordenar e apoiar às comissões fiscalizadoras, praticando, para tanto, todos os atos inerentes às atividades gerenciais, técnicas e operacionais cabíveis ao exercício dessa função, em conformidade com a legislação de referência, bem como os atos constantes nesta
- V solicitar às Unidades beneficiadas a apresentação de documentos comprobatórios da correta execução contratual, através da fiscalização feita pela comissão existente na Unidade:
- VI solicitar à contratada comprovação da manutenção das condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica do contrato, periodicamente, bem como requerer informações e relatórios pertinentes à consecução do serviço e à correta execução do contrato sob sua responsabilidade;
- VII conferir as notas fiscais atestadas pela comissão fiscal, relativas ao contrato, encaminhando-as ao setor responsável pelo pagamento, após conferência dos respectivos documentos;
- VIII receber dos fiscais do contrato a documentação comprobatória da boa execução dos serviços e os termos de recebimento de material e serviço (provisório e definitivo), bem como produzir e exigir da Comissão fiscalizadora relatórios circunstanciados relativos à aquisição de equipamentos de grande vulto, respeitados os prazos contratuais e
- legais, juntamente com as respectivas notas fiscais; IX abrir reclamação junto às contratadas devido ao não atendimento de obrigações estipuladas no contrato, no termo de referência ou norma legal específica do objeto, bem como a submissão de pedido de normalização da prestação devida:
- X solicitar todas as informações relativas ao contrato, que forem necessárias ao melhor gerenciamento da execução do objeto contrata-
- XI comunicar ao Chefe da Coordenação de Contratos sobre todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- XII abrir processo de apuração de descumprimento contratual, instruindo-o com o máximo possível de provas da conduta irregular adotada pela contratada, especialmente quanto a comprovação: de datas de solicitações de atendimento; datas de início e término de prazos de entrega; datas de entregas efetivamente realizadas, visando instruir o cálculo de eventuais multas de mora. Além dos documentos comprobatórios de comunicação a contratada de descumprimento contratual; de pedido de esclarecimentos quanto à conduta; e de pedido de normalização da prestação;
- Art. 3º Os servidores designados no artigo primeiro deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e seus aditivos, bem como manter os Gestores do contrato atualizados sobre o desempenho da execução contratual, praticando, para isso, todos os atos inerentes ao exercício dessa função, incluindo, além daqueles elencados no art. 13 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016
- I a atestação das notas fiscais relativas ao contrato, por dois servidores membros da comissão;
- II encaminhamento, ao gestor do contrato, de toda documentação comprobatória da boa execução e o termo de rece bem como os relatórios circunstanciados contendo as alterações observadas (se houver), respeitados os prazos contratuais e legais, juntamente com respectivas notas fiscais;
- prestação, ao gestor, de todas as informações relativas a execução do contrato que o mesmo necessitar;
- IV comunicação, ao gestor do contrato, de todas as alterações na execução do ajuste contratual para fins de adoção das providências administrativas cabíveis, o mais breve possível;
- V efetuar a glosa nas notas fiscais por eventuais falhas durante a execução do contrato;
- VI abrir processo de liquidação com as notas fiscais relativas ao serviço, conforme previsão contratual, inserindo um despacho relatando todas as falhas observadas na execução contratual de modo a municiar o gestor com as informações necessárias a fim de notificar a contratada visando à apuração e a aplicação das devidas sanções administrativas por descumprimento de contrato.
- Art. 4° Fica sob a responsabilidade da UNIDADE BENEFICIADA pe-
- I manter, sempre, no mínimo, dois membros da comissão fiscalizadora em condições de analisar, conferir, atestar ou validar a atestação das notas fiscais do contrato relacionado;
- II viabilizar, na hipótese de transferência do servidor designado como fiscal, que a apresentação na Unidade de destino, somente ocorra após a publicação em DOERJ do substituto. A indicação para substituição de servidores designados como fiscais deverá ser feita aos gestores do Contrato para decisão junto à Diretoria Geral de Saúde.
- III providenciar a substituição imediata de servidor designado que se achar impedido na forma do art.10 do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, encaminhando a solicitação através de SEI aos Gestores do Contrato.
- § 1º O agente público em situação de impedimento fica obrigado a comunicá-lo aos seus superiores imediatamente, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

- $\S~2^{\rm o}$  Enquanto não for publicada no DOERJ a substituição dos membros desta comissão de gestão e fiscal, ficam estes servidores vinculados à atividade de acompanhamento e controle da execução con-
- Art. 5° Caberá a DIRETORIA DE SUPRIMENTOS DE SAÚDE (DSS) a formalização e os procedimentos relativos elaboração e celebração de minutas contratuais, de termos aditivos e apostilamentos, a coleta de assinatura dos representantes das partes, a publicação dos atos em DOERJ e à realização de pesquisa de mercado para a verificação de economicidade, nos casos em que a legislação assim o exigir.

Parágrafo Único - Em casos de objetos de grande complexidade ou de disponibilidade restrita ao mercado local, o Setor de Pesquisa de Mercado da DSS deverá ser auxiliado pelo Setor Técnico Requisitante da demanda para fins de realização da referida pesquisa mercadoló-

- gica.

  Art. 6° O Gestor e o Gestor Substituto, elencado no art. 1°, poderão ter dedicação exclusiva às suas atribuições, na forma do § 3° do art. 6° do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016.

  Art. 7° Cabe ao Gestor e ao Gestor Substituto, em conformidade à previsão contida no art. 11, IV do Decreto Estadual n° 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento ao mandamento esculpido no BOL da PM n° 068 de 16 de abril de 2020, atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e Fiscalização de Contratos.

  Art. 8° Fical estabelecido o correio eletrônico description de correio eletrônico de correio de correio eletrônico de correio de correio de correio eletrônico de correio d
- Art. 8º Fica estabelecido o correio eletrônico gestao\_dss@pmerj.rj.gov.br como canal de comunicação entre as Unidades Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos de-
- des Beneficiadas e a Diretoria de Licitações e Projetos, além dos demais meios formais previstos.

  Art. 9º É de responsabilidade da comissão de fiscalização verificar se as notas fiscais estão sendo inseridas e tramitadas no endereço eletrônico sisnota.pmerj.rj.gov.br, conforme publicação em BOL PM nº 213, de 19 de novembro de 2015, págs. 70 a 79, bem como fiscalizar o fiel cumprimento da confecção dos processos de liquidação.

  Art. 10 Fica estabelecido que as comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas, e os demais setores que estão envolvidos na execução do contrato, direta ou indiretamente, deverão disponibilizar oddas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui
- todas as informações necessárias ao exercício das atribuições aqui delegadas, com a maior celeridade possível, e dar acesso às instalações e dependências onde ocorrer a prestação do serviço ou a entrega de materiais, sempre que solicitado pelo Gestor ou por qualquer um dos membros de sua equipe de apoio.

  Art. 11 As comissões fiscalizadoras das Unidades beneficiadas de-
- Art. 11 As comissões iscalizacionas das Unidades beneficiadas deverão obter em arquivo próprio a cópia do Termo de Referência e do Instrumento Contratual, bem como municiar-se de informações acerca da consecução da fiscalização, na forma do art. 11, IV do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, bem como, em cumprimento do mandamento esculpido no BOL da PM nº 068, de 16 de abril de 2020 atentar à obrigatoriedade de realização do curso de Gestão e fiscalização de contratos.
- Art. 12 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro,18 de janeiro de 2023 LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2453587

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEPM Nº 3355 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMIS-SÃO RESPONSÁVEL PELO EDITAL DE CRE-DENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES DE ENSI-NO INTERESSADAS EM CELÉBRAR TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA A CON-CESSÃO DE ESTÁGIO NÃO REMUNERADO NA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio, bem como o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração, e atendendo a proposta da Diretoria de Pessoal -DP/PMERJ, Processo nº SEI- 350088/000078/2023,

- a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que define, classifica e disciplina as relações de estágio;
- o art. 116 da Lei nº 8.666/93 que rege genericamente a celebração de Termo de Cooperação, Contratos, Acordos e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração;
- a solicitação da Diretoria Geral de Saúde DGS, acerca das ne-cessidades de suas unidades subordinadas, quanto a necessidade de estagiários para atuarem auxiliando seus profissionais;

Art. 1º - Designar a contar de 19/01/2023, os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pelo Edital de Credenciamento de Instituições de Ensino interessadas em celebrar Termos de Cooperação Técnica para a concessão de Estágio não remunerado na Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM, conforme relação

Nome completo	CPF	ID Funcional
Leonardo Graciano de Faria Mello	094.818.977-02	4249282-3
Jéssica Silveira Guedes	132.301.147-10	5110041-0
Erika Monteiro Cardoso	131.855.667-85	5014703-0
Damiana Braga de Santana	082.127.397-32	5102470-5
=		

- Art. 2º Os servidores pertencentes aos quadros de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar SEPM, membros da referida comissão, quando do período de credenciamento, irão atuar nas ações que compreende todas as fases do processo, sem prejuízo do exercício ordinário e extraordinário de sua atividade.
- Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de janeiro, de 24 de janeiro de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES Secretário de Estado de Polícia Militar

ld: 2453545

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETARIO
DE 19/01/2023

PROCESSO Nº SEI-350089/005620/2022 - SUBTEN PM RG 72.884

LUIGI ANTONIO JANNUZZI de ID Funcional: 24090646 - Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3026/2004, e nas informações prestadas pelo órgão de pessoal no presente administrativo, o servidor FAZ JUS ao abono de permanência a partir de 05/10/2022

ld: 2453551

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## ATO DO SECRETÁRIO DE 24.01.2023

RETROAGIR a data de promoção ao posto de Capitão PM Médico do Quadro de Oficiais de Saúde (QOS), do Quadro I (Permanente Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, por ressarcimento de preterição, da CAP PM RG 106.458 TAILA RENATA RAMOS SIMÕES, com base no art. 9 do Decreto n.º 216. de 18 de julho de MOES, com base no art. 9 do Decreto n.º 216, de 18 de julho de 1975, de 21 de agosto de 2021 para 21 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-350880/000264/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350108/013716/2022 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2453632

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR GABINETE DO COMANDO GERAL

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24.01.2023

PROC. N° SEI-350103/000012/2023 - AUTORIZO, a despesa no valor estimativo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na Caixa de Economias Administrativas da Corporação (CEAC), para pagamento de juros e multas ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), ocorridos por atraso no recolhimento principal, conforme preconiza os artigos 85, 90 e 93 da Lei Estadual 287 de 04 de dezembro de 1979. Cabendo à Diretoria de Finanças controlar a liquidação e o pagamento da referida despesa, que deverá ser executada à medida das ocorrências dos atrasos nos pagamentos que forem detectados pela Diretoria de Finanças e que após o pagamento seja o processo remetido ao Ordenador de Despesas Secundário para abertura de sindicância afim de apurar os fatos que culminaram com o prejuízo ao erário público, em face ao prescrito no Art. 8° do Decreto Estadual n° 42.697 de novembro de 2010.

PROC. Nº SEI-350103/000011/2023 - AUTORIZO, a despesa no valor PROC. N° SEI-350103/000011/2023 - AUTORIZO, a despesa no valor estimativo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), para pagamento de juros e multas ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), ocorridos por atraso no recolhimento principal, conforme preconiza os artigos 85, 90 e 93 da Lei Estadual 287 de 04 de dezembro de 1979. Cabendo à Diretoria de Finanças controlar a liquidação e o pagamento da referida despesa, que deverá ser executada à medida das ocorrências dos atrasos nos pagamentos que forem detectados pela Diretoria de Finanças e que após o pagamento seja o processo remetido ao Ordenador de Despesas Secundário para abertura de sindicância afim de apurar os fatos que culminaram com o prejuízo ao erário público, em face ao prescrito no Art. 8° do Decreto Estadual nº 42.697 de novembro de 2010.

PROC. Nº SEI-350103/000009/2023 - AUTORIZO, a despesa no valor estimativo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na Caixa de Economias Administrativas da Corporação (CEAC), para pagamento de juros e multas ao Imposto sobre Serviços (ISS), ocorridos por atraso no recolhimento principal, conforme preconiza os artigos 85, 90 e 93 da Lei Estadual 287 de 04 de dezembro de 1979. Cabendo à Diretoria de Finanças controlar a liquidação e o pagamento da referida despesa, que deverá ser executada à medida das ocorrências dos atrasos nos pagamentos que forem detectados pela Diretoria de Finanças e que após o pagamento seja o processo remetido ao Ordenador de Despesas Secundário para abertura de sindicância afim de apurar os fatos que culminaram com o prejuízo ao erário público, em face ao tos que culminaram com o prejuízo ao erário público, em face ao prescrito no Art. 8° do Decreto Estadual n° 42.697 de novembro de 2010.

PROC. Nº SEI-350103/000007/2023 - AUTORIZO, a despesa no valor PROC. N° SEI-350103/000007/2023 - AUTORIZO, a despesa no valor estimativo de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) no Fundo de Saúde da Polícia Militar (FUSPOM), para pagamento de juros e multas ao Imposto sobre Serviços (ISS), ocorridos por atraso no recolhimento principal, conforme preconiza os artigos 85, 90 e 93 da Lei Estadual 287 de 04 de dezembro de 1979. Cabendo à Diretoria de Finanças controlar a liquidação e o pagamento da referida despesa, que deverá ser executada à medida das ocorrências dos atrasos nos pagamentos que forem detectados pela Diretoria de Finanças e que após o pagamento seja o processo remetido ao Ordenador de Despesas Secundário para abertura de sindicância afim de apurar os fatos que culminaram com o prejuízo ao erário público, em face ao prescrito no Art. 8° do Decreto Estadual n° 42.697 de novembro de 2010.

ld: 2453493

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE 24.01.2023

PROCESSO Nº SEI-390002/000204/2023 - AUTORIZO a disposição do CAP PM RG 82.479 Lisaneas Pinheiro Rezende, ID 4262720-6, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no 2º CPA, para a Subsecretaria Militar do GSI, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 45.259/22.

PROCESSO Nº SEI-390002/000204/2023 - AUTORIZO a disposição do Cap PM RG 85.922 Gabriel Cavalcante de Lima, id 4354692-7, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, do GSI para a SEGOV, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 45.259/22.

PROCESSO Nº SEI-390002/000204/2023 - REVOGO a disposição do 1º TEN PM RG 96.352 Alnyr Antonio de Albuquerque Ribeiro, id 4429572-3, da SEGOV, a contar da data da publicação.

ld: 2453552

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR **DESPACHOS DO SECRETÁRIO**

PROCESSO Nº SEI-420001/000406/2023 - AUTORIZO a disposição do MAJ PM RG 80929 BRUNO DE OLIVEIRA LEITE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no CFAP/CCPP para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercer suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 45.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/000406/2023 - AUTORIZO a disposição dos policiais militares abaixo relacionados, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotados no 20ºBPM, para a Secretaria de Estado de Governo, a fim de exercerem suas funções na Operação Segurança Presente, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº45.259/22

2º SGT PM RG 78452 WAGNER BATISTA ARGOLO; CB PM RG 94338 GILDECIO DOS SANTOS LIMA; CB PM RG 98565 ROBSON JUNIO PEREIRA DE SOUZA; SD PM RG 109023 WALLACE FERREIRA SOUZA

ld: 2453621

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-350064/000085/2023 - AUTORIZO, em conformidade com o Art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

ld: 2453760

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO Nº SEL-300002/000032/2023 - AUTORIZO a disposição do 2° SGT PM RG 78119 THIAGO FISZER, ID Funcional nº 0593402-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado na DGP, para a Superintendência de Desportos de Estado de Rio de Janeiro - SUDERJ, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

PROCESSO Nº SEI-420001/000325/2023 - AUTORIZO a disposição do 1º SGT PM RG 74.762 LEIDINEI AZEREDO QUINTES, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no BP-

Tur, para a SEGOV/Operação Lei Seca, pelo período de 02 (dois) anos, em permuta com 2° SGT PM RG 69.637 LEANDRO DE SOU-ZA MENDES que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº48.259/22.

ld: 2453757

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM Nº 30 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979 e o art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980.

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350515/000072/2023, noticiando que a empresa AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022, que ensejou a assinatura Contrato nº 060/2022, cujo objeto contratual é a prestação de serviços de locação de 08 (oito) veículos blindados (ní-vel III - A), na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório, realizou a entrega de 06 (seis) veículos registrados no CNPJ da empresa TAGG FOOD SERVICES LTDA (17.695.642/0001-55), descumprindo o item 12.9, bem como, item 18.9 do Termo de Referência.

Referência.

12.9 Ser proprietária dos veículos blindados que serão locados.

18.9 Não será admitida a subcontratação, sub-rogação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto. Incidindo, portanto, no art. 7° da Lei n° 10.520/2002, subsidiariamente as sanções previstas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas correlatas, e nas infrações administrativas referentes às cláusulas I, IV, VII, VIII e XIII do Contrato n° 060/2022, que dispõem, respectivamente, sobre o objeto e do regime de execução, das obrigações da contratada, da execução, do recebimento e da fiscalização do contrato, da responsabilidade e das sanções administrativas e demais peto, da responsabilidade e das sanções administrativas e demais pe-nalidades. Fato este que enseja diversos embaraços na rotina administrativa e operacional, sobretudo em atrasos e ausências ao servi-

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, § 1º da Lei nº 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa AMAZON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, situada na Av. Presidente Vargas, nº 3131, sala 602, Cidade nova, Rio de Janeiro- RJ, CEP: 20210-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.980.538/0001-78.

Art. 2º- Designa o CB PM RG 92.852, Id. Func. 4416701-6 DIEGO COSTA TRINDADE, da DGAL, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56, da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 6º** - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do processo administrativo nº SEI-350515/000072/2023 estão disponiveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\_pesq\_proces-

so pesquisar.php?acao externa=protocolo pesquisar&acao\_origem\_externa=protocolo pesquisar&id\_orgao\_acesso externo=0, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado na Diretoria Geral de Apoio Logístico, situada no endereço da Rua Evaristo da Veiga nº 78, térreo, Centro do Rio de Janeiro, CEP 20031-040, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2333-2690 e e-mail: assec1 dasl@pmeri i gov.br. sec1\_dgal@pmerj.rj.gov.br.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023

JOMAR FERNANDO DA SILVA

ld: 2453578

RETIFICAÇÃO D.O. DE 21.12.2022 PÁGINA 07 - COLUNA 03

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

PROCESSO Nº SEI-350880/000264/2022

Onde se lê:... Onde se lê : "... Oficial PM (RG-106.458) TAYLA RENATA RAMOS SIMÕES, ID FUNC 4351143-0; "

. Oficial PM (RG-106.458) TAILA RENATA RA-MOS SIMÕES, ID FUNC 4351143-0".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA GERAL DE APOIO LOGÍSTICO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 18/01/2023

PROCESSO N° SEI-350192/000864/2021 - HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 148/22 - SEPM, cujo objeto é registro de Preços para futura Aquisição de papel SULFITE A4, para a empresa, TEK ALL UTILIDADES LTDA ME (CNPJ: 24.188.923/0001-87) vencedora do item único, no valor de R\$ 803.298,06 (oitocentos e três mil duzentos e noventa e oito reais e seis centavos).

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 406 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, DO QUA-DRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de  $2002,\ c/c$  o art.  $1^o$  do Decreto Estadual  $n^o$   $46.581,\ de$  22 de fevereiro de  $2019,\ considerando o disposto no inciso VIII, do art. <math display="inline">27,\ do$  Decreto-Lei  $n^o$   $218,\ de$  18 de julho de  $1975,\ bem$  como o que consta o Processo  $n^o$  SEI-360008/000419/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade, na categoria de Inspetor de Polícia, à 3ª Classe, o servidor mencionado no Anexo Único a esta Re-

 ${\bf Art.~2^o}$  - O servidor ao qual se refere a presente Resolução fica investido, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 29/09/2012; utiliza a vaga da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001 e da Lei Estadual nº 6.166, de 27/02/2012, e se refere ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade, publicado no Diário Oficial nº 106, de 10/06/2022, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001.

Art. 4 - O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Po-Art. 4 - O Orgao Setional de Pessoal da Secretaria de Estado de Po-lícia Civil promoverá, oportunamente, apostila no título do servidor be-neficiado por esta Resolução, independendo dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO

INSPETOR DE POLÍCIA À 3ª CLASSE CONTAR DE 29/09/2012

POR ANTIGUIDADE

ID Funcional Nome

2943307-0 Clovis Figueiredo Warol Filho

ld: 2428985

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 411 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTA-DO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002, c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta o Processo nº SEI-360008/000421/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por merecimento, na categoria de Inspetor de Polícia, à 3ª Classe, a servidora mencionada no Anexo Único a esta Re-

Art. 2º - A servidora a qual se refere a presente Resolução fica investida, automaticamente, na nova classe

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os AII. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 29/09/2017; utiliza a vaga da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001 e da Lei Estadual nº 6.166, de 27/02/2012, e se refere ao Quadro Definitivo de Promoção por Merecimento, publicado no Diário Oficial nº 104, de 08/06/2022, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001.

**Art. 4 -** O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila no título do servidor beneficiado por esta Resolução, independendo dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 03 de outubro de 2022

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO** 

INSPETOR DE POLÍCIA À 3ª CLASSE CONTAR DE 29/09/2017

POR MERECIMENTO

**ID Funcional Nome** 

565200-6 Claudia Otília Caetano da Silva

ld: 2428986

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 408 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, DO QUA-DRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002, c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta o Processo nº SEI-360057/000053/2022,

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por merecimento, na categoria de Inspetor de Polícia, à 2ª Classe, o servidor mencionado no Anexo Único a esta Re-

Art. 2º - O servidor ao qual se refere a presente Resolução fica in-

vestido, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 29/09/2017; utiliza a vaga da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001 e da Lei Estadual nº 6.166, de 27/02/2012, e se refere ao Quadro Definitivo de Promoção por Merecimento, publicado no Diário Oficial nº 119, de 01/07/2022, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001 21/06/2001

Art. 4 - O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Po-Art. 4 - O Orgao Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Po-lícia Civil promoverá, oportunamente, apostila no título do servidor be-neficiado por esta Resolução, independendo dessa providência o pa-gamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2022

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

**ANEXO ÚNICO** 

INSPETOR DE POLÍCIA À 2ª CLASSE CONTAR DE 29/09/2017

POR MERECIMENTO

**ID Funcional Nome** 

4137817-2 Alexandre de Oliveira Carvalho

ld: 2428984

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 428 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002, c/c art. 1º do decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta o processo nº SEI-360008/000029/2022;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade, na categoria de Oficial de Cartório Policial à 5ª classe, os servidores mencionado no Anexo Único a esta

Art. 2º - Os Servidores aos quais se refere a presente Resolução ficam investidos, automaticamente, na nova classe

Art. 3º - As promoções de que trata esta Resolução terão, para todos os efeitos, validade a contar de 21/04/2019; utilizam as vagas da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001 e da Lei Estadual 6.166, de 27/02/2012, e se referem ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade, publicado no Diário Oficial nº 182, de 29/09/2022, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001 21/06/2001.

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila nos títulos dos servidores beneficiados por esta Resolução, independendo dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data do validado dos promoções no forma do extria enterior. de validade das promoções, na forma do artigo anterior

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro. 07 de dezembro de 2022 FERNANDO ALBUQUERQUE

Secretário de Estado de Polícia Civil ANEXO ÚNICO

OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL À 5ª CLASSE

CONTAR DE 21/04/2019

POR ANTIGUIDADE

ID Funcional	Nome
42716381	Fabio Jorge Dantas de Sousa
44181442	Sharliton Magalhães de Souza
50834657	Frederico Alves Melo
43377149	Raquel Varela da Camara Rocha
42486955	José Alexandre de Andrade Vieira
50858289	Igor Pinho dos Santos
50771469	Juliana Loriato de Lima
50883070	Bruno Leonardo Chaves da Costa

ld: 2446755

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPOL Nº 429 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA, DO QUA-DRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL, E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL. no uso das atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002, c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta o Processo nº SEI-360008/000283/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil, por antiguidade, na categoria de Inspetor de Polícia à 5ª classe, o servidor mencionado no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º - O Servidor o qual se refere a presente Resolução fica investido, automaticamente, na nova classe.

Art. 3º - A promoção de que trata esta Resolução terá, para todos os efeitos, validade a contar de 29/09/2021; utiliza a vaga da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001 e da Lei Estadual nº 6.166, de 27/02/2012, e se refere ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade, publicado no Diário Oficial nº 182, de 29/09/2022, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de



Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila no título do servidor beneficiado por esta Resolução, independendo dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade da promoção, na forma do artigo anterior.

Art. 5º - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2022

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

### ANEXO ÚNICO

INSPETOR DE POLÍCIA À 5ª CLASSE CONTAR DE 29/09/2021

### POR ANTIGUIDADE

ID Funcional	Nome
50223488	Rafael Lopes Ferreira

### ld: 2446764

### ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SEPOL Nº 439 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

CONCEDE PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE E POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA, DO QUADRO PERMANENTE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JA-NEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições legais, previstas no art. 1º do Decreto Estadual nº 31.425, de 26 de junho de 2002, c/c art. 1º do decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, considerando o disposto no inciso VIII, do art. 27, do Decreto-Lei nº 218, de 18 de julho de 1975, bem como o que consta o processo nº SEI-360008/000030/2022;

### RESOLVE

Art. 1º - Promover, no Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, por antiguidade e por merecimento, na categoria de Perito Legista à 1ª classe, os servidores mencionados no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º - Os Servidores aos quais se refere a presente Resolução ficam investidos, automaticamente, na nova classe.

Art. 3° - As promoções de que trata esta Resolução terão, para todos os efeitos, validade a contar de 21/04/2019; utilizam as vagas da Lei Estadual n° 3.586, de 21/06/2001 e da Lei Estadual 6.166, de 27/02/2012, e se referem ao Quadro Definitivo de Promoção por Antiguidade e por Merecimento, publicado no Diário Oficial nº 194, de 18/10/2022, observado o que preceitua o art. 22, da Lei Estadual nº 3.586, de 21/06/2001.

Art. 4º - O Órgão Setorial de Pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Civil promoverá, oportunamente, apostila nos títulos dos servidores beneficiados por esta Resolução, independendo dessa providência o pagamento das vantagens financeiras devidas desde a data de validade das promoções, na forma do artigo anterior.

 ${\bf Art.~5^o}$  - As despesas com esta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO ALBUQUERQUE Secretário de Estado de Polícia Civil

ANEXO ÚNICO PERITO LEGISTA À 1º CLASSE

CONTAR DE 21/04/2019

## POR ANTIGUIDADE

ID Funcional	Nome
29217938	Paulo Roberto Lopes Monteiro
31592570	Alexsandro Antonio Depianti Moreira

## POR MERECIMENTO

ID Funcional	Nome
5646391	Elisângela de Souza Santos
30087678	Tathiana Souza Martins Meyer
29782244	Marcos José Ferreira Rodrigues
31469442	Sergio Rabello Alves

l: 244676

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### ATO DO SECRETÁRIO DE 24.01.2023

**EXONERA** nos termos do inciso V, do art. 1º do Decreto Estadual nº 40644, de 08 de março de 2007, c/c o artigo 1º, do Decreto nº 01, de 13 de março de 2018, do Interventor Federal, c/c o art. 1º, do Decreto Estadual nº 46.581, de 22 de fevereiro de 2019, **ALESSANDRA DA SILVA ANDRADE**, Delegado de Polícia, ID. Funcional nº 43290175, com validade a contar de 16/01/2023, do cargo em comissão de Assistente Especial, símbolo DAS-7, do Departamento-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Polícia Civil, Processo nº SEI-360309/000016/2023.

ld: 2453473

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 10/01/2023

ATO DE 15.03.2022 - D.O. DE 21.03.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360008/001793/2022, FICA RETIFICADA a promoção por ato de bravura, concedida por meio do Processo nº SEI-360074/000156/2021 e SS 405-00225/2021, considerando o que consta no Processo Judicial nº 0033839.21.2017.8.19.0000, bem como a orientação traçada por meio do Ofício PGE/PG04/MACN nº 02/2018 e o ofício complementar PGE/PG04/MACN nº /2020, do servidor ANDERSON RIBEIRO DA SILVA, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 4.403.247-1, à 2ª Classe, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 21/03/2022, mantidos os demais termos.

ld: 2453622

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### ATO DO SECRETÁRIO DE 07.10.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único, do Decreto nº 46.559, de 14 de janeiro de 2018, com as alterações do Decreto 46.581, de 22 de janeiro de 2019, c/c o artigo 1º, do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, c/c o artigo 1º, do Decreto nº 40.644, de 08 de março de 2007, c/c o decreto nº 21.326, de 1995, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-360026/000007/2022;

### RESOLVE:

PROMOVER "post mortem", com validade a contar de 11 de dezembro de 2021, de 2ª para Classe Comissário, o Inspetor de Polícia EDUARDO PAIVA DE QUEIROZ, ID Funcional nº 565.292-8, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 27, VIII, do Decreto-Lei nº 218, de julho de 1975, c/c o artigo 219, III e artigo 62, V, estes do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

### ld: 2431958

### ATO DO SECRETÁRIO DE 11.10.2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, usando as atribuições que lhe foram conferidas pelo Parágrafo Único, do Decreto nº 46.559, de 14 de janeiro de 2018, com as alterações do Decreto 46.581, de 22 de janeiro de 2019, c/c o artigo 1º, do Decreto nº 001, de 13 de março de 2018, c/c o artigo 1º, do Decreto nº 40.644, de 08 de março de 2007, c/c o decreto nº 21.326, de 1995, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-360026/000265/2020;

### RESOLVE

PROMOVER "post mortem", com validade a contar de 23 de agosto de 2020, de 4ª para 3ª Classe, o Inspetor de Polícia VICENTE XI-MENES DA SILVA, ID Funcional nª 2.959.843-5, do Quadro Permanente da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no disposto no artigo 27, VIII, do Decreto-Lei nº 218, de julho de 1975, c/c o artigo 219, III e artigo 62, I, estes do Regulamento do Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.044, de 22 de janeiro de 1980.

ld: 2436757

### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE 13/01/2023

ATO DE 19.11.2021 - D.O. DE 08.04.2022 - Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-360088/000263/2022, FICA RETIFICADA a promoção "post mortem", concedida por meio do Processo nº SEI-360088/000047/2021, do servidor GUSTAVO GUERRA ALVES, Inspetor de Polícia, ID Funcional nº 565.446-7, à Classe Comissário, a que se refere o ato ora apostilado, com validade a contar de 28/12/2020, mantidos os demais termos.

ld: 2453624

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 23/01/2023

PROCESSO N° SEI-360102/000195/2022 - CONCEDE ABONO de PERMANÊNCIA ao servidor ADAILTON OLIVEIRA DA SILVA, Cargo Inspetor de Polícia - 3ª Classe, I.D. Funcional nº 563.508-0, a contar de 04/11/2022, nos termos do artigo 40, § 19 da CRFB, c/c o artigo 89, § 21, da CERJ, acrescido pela EC nº 90/21, alterada pelo § 12, artigo 1°, EC nº 94/22, c/c o artigo 19, da LC nº 195/2021, tendo em vista ter preenchido os requisitos do art. 1°, I, "a", da LC nº 51/1985.

ld: 2453586

### CORREGEDORIA GERAL 5ª CORREGEDORIA REGIONAL DE POLÍCIA - NOROESTE

### ATOS DO CORREGEDOR REGIONAL DE 22/12/2022

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00036/2022, S.A.D. nº 33/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/00006/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00037/2022, S.A.D. nº 34/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000007/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00038/2022, S.A.D. nº 35/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XV do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/00008/2023.

## DE 27/12/2022

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00039/2022, S.A.D. nº 36/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000009/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00040/2022, S.A.D. nº 37/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000010/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00041/2022, S.A.D. nº 38/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000011/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00042/2022, S.A.D. nº 39/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000012/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00043/2022, S.A.D. nº 40/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XVIII do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000013/2023.

INSTAURA Sindicância Administrativa Disciplinar (Procedimento nº 410-00044/2022, S.A.D. nº 41/22), de natureza investigativa, para apurar conduta que, em tese, adequa-se à transgressão administrativa disciplinar descrita no artigo 14, XV do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº SEI-360222/000014/2023.

ld: 2453426

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DIVISÃO GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

## ATO DO DIRETOR

PORTARIA SEPOL/DCC/DGCC Nº 02 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-RA APURAR IRREGULARIDADE NA EXECU-ÇÃO DO CONTRATO Nº 040/SEPOL/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS E CON-VÊNIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL, , na forma do previsto no Decreto Estadual nº 48.035, de 08/04/22, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, arts. 5º e 69, da Lei Estadual nº 5.427, de 01/04/09 e no Decreto Estadual nº 45.600, de 16/03/16, bem como o que consta no processo nº SEI-360026/000401/2022. e

## CONSIDERANDO:

- que no dia 18/11/22 o Fiscal do Contrato nº 040/SEPOL/2022 registrou em relatório de execução o recebimento de comunicado, via email, expedido pela empresa contratada, MONGERAL AEGON SE-GUROS E PREVIDÊNCIÁ, no qual esta apresentava prepostos, não pertencentes ao seu quadro de pessoal, informando estarem autorizados a lidar com a Secretaria de Estado de Polícia Civil, investindoos de competência para atuarem nas tratativas de sinistros, entrega de documentação, listagem de vidas, análise de pendências e demais etapas da prestação do serviço de seguro de vida coletivo;

 que os prepostos apresentados pela empresa contratada, MONGE-RAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA, integravam o quadro de pessoal de empresa estranha a relação contratual, a empresa FLAN-CI;

- estar descrito no item 3.6 do Termo de Referência que não será admitida a subcontratação;

- ser expresso no item 3.9 do Termo de Referência que não será admitida a intermediação por parte de corretoras, sendo proibida cobrança de custos, taxas, comissionamentos ou qualquer outro tipo de valor referente a corretagem, e

- a aparente falha na execução de serviço objeto de previsão contratual,

### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo em face da empresa MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A, CNPJ nº 36.608.308/0001-73, situada na Travessa Belas Artes nº 15, bairro do Centro, Município do Rio de Janeiro/RJ, para apurar o descumprimento de obrigação contratual estipulada por meio do processo nº SEI-360068/000003/2022, correspondente à execução do Contrato nº 040/SEPOL/2022.

**Art. 2º** - Designar a servidora Sandra Richulino da Silva, Inspetora de Polícia, ID nº 565938-8, lotada no Departamento Geral de Contratações e Convênios, para proceder a apuração dos fatos, conforme preconiza o manual para aplicação de sanções nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

 $\bf Art.~4^o$  - Fica a contratada sujeita às sanções previstas no art. 87, incisos, I, II, III e IV, da Lei nº 8.666 de 21/06/93.

Art. 5° - Caberá ao Gestor do Contrato adotar as medidas inerentes a garantia contratual, conforme a modalidade escolhida pela contratada, na forma dos incisos I, II e III do art. 56 e arts. 86 e 87, da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

Art.  $6^{\circ}$  - Na forma do preconizado pelo art. 22, § 3° e § 4°, da Lei n° 5.427/2009, notifique-se a contratada:

I - acerca da conduta faltosa e a consequente lesão ao interesse público e prejuízos advindos com a inexecução parcial do contrato e
 II - das infrações administrativa e contratual que lhe são imputadas, das consequências e dos dispositivos legais, editalícios e contratuais infrincidos

 $\S$  1º - Encaminhe-se juntamente com a notificação as peças instrutórias alusivas ao fato apurado.

§ 2º - Comunique-se à contratada que os autos do processo administrativo estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/modulos /pesquisa/md\_pesq\_processo\_pesquisar.php?acao\_externa=protocolo\_pesquisar&acao\_origem\_externa=protocolo\_pesquisar&id\_orgao\_acesso\_externa=0

Art. 7º - Autua-se a presente Portaria à instrução do processo.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2023

MARCELO CARDOSO DOMINGUES
Diretor

ld: 2453574

### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

### DESPACHO DA CHEFE DE 18/01/2023

PROC. № SEI-360008/000010/2023 - JOSE PAULO MACILLO FIR-MO, Inspetor de Polícia, ID. Funcional nº 2.941.983-2, Períodos-base: 25/05/1999 a 22/05/2004 e 04/01/2018 a 02/01/2023 - 06 (seis) meses. CONCEDO Licença-Prêmio.

ld: 2453465

### DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE DIREITOS E VANTAGENS

### DESPACHOS DO CHEFE DE 18/01/2023

PROC. Nº SEI-360269/000179/2022 - CESAR DA SILVA LOPES, Oficial de Cartório, ID Funcional nº 2.955.742-9 - 5.381 dias. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social.

PROC. Nº SEI-360228/000231/2022 - MARCELO FAGUNDES GON-ÇALVES, Oficial de Cartório, ID Funcional nº 4.138.375-3 - 921 dias à Escola Técnica Rezende-Rammel (Aluno Aprendiz). ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço de efetivo exercício prestado ao órgão acima citado.

PROC. Nº SEI 360269/000179/2022 - CESAR DA SILVA LOPES, Oficial de Cartório, ID funcional nº 2.955.742-9 - TORNA SEM EFEITO o despacho de 31/10/2002, publicado no DORJ nº 214 de 11/11/2002, a averbação de tempo de serviço de 5.381 dias exercidos em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, face extravio do processo.

ld: 2453600

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATO DA SECRETÁRIA

## RESOLUÇÃO SEAP Nº 975 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA O ARTIGO 4º E ANEXO I DA RESOLUÇÃO SEAP Nº 493, DE 24 DE JUNHO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS PELOS SERVIDORES DA SEAP POR OCASIÃO DE OCORRÊNCIAS GRAVES QUE SE ENQUADREM NO ARTIGO 115, DO DECRETO ESTADUAL Nº 2.479/79, QUE DEFINE ACIDENTE EM SERVIÇO, ENVOLVENDO SERVIDORES ATIVOS.

SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº SEI-210001/001804/2021; RESOLVE:

Art. 1º - A Resolução SEAP nº 493, de 24 de Junho de 2013, passa a vigorar com as alterações seguintes.

Art. 2º - O caput do art. 4º passa a vigorar com a seguinte redação.

seguinte redação:
"1 - ŠEPULTAMENTO

A SEAP poderá celebrar contrato, convênio ou instrumento congênere para prestar os seguintes serviços:
- urna mortuária, capela velatória, remoção, ornamentação de urna, coroa de flores, vestimenta, higienização, registro e cartório, liberação do corpo, certidão de óbito e sepultamen-

to, translado, sepultura temporária;
- os serviços serão prestados desde a ocorrência do óbito

até é o sepultamento, liberando a família do falecido dessas ações no momento de perda do ente querido.

- o reembolso dos serviços prestados ficará a cargo da SEAP, no limite dos valores estipulados no contrato, convênio ou instrumento congênere, se houver;

a família deverá verificar se os serviços prestados estão

em consonância com a Nota Fiscal."

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL

Constituir de Fatado de Ademiciatora Establicação.

Secretária de Estado de Administração Penitenciária

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATOS DA SECRETÁRIA

EXONERAR MARA QUELEN XAVIER CAMPOS, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 43818633, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em decorrência da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001024/2022.

NOMEAR LUCIANE ARAÚJO DA SILVA, Inspetora de Polícia Penal, ID Funcional nº 41962206, para exercer com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Administração, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Mara Quelen Xavier Campos, ID Funcional nº 43818633, em decorrência da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001024/2022

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATO DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023

EXONERA UEVERTON DE ARAÚJO SANTOS. Inspetor de Polícia EXONERA UEVERTON DE ARAUJO SANTOS, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50212494, com validade a contar de 29 de novembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cadeia Pública Constantino Cokotós, da Coordenação de Unidades Prisionais da Grande Niterói, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nºSEI-210107/000886/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATO DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023

**EXONERA ELIEZER DA SILVA CORRÊA**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50105884, com validade a contar de 05 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-5, da Seção de Manutenção, do Serviço de Administração, da Cadeia Pública Joaquim Ferreira de Souza, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária. Processo nº SEI-210058/001243/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## ATOS DA SECRETÁRIA DE 19.01.2023

**EXONERA ANDERSON LUIZ LIRIO DA CUNHA ALVES**, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50753703, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Su-perintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001036/2022.

NOMEIA JEFERSON SANTOS DA HORA, Inspetor de Polícia Penal ID Funcional nº 50131630, para exercer com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DAI-6, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Vicente Piragibe, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Anderson Luiz Lirio da Cunha Alves, ID Funcional nº 50753703, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI-210021/001036/2022.

ld: 2453195

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL INSTITUTO PENAL VICENTE PIRAGIBE

### ATO DO DIRETOR DE 05/12/2022

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 29/11/2022.

## PRESIDENTE:

CONSTANTINO VIEIRA COKOTÓS - Inspetor de Polícia Penal - ID.

MARCELO AUGUSTO MOREIRA VARGAS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 20389205. Subdiretor.

JEFERSON SANTOS DA HORA - Inspetor de Polícia Penal - ID. SUPERSON SANTOS DA NOMA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50131630, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; LUCIANE ARAÚJO DA SILVA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 41962206, Chefe do Serviço de Administração; ROGÉRIO CORREIA EVEN ARAÚJO - Inspetor de Polícia Penal -

ID. 24852864, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;

JOSIAS DO VAL SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 19958854, Chefe da Seção de Bens e Valores; CARLOS MAGNO SIMÕES DOS SANTOS - Policial Penal - ID.

43447031. Chefe da Seção de Manutenção: AINOS DE OLIVEIRA PRESÍDIO - Inspetor de Polícia Penal - ID.

50910345. Chefe de Seção da Turma I:

DIOGO PEREIRA DE SÁ DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal -

ID. 50910370, Chefe de Seção da Turma II; JOEL BARROS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50753320, Chefe de Seção da Turma III; THIAGO VIANA DE SOUSA - Inspetor de Polícia Penal - ID.

Deixa-se de nomear médico Psiquiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Unidade Prisional. Processo n ° SEI-210021/00050/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPÉRACIONAL PRESÍDIO MILTON DIAS MOREIRA

## ATO DO DIRETOR

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 03.01.2023. Processo nº SEI-210011/000072/2023.

PRESIDENTE:

GLÁUCIO GOMES FERREIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID. 24765406 - Diretor;

IURI JOSÉ DE MORAES FERREIRA - Inspetor de Polícia Penal - ID 50100041 - Subdiretor; EVANDRO SOARES RIBEIRO - Inspetor de Polícia Penal - ID.

EVANDRO SOARES RIBEIRO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43931812 - Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; MARCELO LESSA DE ARAUJO - Inspetora de Policial Penal - ID. 43207251 - Chefe do Serviço de Administração; FRANCIS ÂNGELA DOS SANTOS ALVES - Inspetor de Polícia Penal - ID. 50006991 - Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento; ALFREDO SANTIAGO FILHO - Inspetor de Polícia Penal - ID. 43367399 - Chefe da Seção de Bens e Valores; CRISTIANO JÓ NOGUEIRA DOS SANTOS - Inspetor de Polícia Penal - ID. 42646731 - Chefe da Seção de Manutenção:

CRISTIANO JO NOGLEIRA DOS SANTOS - Inspetor de Policia Penal - ID. 42646731 - Chefe da Seção de Manutenção;
RAMON DE PAULA WANDERLEY - Inspetor de Polícia Penal- ID. 50099443 - Chefe da Seção I da Turma de Policiais Penais;
MARCIO BARBOSA CABRAL - Inspetor de Polícia Penal- ID. 50298321 - Chefe da Seção II da Turma de Policiais Penais;
JAILSON FRANCISCO DO NASCIMENTO, Inspetor de Polícia Penal, ID. 50296530 - Chefe da Seção de Turma III.

ID. 50299530 - Chefe da Seção de Turma III; LEONARDO DA SILVA BRANDÃO, Inspetor de Polícia Penal, ID: 50278436 - Chefe da Seção de Turma IV.

Deixa-se de designar médico Psiguiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com estes profissionais no quadro funcional desta Unidade Prisional.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA JONAS LOPES DE CARVALHO

### ATOS DO DIRETOR DE 12.01.2023

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MÁRCIO HENRIQUE SACRAMENTO SILVA, IDF 5091263-1. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210074/000261/2023.

ld: 2453605

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

### ATO DA CORREGEDORA GERAL DE 28.12.2022

APLICA a pena de Repreensão aos Policiais Penais ÁLVARO DOS SANTOS CARVALHO, ID 50103652 e ALEXANDRE MARTINS ASSUNÇÃO, ID 50827340, com fulcro no art. 46, Il do Decreto-Lei nº 220/75 e, no artigo 295, do Decreto nº 2479/1979, por inobservância ao disposto no art. 26, XXIV do Decreto nº 40.013/2006, conforme consta dos autos 210006/002134/2022. do procedimento de sindicância

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL PENITENCIÁRIA MONIZ SODRÉ

### ATO DO DIRETOR DE 18.01.2023

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação desta Unidade Prisional, a contar de 18.01.2023

ALEXANDER GARCIA DA SILVA - Inspetor de Policia Penal - ID. 43381472, Diretor;

BRUNO ROBERTO BARROS MAXIMIANO - Inspetor de Policia Pe-

nal - ID. 43715591, Subdiretor; DOUGLAS RAPHAEL DOS SANTOS GAUDARD - Inspetor de Policia Penal - ID. 50130609, Chefe do Serviço de Segurança e Disciplina; DAIANE OLIVEIRA DE CARVALHO MONTEIRO - Inspetor de Policia Penal - ID. 43714811, Chefe do Serviço de Administração;
WILLIAM DA SILVA ALVES REGO - Inspetor de Policia Penal - ID.
43825249, Chefe do Serviço de Classificação e Tratamento;
EVANDRO RODRIGUES ACCIOLY LINS - Inspetor de Policia Penal ID. 10054333 Chefe do Serviço de Rego e Victoria de Policia Penal ID. 10054333 Chefe do Serviço Penal ID. 1005433

ID. 19954328, Chefe da Seção de Bens e Valores; ANGELO ROBERTO DE SOUZA - Inspetor de Policia Penal - ID.

19926740, Chefe da Seção de Manutenção; PAULO ROBERTO DOS ANJOS NOGUEIRA - Inspetor de Policia Penal - ID. 50300687, Chefe de Seção da Turma I; FABIO OLIVEIRA MARCHIOTE - Inspetor de Policia Penal - ID. 51217899, Chefe de Seção da Turma II; EDUARDO ANTONIO LEMOS DA CRUZ - Inspetor de Policia Penal -

ID. 50298194, Chefe de Seção da Turma III; CARLOS ANTONIO MEIRELES DE OLIVEIRA - Inspetor de Policia Penal - ID. 50828541, Chefe de Seção da Turma IV.

Deixa-se de nomear médico Psiguiatra, Psicólogo e Assistente Social por não contar com este profissional no quadro funcional desta Uni-dade Prisional. Processo n º SEI-210065/00092/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CORREGEDORIA GERAL

### DESPACHO DA CORREGEDORA GERAL DE 19.01.2023

## PROCESSO Nº SEI-210114/000174/2022 - ARQUIVE-SE.

ld: 2453711

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## ATOS DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

**DISPENSA,** com validade a contar de 28 de dezembro de 2022, o Major BM QOC/02 **LEONARDO DE MARCO**, RG 31.273, ID Funcional nº 614212-5, de responsável pelos Bens em Almoxarifado, do Al-

moxarifado-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Unidade Administrativa - UA 16.01.046. Processo nº SEl-270048/00001/2023.

DESIGNA, com validade a contar de 28 de dezembro de 2022, o Coronel BM QOC/96 WASHINGTON SEBASTIÃO DE SOUZA JERONI-MO, RG 19.179, ID Funcional nº 611861-5, como responsável pelos Bens em Almoxarifado, do Almoxarifado-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Unidade Administrativa - UA 16.01.046. Processo nº SEI-270048/000001/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## ATO DO SECRETÁRIO

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 09 de setembro de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOS/Méd/00 MAR-CIO MACRI DIAS, RG 28.302 CBMERJ, Id Funcional 2663296-9, CPF 021.852.287-81, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537, de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270057/000294/2022.

ld: 2453629

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### ATO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, ex-officio, a contar de 21 de abril de 2022, o Coronel Bombeiro Militar QOC/91 RICARDO LUIZ DE MACEDO SOARES, RG 15.976 CBMERJ, Id Funcional 2637257-6, CPF 001.266.527-40, por ter incidido no disposto no item 1 do inciso II, do art. 99 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 (Estatuto dos Bombeiros Militares), com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270140/000014/2022.

ld: 2453630

### SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## ATO DO SECRETÁRIO

NOMEIA DIOGO PERES FERNANDES, inscrito no CPF sob o nº 119.184.537-05, no cargo de Soldado Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar Particular 10 - Guarda-Vi-das, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, em cumprimento à decisão judicial proferida pela 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro nos autos do processo nº 0231756-60.2008.8.19.0001, e de acordo com o que consta no Processo nº SEI-270137/000071/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 23.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270042/000012/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa M.A. WORK EIRELI EPP, no valor de R\$ 299.283,60 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e três 299.283,60 (duzentos e noventa e nove mil duzentos e citenta e três reais e sessenta centavos), visando a Aquisição de LUVA DE VAQUE-TA a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILLTAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 40/2022, consolidada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 69/2022, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa INFORMATEL COMERCIAL EIRELI - ME no valor estimado de R\$ 2.685,24 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 006/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO N° SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa FRAMOT BAZAR E UTILIDADES LTDA no valor estimado de R\$ 30.681,48 (trinta mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços n° 005/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Cívil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO № SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CAMEPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI-ME no valor estimado de R\$ 55.596,84 (cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, conforme Ata de Registro de Preços nº 004/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1º Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei nº Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270042/000024/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ALNETTO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI-ME no valor estimado de R\$ 1.597,80 (um mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), visando a Aquisição de MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEI-ROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços nº 03/2022, consolidada pela Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro, com fundamentação legal art. 82, inciso VII § 1° Lei n° 287, de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da Lei n° Federal n° 4320 de 1964.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 24.01.2023

PROCESSO № SEI-270121/000565/2021 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOMOLOGO o processo licitatório nº SEI-270121/000565/2021 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR POR ITEM № 108/22, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁSCARA DE REANIMAÇÃO CARDIO PULMONAR (POCKET MASK), por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatária a empresa M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 20.853.918/0001-90), vencedora dos itens 01 e 02, com valores totais de R\$ 71.490,30 (setenta e um mil quatrocentos e noventa reais e trinta centavos) e R\$ 20.910,48 (vinte mil e novecentos e dez reais e quarenta e oito R\$ 20.910.48 (vinte mil e novecentos e dez reais e guarenta e óito centavos), respectivamente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PROCESSO Nº SEI-270042/000017/2023 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS

DE RESGATE EIRELI no valor estimado de R\$ 13.440.000,00 (treze milhões quatrocentos e quarenta mil reais), processo n $^{\rm o}$ . SEImilnoes quatrocentos e quarenta mil reals), processo nº. SEI-270042/000017/2023, visando a aquisição de Equipamento de Prote-ção Respiratória Autônoma, a fim de atender a demanda do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, con-forme Ata de Registro de Preços nº 05/2022, consolidada pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Pregão Ele-trônico nº 39/2021, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320

ld: 2453535

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATO DO COMANDANTE-GERAL DE 24.01.2023

PROMOVE, post mortem, com validade a contar de 01 de junho de 2020, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o seguinte militar, na forma que se segue:

### PARA 2º TENENTE BM:

Ex-Subtenente BM Q02/94 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS, RG 18.186, Id 270023/000061/2021, Funcional 611661-2. Processo

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## ATOS DO COMANDANTE-GERAL DE 25.01.2023

**LICENCIA**, a pedido, do SMTV, a contar de 05 de abril de 2022, o 1º Ten BM TEMP/Med/22 **RAFAEL ABBUD FERNANDES**, RG 2200.052, CPF 139.547.237-86, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270054/000183/2022.

**LICENCIA**, ex-officio, do SMTV, a contar de 06 de abril de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 **GABRIEL AVELINO VATH**, RG 2201.142, CPF 174.636.507-23, de acordo com o art. 10, inciso IV, da Lei Estadual nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso II, da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270101/000638/2022.

LICENCIA, a pedido, do SMTV, a contar de 13 de abril de 2022, o Sd BM TEMP/00/22 ANDRÉ FELIPE DA ROCHA DE SOUZA, RG 2200.914, CPF 158.357.447-65, de acordo com o art. 10, inciso II, da Lei nº 9.027, de 28 de setembro de 2020, combinado com o art. 120, inciso I, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270086/000204/2022.

ld: 2453627

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHOS DO COMANDANTE-GERAL DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-270044/002213/2022 - CONCEDO, com validade PROCESSO Nº SEI-270044/002213/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 04 de novembro de 2022, ao Coronel BM Refo MARCIO FERNANDES JUNIOR, RG 17.323, Id Funcional 2651901-1, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO 542/2022

PROCESSO № SEI-270044/002152/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 29 de novembro de 2021, ao Subtenente BM Refo JORGE CARLOS DE SOUZA COSME, RG 16.140, Id Funcional 2024815-6, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO № 287/2022.

PROCESSO № SEI-270094/002133/2022 - CONCEDO, com validade a contar de 16 de agosto de 2022, ao Subtenente BM Refo HELIO CALABAR, RG 11.770, Id Funcional 2681943-0, a isenção do Imposto de Renda que trata o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO № 544/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ATO DO DIRETOR GERAL DE 24.01.2023

DESIGNA, a contar de 01 de dezembro de 2022, o seguinte servidor: Ten Cel BM QOC/97 CLAUDOMIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - RG CBMERJ: 20.666, em substituição ao servidor TEN CEL BM QOC/02 LUIS EDUARDO ROSA SANT ANNA, RG 19.559, como Gestor Téccontrato com contrato com o objetivo de fiscalizar o Contrato nº 120/2022, oriundo do Processo nº SEI-270042/001022/2021, firmado no ato com EDSON MARLON BRANDES, a referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e demais rotinas que seguem elencadas abai-xo. A referida comissão deverá ao disposto no Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fis-calização das contratações da Administração Pública e demais rotinas, conforme site www.cbmerj.rj.gov.br. SEI-270042/001022/2021

## Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DO SECRETÁRIO E DA PRESIDENTE RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/IASERJ Nº 1095

DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFI-

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E A PRESIDENTE INTE-RINA DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - IASERJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no processo SEI-080004/000011/2023, de acordo com a Lei Estadual nº 9.808, de 22 de Julho de 2022, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2023 (LDO), a Lei nº 9.970 de 12 de janeiro de 2023 que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023, o Decreto Estadual n° 48.287, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a execução antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o exercício de 2023, e dá outras providências, o Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orcamentários.

### RESOLVEM

 ${\bf Art.~1^o}$  - Descentralizar a execução do crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ referente ao mês de janeiro de 2023.
II - VIGÊNCIA: Início 01 /01/2023 Término 31 /12/2023
III - DE/Concedente: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde -

UO 2961 - Fundo Estadual de Saúde - FES
UG 296100 - Fundo Estadual de Saúde - FES
IV - PARA/Executora: Órgão 29 - Secretaria de Estado de Saúde - SES

UO 2931 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio UO 2931 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ UG 293100 - Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ. V - CRÉDITO PT 2961.10.122.0002.4410 - Pessoal e Encargos Sociais - Instituto Assist. dos Serv. Est. do RJ - IASERJ. ND 3190 Fonte 100 R\$ 4.090.598,70 ND 3191 Fonte 100 R\$ 552.886,58 ND 3390 Fonte 100 R\$ 101.660,66 Total: R\$ 4.745.145,94

Art. 2º- O executante se obriga a cumprir integralmente a Instrução Normativa AGE nº 24 de 10 de setembro de 2013, publicada no D.O. de 12 de setembro de 2013, que estabelece normas de organização e apresentação das prestações de contas de descentralização de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Estadual, com as alterações produzidas pelas Instruções Normativas AGE nº 25 de 31 de janeiro de 2014, publicada no D.O de 04 de fevereiro de 2014 e AGE nº 27 de 14 de abril de 2014, publicada no D.O. de 15 de abril de 2014.

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023, re-vogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023 LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR Secretário de Estado de Saúde Unidade Concedente

FERNANDA TITONEL DE SOUZA
Presidente Interina do Instituto de Assistência dos Servidores
do Estado do Rio de Janeiro - IASERJ Unidade Executora

ld: 2453723

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA

### DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE 23/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080017/000305/2022 - HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 579/22, para aquisição do medicamento INSULINA LISPRO 100 UI/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - CARPULE 3 ML (item 01), em favor da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITARES S/A, perfazendo o valor total de R\$ 548.930,07 (Quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta reais e sete centavos), conforme preceitua o art.43, VI, da Lei 8.666/93.

ld: 2453722

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA EXECUTIVA

### **DESPACHO DO DIRETOR** DE 23/01/2023

PROCESSO Nº SEI-080007/000005/2023 - RATIFICO o procedimento de Dispensa de Licitação nº 015/2023, no valor total de R\$ 9.262.705,71 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil setecentos e cinco reais e setenta e um centavos) e a emissão da Nota de Empenho nº 2023NE00295, em favor da ECO - EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZAÇÃO EM SISTEMAS E EDITORAÇÃO LTDA, cujo objeto é de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza , visando manter condições adequadas de higiene com a disponibilidade de mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos, incluindo manutenção de jardins , dedetização, desratização e descupinização, limpeza de fachadas envidraçadas das novas instalações da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria de Estado de Saúde, denominada Nível Central, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro - SES/RJ, na forma do Termo de Referência doc. SEI nº 45066447 e da proposta SEI nº 45700010, com fundamento art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

ld: 2453644

## Secretaria de Estado de Educação

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

## DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030043/004563/2022 - DEFIRO a reassunção de CINTIA ARAUJO PEREIRA, Professor Docente I, 16 Horas, nível C, referência 06, Id. Funcional 42548233, matrícula 0927172-7, nos termos do art. 6°, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 11/08/2022 até a véspera da reassun-

PROCESSO Nº SEI-E-03/005/1299/2015 - DEFIRO a reassunção de NIVALDO ESPERANÇA, Professor Docente I, 18 Horas, nível C, referência 04, Id. Funcional 42738334, Vínculo 01, matrícula 0920379-5, nos termos do art. 6°, inciso II, da Resolução SEEDUC nº 5153 de 17/11/2014, ficando as faltas justificadas exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 01/04/2015 até a véspera da reassun-

> SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATOS DO SUPERINTENDENTE DE 24/01/2023

APOSENTA EVA APARECIDA REZENDE DE MORAES, matrícula 1.208.699-7, Professor Docente II 22h, nível D, referência 9, ID Funcional 39970728/1, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal e com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimentobase atribuído ao cargo de Professor Docente II 22h, nível D, referência 9 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.786,83 e 60% de triênio (Lei nº 1608/90), no valor de R\$ 1.672,10. Processo nº SEI-030038/001531/2022.

APOSENTA MARILI MELLO RAMALHO, matrícula 5.002.071-8, Merendeira, nível I. ID Funcional 39745538/1, nos termos do art. 6º, da

Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 90/2021, fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Merendeira, nível I (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 936,21 e 50% de triênio (Lei nº 1258/87), no valor de R\$ 468,11. Processo nº SEI-030046/000081/2022.

APOSENTA CESAR MARQUES LINS, matrícula 839.689-7, Professor Docente I 18h, nível D, referência 8, ID Funcional 34075178/2, nos termos do art. 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003 combinado com o art. 2° da Emenda Constitucional nº 90/2021. fixando os proventos mensais a contar desta publicação, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor e sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I 18h, nível D, referência 8 (Lei nº 9952/2023), no valor de R\$ 2.799,27 e 40% de triênio (Lei nº 1026/86), no valor de R\$ 1.119,71. Processo nº SEI-030033/003277/2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO D.O. DE 23/01/2019 PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

ATO DO SUPERINTENDENTE DE 21/01/2019

JOAQUIM ALVES FERREIRA FILHO Onde se lê: ... nível D, referência 7... Leia-se: ...nível D, referência 8...

ld: 2453675

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## APOSTILA DO SUPERINTENDENTE

ATO DE 25/09/2006 - FICA RETIFICADA para artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 8°, caput da Emenda Constitucional nº 20/98, a fundamentação legal e para 26/05/2004 a eficácia do ato de aposentadoria da servidora LAIS FIGUEIREDO FERREIRA LOS, ID Funcional nº 41333659, vínculo 02, matrícula nº 133884-7, publicado no D.O. de 27/09/2006. Processo nº SEI-E-03/10000949/1997.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-030032/001573/2021 - MARIA JOSE DIAS RENO ARBEX, Professor Docente I, nível D, referência 6, ID Funcional 42724015/1, matrícula nº 919.852-4. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 28/06/2021, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5238/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 990,50 (novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) e complementação de R\$ 202,86 (duzentos e dois reais e citenta e seis centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1.193,36 (mil cento e noventa e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com Lei nº 7898/2018.

PROCESSO Nº SEI-E-08/014/277/2019 - RODRIGO SARAIVA CASTANHEIRA, Professor Docente I, nível D, referência 6, ID Funcional 41904290/2, matrícula nº 913.448-7. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, a contar de 26/06/2019, ficando esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média integrais a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1.974,60 (mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), de acordo com a Lei nº 10.887/2004 e com base na Portaria da Previdência Social nº 585/2019, revogando-se o despacho de fixação de proventos de 02/12/2019, publicado no D.O de 10/12/2019.

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 24/01/2023

PROCESSO № SEI E-03/3610591/2003 - JULINDA DE FREITAS, matrícula 143100-6, Id. Funcional 36543080, vínculo 01, Servente, nível I. tricula 143100-6, Id. Funcional 36543080, vinculo 01, Servente, nivel I. FIXADOS os proventos mensais de inatividade tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989)no valor de R\$0,01.

ld: 2453642

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE**

PROCESSO Nº SEI E-03/10000949/1997 - LAIS FIGUEIREDO FER-REIRA LOS, matrícula 133884-7, Id. Funcional 41333659, Professor Docente I,16 HORAS, nível C, referência 8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade com eficácia a contar de 26/05/2004, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reaiustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I,16 horas, nível C, referência 8 (Lei nº 31254/2002), no valor de R\$ 952,80 e 55% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 524,04.

PROCESSO Nº SEL E-03/012/101595/2018 - JOAQUIM ALVES FER-REIRA FILHO, matrícula 833088-8, ld. Funcional 35620242, Professor Docente I,16h, nível D, referência 8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade, tendo por base a última remuneração integral do cargo efetivo do servidor, sendo reajustados pela paridade nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, nível D, referência 8, (Lei n.º 6834/2014), no valor de R\$ 2.078,39, e 35% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 727,44 e Adicional de qualificação (Lei nº 5539/2009), no valor de R\$ 725,57. Revogando o despacho de fixação de proventos de 23/01/2019, publicado em 24/01/2019.

PROCESSO Nº SEI E-01/602582/2003 - JOSEFA TARGINO PEREI-RA, matrícula 1204392-3, Id Funcional 41234855, vínculo 01, Servente, nível I. FIXADOS os proventos mensais de inatividade com eficácia a contar de 23/09/2003, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos se-guintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 40% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 92,40 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI E-03/1310076/2003 - CONSTANCIA DA CONCEI-CAO SILVA, matrícula 148149-8, Id Funcional 39478637, vínculo 01, Servente, nível I. FIXADOS os proventos mensais de inatividade tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e

sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 231,00, 55% de triênio (Lei nº1608/1990), no valor de R\$ 127,05 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0.01.

PROCESSO Nº SEI E-03/10001635/2002 - MANOELINA PEREIRA, matrícula 146752-1, Id. Funcional 39038041, vínculo 01, Servente, nível I. FIXADOS os proventos mensais de inatividade com eficácia a contar de 20/07/2002, tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora, proporcional à razão de 27/30 e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível I (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 207,90, 50% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 115,50 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO Nº SEI E-03/1620297/2001 - ANTONIO JOAO CORDEI-RO, matrícula 144694-7, Id. Funcional 38423049, vínculo 1, Servente, nível II. FIXADOS os proventos mensais de inatividade tendo por banível II. **FIXADOS** os proventos mensais de inatividade tendo por basea a última remuneração do cargo efetivo do servidor, proporcional à razão de 24/35, e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Servente, nível II (Lei nº 3682/2001), no valor de R\$ 158,40, 30% de triênio (Lei nº 1258/1987), no valor de R\$ 69,30 e Direito Pessoal (Abono Lei nº 1550/1989), no valor de R\$ 0,01.

PROCESSO № SEI E-03/5410288/2000 - GILDETH XAVIER FERREI-RA, matrícula 243975-0, Id. Funcional 40790436, vínculo 02, Profes-sor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 6. sor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 6. FIXADOS os proventos mensais de inatividade tendo por base a última remuneração do cargo efetivo do servidor e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Assistente de Administração Educacional I, nível C, referência 6 (Lei nº 3681/2001), no valor de R\$ 456,23 e 60% de triênio (Lei nº 1608/1990), no valor de R\$ 273,74.

PROCESSO N° SEI E-03/6910.303/1999 - THEREZA ALVES BAR-CELLOS, matrícula 514608-9, Id. Funcional 38264927/1, Professor Docente I,16 horas, nível C, referência 8. FIXADOS os proventos mensais de inatividade tendo por base a última remuneração do cargo efetivo da servidora e sendo reajustado pela paridade, nos seguintes termos propostos: Vencimento-base atribuído ao cargo de Professor Docente I, 16 horas, nível C, referência 8 (Lei. n° 3681/2001), no valor de R\$ 501,06 e 50 % de triênio (Lei n° 1026/1986), no valor de R\$ 250.53

PROCESSO № SEI-030034/002583/2022 - NAZARETH DOS SANTOS MELLO FADOR SAMPAIO, matrícula 927.372-3, id. Funcional 42537673/1, Professor Docente I, nível D, referência 7. FIXADOS proventos mensais de inatividade a contar de 28/07/2022, fica esclarecido que o inativo a quem se refere o presente título faz jus a Proventos Média proporcionais à razão de 5800/10950 a partir da eficácia da aposentadoria, no valor de R\$ 1161,16 (mil cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos) e complementação de R\$ 50,84 (cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), com base no salário mínimo de R\$ 1212,00 (mil duzentos e doze reais), de acordo com a MP 1091/2021. 1091/2021

ld: 2453633

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 25/01/2023

PROCESSO N° SEI-E-03/002/1870/2018 - EVALDO DE SOUZA BITTENCOURT, Identidade Funcional 40713989/02, matrícula 282493-6, Professor Docente II. AVERBE-SE nos termos do § 9° do art. 201 da CRFB/88 e no parágrafo único, do art. 9° da Lei nº 530/82, o período de 01/02/1983 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1983 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1983 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1983 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1983 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1985 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1985 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1985 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1985 a 22/05/1985, num total de 842 dias de serviço presente de 100/102/1985 a 22/05/1985 a 22/05/198 de 01/02/1983 a 22/05/1985, num total de 842 días de serviço prestado a entidades vinculadas ao Sistema de Previdência Social-INSS, como Professor, desprezando-se os períodos de 01/09/1986 a 31/12/1986, 01/01/1987 a 31/12/1987 e de 01/01/1988 a 09/03/1988, já averbados na matrícula 282.493-6; 01/01/1985 a 22/05/1985, 01/03/2006 a 05/05/2008 e de 01/12/2007 a 31/12/2007, por serem concomitantes com o próprio INSS; 01/01/2001 a 31/03/2004, 04/10/2004 a 31/12/2004, 01/01/2005 a 05/05/2008, 06/05/2008 a 04/07/2009, 12/09/2011 a 27/07/2012, 01/01/2013 a 31/12/2016 e de 01/01/2017 a 01/03/2017, por serem concomitantes com o exercício na Secretaria de Estado de Educação.

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO CORREGEDORIA INTERNA

## ATOS DO CORREGEDOR DE 24.01.2023

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3°, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030029/010606/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5° da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) RESOLVE tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79, ao servidor FELIPE DE ANDRADE CONSTANCIO, Professor Docente I, ID Funcional 5078248-7, em descumprimento do art. 285, incisos III, IV, V do Decreto n° 2.479/79, c/c art. 3°, alíneas "b", "c", "d", "e" e "h" do Decreto nº 43.583/2012. nº 43.583/2012.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030036/004766/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) RESOLVE tornar pública a decisão pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por 03 (três) días, prevista no artigo 292, III do Decreto nº 2.479/79 cumulado ao dolo do P. Único do art. 295, ao servidor RENATO FERNANDES DE OLIVEIRA, ID. Funcional nº 573751-6, em descumprimento do art. 285, incisos III, IV e V, do Decreto nº 2.479/1979 e no art. 3º, alíneas "c", "d" e "h", do Decreto 43.583/2012.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030036/006995/2022 pela Chefia de Gabinete/SEE-DUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) **RESOLVE** tornar DUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.74/2019) RESOLVE tomar pública a decisão pela aplicação da pena de SUSPENSÃO por 30 (trinta) dias, prevista no art. 292, inciso III, c.c. art. 296, incisos I e II, n.f. do art. 293, todos do Decreto-Estadual nº 2.479/1979, ao servidor JORGE ORLANDO LIMA DE SÃO JOSÉ, ID. 35314176 e mat. 0831513-7, em descumprimento do art. 285, incisos IV e V, incidindo simultaneamente em proibição do art. 286, inciso XI, ambos do referido regularmente. ferido regulamento.

O CORREGEDOR INTERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, IV do Decreto Estadual nº 46.873/2019 c/c art. 3º, IV da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019 e na forma do que foi definido no Processo nº SEI-030035/007217/2022 pela Chefia de Gabinete/SEEDUC (art. 5º da Resolução SEEDUC nº 5.714/2019) RESOLVE tornar pública a decisão pela aplicação da pena de REPREENSÃO, prevista no artigo 292, inciso II do Decreto nº 2.479/79 à servidora LUCIANE POMPEO PEREIRA, ID. 4416974-4 e mat. 0973594-5, em descumprimento do disposto no art. 285, inciso VII, do mesmo regulamento.

ld: 2453482

ld: 2453725

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA - METROPOLITANA II

### ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 25.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030034/000323/2023, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, a servidora LUCIANA DOS SANTOS PIMENTEL, matrícula 5002686-3 ID 3558886-1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

### ATO DO DIRETOR DE 24.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030035/000524/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: ANA PAULA BRUNO BESSA, Prof. Doc. I, ID. 33540730, matrícula 834097-8, SAMANTHA CRISTINA DA SILVA FAYÃO, Prof. Doc. II, ID. 4005952-4, MARIA DA GLÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA, Prof. Doc. I, ID. 3703016-7, matrícula 5022870-9, sob a presidência do primeiro.

ld: 2453452

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -NORTE FLUMINENSE

### ATO DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE - NF Nº 041.094 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO QUE MENCIONA.

COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - NORTE FLUMI-NENSE no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030041/000300/2023,

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria Suzany Campos Coelho, ID 4328931-2; Scheila Maria Rocha Ribeiro, ID 4194039-3; Tatiana Assumpção Lima, ID 4328984-3, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias para atendimento do Processo Administrativo nº SEI-030041/000300/2023, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo. em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Está Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de emissão, de 19 de janeiro de 2023.

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2023

PATRÍCIA DOMINGUES DE CASTRO LEÃO Coordenadora de Inspeção Escolar - Norte Fluminense

ld: 2453680

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA METROPOLITANA III

## ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 24.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030035/000536/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores PAULO ROBERTO PERES MACHADO BE-NUCCI, Assistente Executivo, ID Funcional 5035755-7, matrícula nº 3307304-2, CRISTINA CAMPOS PEDROSA, Professor Docente I, ID Funcional 3580166-2, matrícula nº 5021508-6 e SIMONE DO VALE FELISBERTO, Professor Docente I, ID Funcional 3439026-0, sob a

## DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA SERRANA I

## ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 24.01.2023

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do Processo nº SEI-030042/002996/2022, designando para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, o servidor LUIZ FERNANDO OLIVEIRA, Assistente Executivo, ID Funcional 5013803-

ld: 2453513

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPECÃO ESCOLAR -METROPOLITANA VI

ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVICO COOIE-MVI Nº AUT 038.330 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022

> DESIGNA OS PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA COMPOR COMISSÃO RE-FERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/005748/2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os Professores Inspetores Escolares para compor Comissão Verificadora de Vistoria: Eduardo Emerenciano Tavares - ID. 5089175-8; Vania Lucia Alves Moreira - ID. 3418133-4; Cacilda de Souza de Almeida, ID. 4369708-9, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais e técnico-educacionais necessárias Processo Administrativo nº atendimento do 030038/005748/2022, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 388/2020, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos pra-

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor, a contar de 28 de novembro de 2022.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2022.

ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS Coordenador de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ORDEM DE SERVICO COOIE-MVI Nº AUT 038.344 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCO-LAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA CO-MISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MEN-CIONA.

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA VI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030038/005748/2022,

Art. 1º - Designar Andreia Barros Vancini - ID. 4429156-6, para compor a Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Vania Lucia Alves Moreira - ID. 3418133-4, designado pela Ordem de Serviço CIE-MVI nº AUT 038.330.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de 24 de janeiro de 2023.

Rio de Janeiro. 24 de janeiro de 2023

ANDRÉA GUIMARÃES DA SILVA DOS SANTOS Coordenador de Inspeção Escolar - Metropolitana VI

ld: 2453579

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -METROPOLITANÁ V

### ATOS DA COORDENADORA

ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MV N° AUT 037 183 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCO-LAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA CO-MISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MEN-

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA V, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a neces de atendimento ao Processo nº SEI-030037/003830/2022.

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar Elizabeth Amélia Coutinho, ID. 369112409, Professor Inspetor Escolar para compor Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Andrea Teixiera Lopes de Araújo, ID. 41836928, designada pela Ordem de Serviço CIE-MV nº AUT 037.173 de 30 de setembro de 2022, publicada no D.O. de 07 de outubro de 2022, pácias 10.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 23 de janeiro de 2023.

Duque de Caxias, 23 de janeiro de 2023

DENISE DE JESUS FERREIRA Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana V

## ORDEM DE SERVIÇO COOIE-MV Nº AUT 037 184 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA O PROFESSOR INSPETOR ESCO-LAR PARA SUBSTITUIR O MEMBRO DA CO-MISSÃO VERIFICADORA REFERENTE AO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MEN-

A COORDENADORA DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA V, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de atendimento ao Processo nº SEI-030037/003830/2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar Ademilda Vaz Drumond dos Santos, ID. 43684845, Professor Inspetor Escolar para compor Comissão Verificadora de Vistoria, em substituição a Verônica de Lima Alves, ID. 41881990, designada pela Ordem de Serviço CIE-MV nº AUT 037.173 de 30 de setembro de 2022, publicada no D.O. de 07 de outubro de 2022, párica 10

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data de 23 de janeiro de 2023

Duque de Caxias, 23 de janeiro de 2023

DENISE DE JESUS FERREIRA Coordenadora de Inspeção Escolar - Metropolitana V

ld: 2453662

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

> ATOS DO PRESIDENTE DE 24/01/2023

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, e ROBERTO OLIVEIRA ID. 43381715, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 20/2021 com a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA em substituição ao servidor Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, e ROBERTO OLIVEIRA ID. 43381715, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 21/2021 com a LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE LTDA em substituição ao servidor Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, e PAULO FERNANDES DOS SANTOS REIS ID. 21251787, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2022 com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A -EBEC, em substituição ao servidor Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo no SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, e ROBERTO OLIVEIRA ID. 43381715, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 06/2022 com a PORTO SEGURO COM-PANHIA DE SEGUROS GERAIS em substituição ao servidor Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, e ROBERTO OLIVEIRA ID. 43381715, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 05/2022 com a SOMOS 3 DISTRIBUIDO-RA DE ÁLIMENTOS LTDA em substituição ao servidor Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023

DESIGNA OS SERVIDORES GUILHERME NICOLALI BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, e SIDNEY BORGES DE SOUZA ID. 35728159, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2020 com a FUNDAÇÃO SANTA CABRINI em substituição ao servidor Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores Rafael Sales Cruz ID: 5008820-3, JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, e GABRIEL MALAQUIAS DE SOUZA ID. 44621426, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 04/2021 com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS em substituição aos servidores Cassio de Araújo Marinho ID. 50818686 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI 260004/201432/2023 nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 32/2019 com a CNS NACIONAL DE SER-VIÇOS LTDA em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID. 43826563 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 01/2019 com a FOCO SERVIÇOS ESPE-CIALIZADOS EIRELI em substituição aos servidores Cassio de Araújo Marinho ID. 50818686 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEL-260004/100123/2023

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 02/2017 com a FOCO ASN 2010 SERVICOS GERAIS LTDA - ME em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID. 43826563 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2019 com a V.W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID. 43826563 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLIVEIRA ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 13/2021 com a CS BRASIL FROTAS LTDA em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID. 43826563 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES de Olivei-DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES de Oliveira ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 03/2022 com a TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID. 43826563 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 12/2021 com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, em substituição aos servidores Silvano da Silva Perim ID. 43826563 e Paulo Roberto Ri-beiro ID. 6166237. Processo nº SEI-260004/000123/2023.

DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-DESIGNA os servidores GUILHERME NICOLAU BORGES DE OLI-VEIRA ID. 51032791, RAFAEL SALES CRUZ ID. 5008820-3, e JOAB DA ROCHA OLIVEIRA ID. 51158680-1, para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 09/2019 com a V.W. REFRIGERAÇÃO E REFORMAS LTDA-ME em substituição aos servidores Silvano da Sil-va Perim ID. 43826563 e Paulo Roberto Ribeiro ID. 6166237. Proces-so nº SEI-260004/000123/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO PRESIDENTE DE 09/12/202

DE 09/12/202
PROCESSO N° SEI-260004/000355/2022 - ADJUDICO E HOMOLO-GO os procedimentos e o resultado da Licitação por Pregão Eletrônico Edital nº 12/2022, visando a prestação de Prestação de Serviços Contínuos de Limpeza e Higienização, com fornecimento de mão de obra, após análise dos recursos e contrarrazões apresentadas, em favor do licitante KRATUS TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LT-DA (CNLP 1.33 780 199/0001.77). totalizando PS 7.028 800.72 (sete minimal por contrarrazões processor de minimal por contrarrazões proc DA (CNPJ 33.780.199/0001-77), totalizando R\$ 7.028.800,72 (sete milhões, vinte e oito mil, oitocentos reais e setenta e dois centavos).

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## ATO DA PRESIDENTE DE 06/01/2023

DESIGNA, para fins de utilização do Sistema de Descentralização SI-DES, a servidora ANA LUCIA LIMA DA COSTA, ID 5137251-7, como Gestora do CVT Bom Jardim, no lugar do servidor Diogo Barrozo, ID 5036212-7. Processo nº SEI-260005/002932/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## **DESPACHOS DA PRESIDENTE**

DE 16.01.2023 PROCESSO Nº SEI-E-26/37.820/2009 - LELIA RODRIGUES LESSA, matrícula nº 00/0222.710-6, ID 20891040 - ANOTE-SE, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA -

PROCESSO Nº SEI-E-26/37.820/2009 - LELIA RODRIGUES LESSA, matrícula nº 00/0222.710-6, ID 20891040 - DESAVERBA, a pedido da servidora, os períodos de 22.12.1975 a 23.09.1976, de 24.08.1977 a 01.02.1978, de 23.11.1978 a 16.02.1979, de 07.03.1979 a 18.04.1979, de 19.06.1980 a 05.09.1980, de 23.09.1980 a 05.02.1981, de  $10.06.1981\ a\ 01.04.1982,\ de\ 01.10.1982\ a\ 30.03.1983,\ de\ 20.05.1983$ a 03.08.1984, de 01.06.1986 a 01.01.1987, de 01.07.1987 a 23.12.1987, de 21.08.1989 a 01.02.1990, de 16.06.1997 a 30.12.1997, de 31.12.1997 a 20.03.1998 e de 02.03.2000 a 31.03.2000, no total de 2.554 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ficando averbados nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo  $9^\circ$ , parágrafo único, os períodos de 24.12.1987 a 20.08.1989, de 02.05.1990 a 09.01.1991, de 10.01.1991 a 15.06.1997 e de 21.03.1998 a 01.03.2000, no total de 3.920 (três mil, novecentos e vinte) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 06.02.1981 a 10.02.1981, de 21.09.1987 a 23.12.1987, de 01.08.1990 a 09.01.1991, de 01.04.1994 a 30.12.1997 e de 01.04.1999 a 01.03.2000, por serem concomitantes e/ou não se-

## DE 18.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-26/005/40.576/2011 - SILVIA MARIA DOS SAN-TOS TEIXEIRA, matrícula nº 00/0222342-8, ID 208189200 - ANOTE-**SE**, nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 515 (quinhentos e quinze) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC.

### DE 24.01.2023

PROCESSO № SEI - 260005/007185/2022 -MARILIA LIMA CERQUEI-RA, Professor FAETEC I - 10h, Id. 2084026-8, Matrícula 222.406-1,, DÊ-SE REASSUNÇÃO, justificada as faltas, exclusivamente para fins disciplinares, ocorridas a partir de 27/08/2022 até a véspera da reas-sunção, nos termos do §3º do artigo 298 do Decreto nº 2.4798/79.

### DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI 260005/000372/2023 - EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO - ARTÍFICE - matrícula nº 0822958-5, período base de 10.07.2014 a 23.07.2019. **RECONHEÇO DIREITO** a 03 (três) meses

PROCESSO Nº SEI-260005/000455/2023 - GLORIA ALICE DA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 00/0222.400-4, ID 20921675 - ANOTESE, nos termos da Lei nº 530 de 04.03.1982, artigo 9º, Parágrafo Único, os períodos de 01.04.1997 a 31.12.1997 e de 02.04.1998 a 31.01.2000, no total de 940 (novecentos e quarenta) dias de efetivo exercício prestado em atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL; e nos termos do artigo 80, inciso III, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979, c/c a Lei nº 8.213, de 24.07.1991, artigo 96, inciso VII, o período de 01.11.2000 a 31.03.2002, no total de 516 (quinhentos e dezesseis) dias de efetivo exercício prestado à FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC, desprezados os períodos de 01.02.2000 a 30.06.2010 e de 03.08.2004 a 03.08.2006, por serem concomitantes.

PROCESSO Nº SEI-260005/000284/2023 - MÔNICA BRISON PIRES, SUPERVISOR EDUCACIONAL - matrícula nº 0226.969-4. INDEFIRO o pedido de licença especial.

## DESPACHO DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13.06.2012

PROCESSO N° SEI-E-26/40.576/2011 - SILVIA MARIA DOS SANTOS
TEIXEIRA, matrícula n° 00/0222.342-8 - ANOTE-SE, nos termos da
Lei n° 530 de 04.03.1982, artigo 9°, Parágrafo Único, os períodos de
01.08.1988 a 30.09.1988, de 01.12.1988 a 31.12.1988, de 01.02.1989
a 31.08.1989, de 01.10.1989 a 01.05.1990, de 02.05.1990 a
17.12.1991 e de 14.04.1992 a 30.04.1999, no total de 3.684 (três mil,
seiscentos e oitenta e quatro) dias de efetivo exercício prestado em
atividades vinculadas ao REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL, desprezados os períodos de 02.05.1990 a 30.11.1990, de
01.01.1991 a 31.07.1991, de 01.10.1993 a 31.01.1994, 01.03.1994 a
30.04.1994, 01.02.1995 a 28.02.1995, 01.04.1995 a 30.04.1995,
01.06.1995 a 30.06.1995, de 01.05.1996 a 30.06.1996, 01.08.1996 a
31.01.1997, por serem concomitantes. 31.01.1997, por serem concomitantes.
\*Republicado por incorreção no original publicado no DOERJ de 02.07.2012.

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## DESPACHO DA PRESIDENTE

PROCESSO Nº SEI-260005/005909/2022 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizados, devidamente regularizada, para prestar junto a administração central e as Unidades Escolares das diversas Regiões do Estado do Dia da Desirtar Sundação de Assis à Escolares da Servição do Assistancia da Assistancia d viço terceirizados, devidamente regularizada, para prestar junto a administração central e as Unidades Escolares das diversas Regiões do Estado do Rio de Janeiro na Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro - FAETEĆ, na função e formação especializada de Intérprete de LIBRAS, sendo serviços de natureza contínua e nos moldes preconizados na Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo III, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores, pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.06, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/79, pelo Decreto nº 3.149, de 28/04/80 e Decreto nº 42.445, de 04.05.10, com redação alterada pelo Decreto nº 45.633, de 15.04.16, Decreto nº 42.063, de 6 de outubro de 2009, e respectivas alterações, e do Decreto Estadual n.º 42.091, de 27/10/2009, c/c o Decreto Estadual nº 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto Edital Convocatório e **ADJUDICO** o objeto à empresa INSTITUTO DE LIBRAS LTDA EPP, CNPJ nº 06.369.860/0001-83, pelo valor total de R\$ 448.958,40 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). quenta e oito reais e quarenta centavos).

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## DESPACHO DO REITOR EM EXERCÍCIO

PROCESSO Nº SEI-260007/039626/2022 - HOMOLOGO a licença sabática, por tratar-se de estudo de interesse desta Administração Pública, do docente FLAVIO GARCIA QUEIROZ DE MELO, matr. nº 32833-6, para realizar pesquisa na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, no período de 22/03/2023 a 18/09/2023.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

### APOSTILAS DA DIRETORA DE 05.12.2022

\*TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2019 - Rua Senador Vergueiro, 207 ap 704 - Flamengo. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.544,06 (um mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 05/12/2022. Processo Nº SEI E-26/007/104233/2018. \*Omitido no D.O de 26/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 8 - Rua Domingos Lopes, 267 - Casa 102 - Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 341,42 (trezentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo Nº SEI-11001/2012

\*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 9 - Rua Fernandes da Cunha. 132 -Vigário Geral. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 358,86 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo Nº SEI E-26/007/6372/2013.

\*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 15 - Rua São Joaquim. 133 - Casa 02 -Cachambi. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 376,26 (trezentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo 15833711762

\*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO № 17 - Rua Carolina Machado 470/472 -Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 17.644,72 (dezessete mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e dois centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo Nº SEI-5925/2012. \*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 21 - Rua Barão da Torre, 698/10 - Ipanema. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 2.501,16 (dois mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo SEI-260007/002381/2016. \*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 39 - Rua Silvino Montenegro, 68 - Gamboa. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 1.808,77 (um mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo SEI-260007/008124/2001. Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 42 - Rua Senador Vergueiro, 224/101 -R\$ 1.579,08 (um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oito centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo Nº \$EI-5651/2003. \*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 49 - Rua João Bittencourt, 548 - Frente - Mesquita. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 206,09 (duzentos e seis reais e nove centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo N° SEI-7722/2008. \*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 56 - Rua São Francisco Xavier, 524 - S/8020 - Maracanã. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 818,96 (oitocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo \$EI-260007/001554/2000. Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 62 - Rua Gonçalves, 228, Santa Teresa. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 148,38 (cento e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 01/12/2022. Processo Nº SEI E-26/007/007718/2016. \*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 72 - Rua dos Rubis, 1529, casa 1 - Rocha Miranda. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 253,59 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e nove centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 18/12/2022. Processo Nº SEI E-26/007/104232/2018. \*Omitido no D.O de 30/12/2022.

\*AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 89 - Rua Domingos Lopes, 267 - Casa 103 - Madureira. O referido contrato fica apostilado para constar o valor de R\$ 780,33 (setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos) pago a título de contraprestação mensal, resultante da aplicação do fator 5,45, índice IGP-M, a partir de 10/12/2022. Processo SEI-260007/029621/2021. \*Omitido no D.O de 30/12/2022.

ld: 2453732

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ATO DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PGUERJ Nº 003 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

## DELEGA COMPETÊNCIA AOS PROCURADO-RES-CHEFES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares definidas no art. 10, incisos I, III e IV da Resolução 009/2020, de 04 de setembro de 2020, do art. 6. X, do AEDA 11/REITORIA/2021 e, com base na Lei Estadual n.º 9.080/2020 e,

CONSIDERANDO a necessidade de delegar, temporariamente, competência às Procuradorias Especializadas para melhorar a eficiência dos serviços prestados pela PGUERJ,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência aos Procuradores-Chefes das áreas PGUERJ-01 (Procuradoria de Contratos, Licitações e Convênios) e PGUERJ-07 (Procuradoria de Saúde do HUPE), para liberação direta, sem necessidade de visto do Procurador-Geral e sem limitação de valores, para os respectivos órgãos internos, dos pareceres sobre convênios, editais de licitação, contratos, aditivos, importações e dispensas ou inexigibilidade de licitação e todas as modalidades de acordo, durante o período de 17/01/2023 até 26/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Dê-se ciência da presente Portaria a todos os Procuradores da UERJ e servidores lotados na Procuradoria-Geral da UERJ.

Art. 4º - Publique-se no Diário Oficial.

Art. 5º - Dê-se ampla divulgação aos servidores, por meio do e-mail funcional

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022

HENRIQUE COUTO DA NÓBREGA Procurador-Geral da UERJ

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### ATOS DO REITOR DE 20.12.2022

EXONERA SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA, ID Funcional nº 641194-0, a contar de 31 de dezembro de 2022, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006469/2022.

NOMEIA pro-tempore SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA ID Funcional nº 641194-0, para exercer, com validade a contar de 02 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº SEI-260009/006469/2022.

EXONERA SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA, ID Funcional nº 641194-0, a contar de 01 de fevereiro de 2023, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/006469/2022

NOMEIA, pro-tempore. SEBASTIÃO DÉCIO COIMBRA DE SOUZA. ID Funcional nº 641194-0, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Graduação em Engenharia de Produção, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada 260009/006469/2022. pelo próprio. Processo

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### ATOS DO REITOR

EXONERA, a pedido, GUSTAVO JOSÉ DO REGO BARROS, ID Funcional nº 4144970-3, a contar de 01 janeiro de 2023, do cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Assessoria de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos - GRH, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº SEI-260009/000104/2023.

NOMEIA PATRICIA BRANDÃO RIZZO, ID Funcional nº 641604-7, para exercer, com validade a contar de 01 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Assessor I, símbolo UENF-7, da Assessoria de Pagamento, da Gerência de Recursos Humanos - GRH, da Diretoria Geral Administrativa - DGA, da Universidade Estadual do Norte Flumiense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada por GUSTAVO JOSÉ DO REGO BARROS. Processo nº SEl-260009/000104/2023.

ld: 2453584

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

## DESPACHO DO REITOR DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-260009/000170/2023 - RECONHEÇO a dívida em favor de PAULO MARCOS DE CAMPOS PEIXOTO e OUTROS, relativo a Triênio, Décimo Terceiro Salário, Terço Constitucional de Férias e Abono de Permanência no montante de R\$ 55.541,05, meses de novembro/2019 a dezembro/2022 e de Auxílio Alimentação, Auxílio Transporte e Auxílio Creche dos meses de abril/2020 a dezembro/2022, no montante de R\$ 4.046,79, a ser pago na folha de janeiro/2023, em observância a Lei nº 9.970/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2023. Na mesma Folha serão efetuados descontos contra o servidor Gustavo Lazzaro Rezende e outros relativo a Vencimento. o servidor Gustavo Lazzaro Rezende e outros relativo a Vencimento, Triênio, Insalubridade, Auxílio Alimentação e Auxílio Creche no montante de R\$ 2.511,51, meses de junho/2019 a agosto/2022.

ld: 2453603

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

**DESPACHO DO GERENTE** 

PROCESSO Nº SEI-260009/000150/2023 - DEFIRO o pedido de auxílio creche ao servidor FABRÍCIO SILVA SANTOS, Profissional de Nível Médio, ID Funcional nº 641202-5.

ld: 2453673

### Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1577 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais, 10/001/53/2013, tendo em vista o disposto no Processo nº SEI-E-

## **CONSIDERANDO**:

- a necessidade de reestruturação desta Secretaria para melhor atender aos andamentos processuais referentes a convênios;
- a previsão do Decreto nº 44.879, de 15 de julho de 2014, estabe-lecendo os procedimentos a serem adotados na celebração e execu-ção de convênios que impliquem dispêndio financeiro por órgãos e entidades da administração pública do Estado do Rio de Janeiro, e dá
- a vigência do Convênio nº 01/2013 para operacionalização do sistema do Bilhete Único Intermunicipal;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º -** Designar o servidor José Antonio Ribeiro, Id Funcional 2052085-9 para exercer a função de Coordenador Geral do Convênio nº 001/2013.
- **Art. 2º -** Designar o servidor John Kennedy da Silva Costa, ld Funcional 2875256-2 para exercer a função de Gerente Executivo do Convênio nº 001/2013.
- **Art. 3º** Designar o servidor Daniel Esperon Kauer, Id Funcional 5126083-2 para exercer a função de Coordenador Geral Substituto do Convênio nº 001/2013.
- Art. 4º Designar a servidora Delma Santiago Sodré, Id Funcional er a função de Gerente Executiva Substituta do Convênio nº 001/2013.
- Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1522, de 27 de julho de 2022.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2023

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ld: 2453597 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE

> E MOBILIDADE URBANA ATO DO SECRETÁRIO

\*RESOLUÇÃO SETRAM Nº 1573 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA GESTOR E FISCAIS PARA OS FINS QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-E-10/001/480/2019,

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo nominados, para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 009/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e CONSÓRCIO AERO ANGRA, tendo como objeto a elaboração de projeto básico e executivo e obra de engenharia especializada.

Caio Fernando Manoel Damacena - Id. Funcional nº 5137448-0 - Ges-

Moises Barreto de Santana - Id. Funcional nº 5114658-4 - Fiscal. Rodrigo da Motta Almeida - Id. Funcional nº 5132763-5 - Fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SETRANS nº 1572, de 16 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro. 18 de ianeiro de 2022

WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

\*Omitida no D.O. de 23.01.2023.

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 04.01.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/008756/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 45163274).

### DESPACHO DA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DE 10.01.2023

PROC. N° SEI-100005/009406/2022 - DEFIRO com base no parecer da área técnica (Doc SEI 45373894).

## DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 23.01.2023

PROCESSO Nº SEI-100005/010030/2022 - AUTORIZO o parcelamen-

DE 24.01.2023

PROCESSO N° SEI-100005/002832/2022 - INDEFIRO com base no parecer da Assessoria Jurídica (45638622).

### DE 25.01.2023

PROCESSO № SEI-100005/010280/2021 - Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°45974306), NÃO CONHEÇO o recurso, tendo em vista à intempestividade.

PROCESSO Nº SEI-100005/000473/2022 - INDEFIRO nos termos do parecer da Assessoria Jurídica (Doc SEI n°45967745).

PROCESSO Nº SEI-100005/007945/2022 - INDEFIRO nos termos do Parecer n°27/2022/DETRO/ASJUR (Doc SEI n°45985569).

ld: 2453747

ld: 2453596

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABULIDADE COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL

### ATOS DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.604 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

EXPEDE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 24/01/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

- o que consta do Processo nº SEI-070002/014692/2022, referente ao requerimento de Licença de Instalação LI da empresa ALISEO EM-PREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A, destinado à implantação de estruturas náuticas de atracação (dolfins, passarelas e cais), pátios e área industrial contemplando galpões para armazenamento e movimentação de cargas, limpeza e desparafinação de dutos flexíveis, unidade de testes e planta de fluidos, na qualidade de Terminal de Uso Privado TUP, em uma área arrendada pela empresa OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A, detentora da LI nº 052612, localizada na Via 5 Projetada s/n Lote A 12 Parte, Município de São João da Barra,
- o Parecer Técnico nº INEA/COOEAMPT/76/2023.

## DELIBERA:

Art. 1° - Expedir Licença de Instalação - LI para a empresa ALISEO EMPREENDIMENTOS É PARTICIPAÇÕES S/A para implantação de estruturas náuticas de atracação (dolfins, passarelas e cais), pátios e área industrial contemplando galpões para armazenamento e movimentação de cargas, limpeza e desparafinação de dutos flexíveis, unidade de testes e planta de fluidos, na qualidade de Terminal de Uso Privado - TUP, em uma área arrendada pela empresa OSX CONSTRUÇÃO NAVAL S/A, detentora da LI n° 052612, localizada na Via 5 Projetada s/n Lote A 12 Parte, Município de São João da Barra.

Parágrafo Único - O prazo de validade da Licenca de Instalação - LI

- $\mbox{\bf Art.}~{\bf 2^o}$  Encaminhar o processo ao INEA para as providências cabíveis.
- Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro. 24 de ianeiro de 2023

## PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA

ld: 2453607

DELIBERAÇÃO CECA Nº 6.605 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

INDEFERE O REQUERIMENTO DE LICENÇA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AM-BIENTAL - CECA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, em reunião de 24/01/2023, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.356, de 03/10/1988, pelo Decreto Estadual nº 21.287, de 23/01/1995, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 46.619, de 02/04/2019, e pelo Decreto Estadual nº 46.890, de 23/12/2019,

## CONSIDERANDO:

- o que consta dos Processos nº SEI-070002/014088/2022 e nº E-07/002.104298/2018, referentes ao requerimento de Licença Prévia -LP de MARIA JOSÉ CUNHA, destinado à implantação de loteamento residencial constituído por 1.028 lotes, denominado Vista do Atlântico, ocupando uma área de 505.441.60 m2. localizado à Rua Hildebrando Alves Barbosa Área 2, Ajuda, Município de Macaé;
- o Parecer Técnico de Indeferimento de Licenca Prévia nº 02M/23:

### **DELIBERA**

Art. 1º - Indeferir o requerimento de Licença Prévia - LP de MARIA JOSÉ CUNHA, destinado à implantação de loteamento residencial constituído por 1.028 lotes, denominado Vista do Atlântico, ocupando uma área de 505.441,60 m2, localizado à Rua Hildebrando Alves Barbosa Área 2, Ajuda, Município de Macaé.

- Art. 2º Encaminhar o processo ao Instituto Estadual do Ambiente INEA, para as providencias que julgarem cabíveis.
- Art. 3º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

PAULO HENRIQUE ZUZARTE FERREIRA Presidente

ld: 2453609

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO

RETIFICAÇÃO D.O. DE 18.01.2023 PÁGINA 24 - 2ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAPPA Nº 35 DE 17 DE JANEIRO DE 2023

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA AUTORIZA-ÇÃO DE DESPESAS, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS

Art. 1º -

Onde se lê: ... e a Chefe de Gabinete Ana Paula Ribeiro Caldas, ID Funcional nº 5095470-9... e a servidora Ana Paula Ribeiro Caldas, ID Funcional nº

ld: 2453601

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI-040161/017343/2022 - RECONHEÇO A DIVIDA, no uso das atribuições delegadas pela Resolução SECEC nº 237, de 24/11/2022, considerando o disposto no inciso VI do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, insta des-41.00, de 25 de maio de 2009, e alterações posteriores, linsta destacar de a presente despesa é intraorçamentária e conforme Of.SE-CEC/ASSRH Nº 19 (45117807), referente ao ressarcimento das despesas de cessão dos servidores Alessandra Cunha de Freitas, Assistente Previdenciário, matrícula 60-4, ID 4382291-6, e José Luis Marticula 60-4, ID 438291-6, e José Luis 60-4, ID 438291-6, e José Lu tins da Silva, Assistente Previdenciário, ID 50766090 no valor total de R\$ 19.355,30 (dezenove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), tendo em vista os trâmites constantes no processo administrativo nº SEI-040161/017343/2022.

# **CANAIS DE ATENDIMENTO**

## **SAC IOERJ**

Serviço de Atendimento ao Cliente

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 16h

- 🔼 (21) 2717-784Ø 0800-284-4675
- sac@ioerj.rj.gov.br

Telefonista: (21) 2717-4141

## **Ouvidoria**

Atendimento de 2ª a 6ª das 8h às 17h

- **(21) 2717-5463**
- ouvidoria@ioerj.rj.gov.br

## Publicações no D.O. Agência Rio

(21) 2332-6549

agerio.ioerj@gmail.com

Agência Niterói







### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CEPD/RJ N° 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

DISPÕES SOBRE O CALENDÁRIO 2023 DAS ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS DO COMITÉ ES-TADUAL DE PESSOAS DESAPARECIDAS -CEPD.

A VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ ESTADUAL DE PESSOAS DE-SAPARECIDAS DO RIO DE JANEIRO - CEPD/RJ, no uso de suas atribuições em conformidade com o Decreto nº 47.017 de 02 de abril de 2020, e de acordo com a reunião plenária em assembleia ordinária realizada pela plataforma virtual Zoom em 12 de dezembro de 2022, aprovou o Calendário das Assembleias Ordinárias para o ano de 2023. Processo nº SEI-310003/002237/2021.

**CONSIDERANDO** o acordado em reunião do Comitê Estadual de Pessoas Desaparecidas - CEPD - ocorrida em 12 de dezembro de 2022:

### **DELIBERA**:

Art. 1º - Institui o calendário 2023 das Reuniões Plenárias Ordinárias do CEPD, de forma bimestral.

M	IÊS	DATA
F	EVEREIRO	13/02/2023

ABRIL	10/04/2023
JUNHO	12/06/2023
AGOSTO	14/08/2023
OUTUBRO	09/10/2023
DEZEMBRO	11/12/2023

Art. 2º - Havendo necessidade reconhecida pelo colegiado poderá ha ver reuniões extraordinárias, previamente acordadas.

Art. 3º - Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publica-

Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2023

MARIA JOVITA NOCCHI VIEIRA

ld: 2453481

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FLXIII Nº 621 DE 06 DE JANEIRO DE 2023

INSTAURA SINDICANCIA PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4°, do Decreto Estadual nº 7.526/84 e os fatos narrados nos autos dos processos administrativos nºs SEI 310006/001273/2022 e SEI-310006/000120/2023;

### **CONSIDERANDO:**

- o veiculado na imprensa local, cuja matéria jornalística, cita a au-

sência no local de trabalho, de ex-servidores extraquadro desta Fundação, em flagrante desrespeito à Instituição ao erário público:

 que a Gestão atual, busca corrigir desvios institucionais, com o fito de dar transparência aos atos praticados;

 ainda, que a Portaria FLXIII Nº 619, de 03 de novembro 2022, cuja composição de seus membros, encontra-se defasada, em decorrência da exoneração de servidores que a integravam;

- que, foram identificados vícios de procedimentos relativos à citada Portaria;

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar e consolidar a composição da Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos veiculados na imprensa local, relativa a possibilidade de existência de servidores "fantasmas", com vistas a subsidiar eventual decisão relativa à abertura de Processo Administrativo Disciplinar

Art. 2º - A referida Comissão será integrada pelos servidores a seguir indicados, para, sob a presidência do primeiro, apurar e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 (trinta) dias.

Wagner Francioni de Carvalho Gama - Id. Funcional: 0569706-9 (Presidente)

Marcio Gonçalves Pinto - Id. Funcional: 5098598-1 (Membro) Daniel Bornéo de Almeida - Id. Funcional: 5117683-1 (Membro)

**Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria FLXIII Nº 619 de 03 de novembro/2022.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2023

LUCIANA MARTINS CALAÇA



### Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CONTROLADOR-GERAL

RESOLUÇÃO CGE Nº 182 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

ALTERA A RESOLUÇÃO CGE Nº 155, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, QUE DESIGNOU CO-MISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO CGE/RJ Nº 008/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM DESENVOL-VIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EM REGIME DE FÁBRICA DE SOFTWARE (FSW), POR ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - PRODERJ, PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe a Lei Federal no 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e o Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, e o disposto no Processo nº SEI-320001/000523/2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Charlye Correa Dos Reis, Id. Funcional n.º 5000339-9 para, em substituição ao servidor Demétrio Abdennur Farah Neto, ID 41376153, atuar como GESTOR DO CONTRATO da Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do contrato de Prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de fábrica de software (FSW), que trata do Contrato CGE/RJ nº 008/2022, de prestação de serviços técnicos especializados em desenvolvimento e manutenção de software em regime de fábrica de software (FSW), tendo como contratada, a EXTREME DIGITAL CONSULTORIA È REPRESENTACOES LTDA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2023

DEMETRIO ABDENNUR FARAH NETO Controlador-Geral do Estado

ld: 2453734

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL DE 19/01/2023

**ADMINISTRATIVO PROCESSO** DISCIPLINAR Ν° SEI-E-03/007/672/2018. O Corregedor-Geral do Estado, no uso da compe tência delegada na Resolução CGE nº 147, de 09/06/2022, ACOLHE integralmente, pelos seus próprios fundamentos e como razões de decidir, as manifestações das áreas técnicas da CRE (3ª COMISPI - SEI 35782562; COORÁ - SEI 45276481 e SUPRA - SEI 45975867), e **DE-**CIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo instaurado para apurar irregularidade, lastreado nos arts. 38 e 39 do Decreto-Lei nº 220/75, supostamente cometida pelos servidores: MARIA CAROLINA DE SOUSA MARTINS, cargo Professor Docente I, Identidade Funcional nº 4396209-2, Matrícula nº 09682923 e JÚLIO CESAR GOMES CARVALHO, cargo Professor Docente I, Identidade Funcional nº 3348265-9, Matrícula nº 50214352, eis que houve transcurso do lapso prescricional bienal em sua integralidade

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANCA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DESPACHO DO SECRETÁRIO

DE 23.01.2023 PROCESSO Nº SEI 390005/000015/2023 - AUTORIZO sem ônus para o Estado, com base no art. 1º do Decreto nº 44.251, de

ld: 2453589

### Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília

ATOS DOS SECRETÁRIOS

RESOLUÇÃO SERGB/SECC Nº 050 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CA-SA CIVIL, no uso de suas atribuições legai, e o que consta do processo SEI-370003/000012/2023 e SEI-15001/010557/2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.287 de 27 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Po-der Executivo para o Exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº. 42.436, de 30 de abril de 2010 que dispõe sobre a descentralização da Execução de créditos orçamentários entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de locação de 01 (um) veículo marca/modelo zero Km, automotor, categoria: representação, tipo sedan, ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, cor preta, 4 portas, movido a gasolina e/ou álcool, motor potência de 150cv - 190cv, consumo gasolina 18,0 Km/L - 11,8 Km/L, de acordo com a tabela Pbev/Inmetro, câmbio transmissão automática; ar condicionado; ar quente; freio ABS com EBD nas 04 (quatro) rodas; airbag duplo frontal; vidro elétrico nas portas dianteiras e trava elétrica nas 4 portas; desembaçador de vidro; cintos de segurança dianteiros retráteis de três pontos, cintos laterais traseiros retráteis de três ponretrateis de tres portios, cintos interiais traseitos fertaleis de tres porti-tos, tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados na cor do ver-culo, roda mínimo aro R16 de liga leve; distância entre os eixos de 2600mm a 2720mm, película de proteção solar g35 com chancela; porta-malas com capacidade acima de 440L e abertura por sistema elétrico interno; radio AM/FM/CD Player, e acessórios obrigatórios, lieletrico interno, radio AWIFMI/CD Player, e acessorios obrigatorios, in-cenciamento, seguro, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, re-visões, e o que mais for necessário, objeto do Contrato nº 010/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL -SECC e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A EBEC.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 - término: 31/12/2023 III - DE/Concedente:

54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo

em Brasilia - SERGB UG: 540100 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo

em Brasília - SERGB

IV - PARA/Executante:

140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

CONTROL O SECRETARIO DE SECRETA DE SECRETA

V - CRÉDITO:

V - CREDITO: PT: 2101.04.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas -

ND. 339039 Fonte 100

Valor: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais)

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestação de Contas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Brasília 11 de janeiro de 2023

ANDRE LUIS DANTAS FERREIRA Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília - SERGB

> NICOLA MOREIRA MICCIONE Secretário de Estado da Casa Civil

ld: 2453755

RESOLUÇÃO SERGB/SECC Nº 051 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDI-TOS ORÇAMENTÁRIOS, NA FORMA QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CA-SA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme os processos SEI-370003/000011/2023 e SEI-15001/012818/2021

CONSIDERANDO o Decreto nº 48.287 de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Execução Antecipada do Orçamento Anual do Poder Executivo para o Exercício de 2023 e o Decreto Estadual nº. 42.436, de 30 de abril de 2010 que dispõe sobre a descentralização da Execução de créditos orçamentários entre órgãos e entidades integrantes do Orçamento do Estado do Rio de Janeiro;

 ${\bf Art.~1^o}$  - Descentralizar a execução do crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos zero km, automotores, categoria serviço tipo hatch ano de fabricação e modelo do ano corrente ou posterior, cor branco ou prata, 4 portas, movido a gasolina e/ou álccol, motor potência de 77cv ~ 130cv, consumo gasolina 18,0 km/L ~ 11,8 km/L de acordo com a tabela Phev/Inmetro, direção hidráulica sistema eletroassistido; câmbio transmissão manual; ar condicionado; ar quente; freio ABS com EBD nas 04 (quatro) rodas; airbags duplo frontal; vidro elétrico nas portas dianteiras e travas elétricas nas 4 portas; desembaçador de vidro; cidas electros nas el 04 (quatro) rodas; airbags duplo frontal; vidro eletrico nas portas dianteiras e travas elétricas nas 4 portas; desembaçador de vidro; cintos de segurança dianteiros retráteis, cintos laterias traseiros retráteis, jogo de tapetes, protetor de cárter, para-choques pintados da cor do veículo, roda mínimo aro R14; distância entre eixos de 2,370mm a 2,638mm; porta - malas com capacidade acima de 250L e abertura por sistema elétrico interno; rádio AM/FM e acessórios orbigatórios, licanciamento, sequente manutanção, preventiva preditiva e corretiva recenciamento, seguro, manutenção preventiva, preditiva e corretiva, revisões e o que mais for necessário á locação de veículos novos, objeto do Contrato nº 017/2022 celebrado entre a SECRETARIA DE ES-TADO DA CASA CIVIL - SECC e a empresa VELOZ TRANSRIO TRANSPORTE LTDA.

II - VIGÊNCIA: data de início: 01/01/2023 - término: 31/12/2023

III - DE/Concedente:

54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB

UO: 54010 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília - SERGB
 UG: 540100 - Secretaria Extraordinária de Representação do Governo

em Brasília - SERGB IV - PARA/Executante

140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil UO: 14010 - Secretaria de Estado da Casa Civil UG: 140100 - Secretaria de Estado da Casa Civil

V - CRÉDITO:

PT: 2101.04.122.0002.2016 - Manutenção Atividades Operacionais / Administrativas -

ND. 339039

Valor: R\$ 39.828,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais).

Art. 2º - O executante se obriga a cumprir integralmente o que orienta o art. 10 do Decreto nº 42.436, de 30 de abril de 2010 e o artigo 4º da Instrução Normativa AGE nº 24, de 10 de setembro de 2013, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do término da vigência desta Resolução, bem como apresentar à Concedente cópia, junto com a Prestocia de Castan. Prestação de Contas

Art. 3º - Esta Resolução Conjunta entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Brasília, 11 de janeiro de 2023

ANDRE LUIS DANTAS FERREIRA Secretário Extraordinário de Representação do Governo em Brasília - SERGB

NICOLA MOREIRA MICCIONE

ld: 2453754

### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEIC Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRA-TOS QUE MENCIONA, NO ÂMBITO DA SE-CRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTU-RA E CIDADES - SEIC, COM VALIDADE A CONTAR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES. no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n° SEI-460001/000091/2023:

## CONSIDERANDO

- a edição do Decreto nº 48.301, de 01 de janeiro de 2023, o qual extinquiu a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, criando a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o disposto no Decreto nº 48.308, de 06 de janeiro de 2023, que transferiu os Programas de Trabalho, com os respectivos orçamentos, bens móveis e imóveis, contratos e congêneres, da Secretaria de Infraestrutura e Obras (SEINFRA) e da Secretaria das Cidades (SECID) para esta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC;

- o disposto no Decreto nº 48.327, de 13 de janeiro de 2023, que revogou os artigos 1º e 3º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023, bem como alterou o art. 2º do Decreto nº 48.301 de 1º de janeiro de 2023:

## RESOLVE:

17.06.2013

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023, as funções de Gestor e Fiscais dos Contratos discriminados na planilha abaixo, compondo as respectivas Comissões de Fiscalização e Gestão das Obras no âmbito desta Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

Nº	OBRA	OBJETO	Nº DO PROCESSO	GESTOR	FISCAL ADM	FISCAIS TÉCNICOS	COMISSÃO SUPLENTE
1	ANGRA DOS REIS	PRAIA DAS ÉGUAS, ANGRA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGÊNCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA PRAIA DAS ÉGUAS NO MU- NICÍPIO DE ANGRA DOS REIS)	170026/001848/2022	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1			Gestor: Caio de Avelar - ID. Fun- cional 5136385-2; FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8; ADM: Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8;
2	ANGRA DOS REIS	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAL DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA ILHA DO ARROZ, PRAIA DA RIBEIRA, NO MUNICÍPIO DE AN- GRA DOS REIS/RJ	SEI- 170026/001374/2022	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	MES PINTOID		Gestor: Caio de Avelar - ID. Fun- cional 5136385-2; FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8; ADM: Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8;
2	ARARUAMA	ARARUAMA PRAIA -SECA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXE- CUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO, CICLOVIA E CALÇADA EM TRECHO DO CEN- TRO DE PRAIA SECÁ, ARARUAMA)	170026/003264/2021	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0		Gestor: Caio de Avelar - ID. Fun- cional 5136385-2; FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8; ADM: Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8;
3	AREAL	GRANJA DISCO (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRU- TURA É MELHORIA VIÁRIA NO ACESSO AO CONJUNTO HA- BITACIONAL GRANJA DISCO, NO MUNICÍPIO DE AREAL)	170026/000814/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Ariel de Lima- ID FUNCIONAL N° 5121218-8Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thaísa Amorim- ID FUNCIONAL N° 5123470-1	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL № 5117294-1ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
4		BARRA MANSA RECAPEAMENTO (ELABORAÇÃO DE PROJE- TO EXECUTIVO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTA- ÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDE EM RUAS DOS BAIRROS SÃO JUDAS E PITEIRAS, NO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA)	170026/003250/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamíres Pedracine - ID FUNCIONAL Nº 5117294- 1Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL N° 5117294-1ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
5		BARRA MANSA PONTE - (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNI- COS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E CONS- TRUÇÃO DE PONTE COM FUNDAÇÕES EM ESTACA RAIZ, VI- GAS DE CONCRETO PROTENDIDO E LAJE DE CONCRETO ARMADO EM BARRA MANSA)	170026/001812/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamíres Pedracine - ID FUNCIONAL Nº 5117294- 1Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL N° 5117294-1ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
6	BARRA MANSA I	Usinagem, transporte, espalhamento e compactação em CBUQ nos bairros do município	1108/2022			Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamíres Pedracine - ID FUNCIONAL № 5117294- 1Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4

			DO ESTADO DO RI	IO DE JANEIRO —			
7	BARRA MANSA II	Drenagem, calçadas, modernização e implantação de abrigos de ônibus e de lluminação, pavimentação	1062/2022		<b>RICKID Funcio-</b>	4373228-3Thamíres Pedracine -	Gestor: Washington Luiz- ID Fun- cional: 5128837-0FT: Ariel de Lima- ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
8	CACHOEIRAS DE MACACU	PRAÇA CACHOEIRA DE MACACU (IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA VILAGE JAPUIBA COM QUADRA POLIESPORTIVA, EM AREA LOCALIZADA NA RUA PASTOR ROSENO, S/N°, VILAGE JAPUÍBA, CACHOEIRA DE MACACU-RJ)	170026/001116/2022		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Leandro Rebeque- ID Funcio-	Gestor: Caio de Avelar - ID Funcio- nal: 5136385-2FT: Thaynara Vieira -
9	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CAMPOS DOS GOYTACAZES (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS UR- BANAS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ	170026/002043/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3		Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1; Alfredo Celso - ID	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL Nº 5121218-8ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
10	CAMPOS DOS GOYTACAZES I	Pavimentação, urbanização e drenagem no Parque Saraiva	619/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	Rafael Paiva- ID Funcional nº	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL Nº 5121218-8ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
11	CAMPOS DOS GOYTACAZES II	Pavimentação, redes de água e esgoto, drenagem pluvial, estação elevatória de esgoto	156/2022	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira- ID FUNCIONAL Nº 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL Nº 5121218-8ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
12	CAMPOS DOS GOYTACAZES III	Infraestrutura e serviço básico Rio Branco, Novo Mundo e Santa Clara	696/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3		Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira- ID FUNCIONAL N° 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
13	CAMPOS DOS GOYTACAZES IV	Infraestrutura e serviço básico Parque Bela Vista, Acácia, Angé- lica e Prado	694/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira- ID FUNCIONAL N° 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
14	CARDOSO MOREIRA	CARDOSO MOREIRA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTI- VOE EXECUÇÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DA PONTE FER- ROVIÁRIA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE PISTA PARA AUTO- MÓVEIS, PASSARELA DE PEDESTRE E CICLOVIA, NO MUNI- CÍPIO DE CARDOSO MOREIRA/RJ)	170026/002183/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3			Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL Nº 5121218-8ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
15	CARDOSO MOREIRA	Construção do Complexo Urbanístico Municipal Antigo	1042/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira- ID FUNCIONAL Nº 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL Nº 5121218-8ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
16	CASIMIRO DE ABREU	CASIMIRO DE ABREU (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE- CIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE ESGOTO SANITÁRIO, DRE- NAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU)	170026/002128/2021	RESID Funcio- nal: 5090340-3	RICKID Funcio- nal: 5106636-0	Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira- ID FUNCIONAL Nº 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL Nº 5121218-8ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
17	CASIMIRO DE ABREU	Recuperação e pavimentação em CBUQ, meio-fio, drenagem e sinalização	930/2021	nal: 5090340-3	CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	Rafael Paiva- ID Funcional n° 5121541-1;Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira- ID FUNCIONAL N° 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL Nº 5121218-8ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
18	CAXIAS - CABOCLOS	Recuperação do canal no trecho de S.J. de Meriti e Duque de Caxias	1041/2021		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Washington Luiz- ID Fun- cional: 5128837-0FT: Ariel de Lima- ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcio- nal: 5129821-0
19	CAXIAS - CANAL DAS VELHAS	Macrodrenagem do Canal das Velhas Antigo	1071/2021		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4		Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL № 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
20	CAXIAS - CANAL VASQUINHO	Macrodrenagem do Canal Vasquinho Antigo	1076/2021		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL № 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
21	CAXIAS - CODIN	Implantação de viaduto para ligação do condomínio industrial CODIN	052/2022		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL № 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
22	CAXIAS - GASPAR VENTURA	Macrodrenagem do Canal Gaspar Ventura	1077/2021		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL № 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
23	CAXIAS - LOTE 1	Revestimento asfáltico e drenagem de logradouros	423/2021	MARCELO FUR- TADO ID Fun- cional: 5129616- 0	CARLOS LIMAID	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL № 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional:5129821-0
24	CAXIAS - LOTE 2	Revestimento asfáltico e drenagem de logradouros	424/2021	MARCELO FUR- TADOID Funcio- nal: 5129616-0		Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL № 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
25	CAXIAS - PONTE DO PILAR	Implantação de ponte, drenagem, ciclovia e iluminação	426/2021	MARCELO FUR- TADOID Funcio- nal: 5129616-0	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Funcional: 5130305-1FT: Thaynara Vieira - ID FUNCIONAL N° 5117484-7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
26	CAXIAS - PONTE MAGÉ	Interligação de Duque de Caxias com Magé e implantação de ponte	107/2022		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL № 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
27		Duplicação da RJ-085 e implantação de 2 pontes em estrutura metálica	1025/2021	TADOID Funcio- nal: 5129616-0	GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Funcional: 5130305-1FT: Thaynara Vieira - ID FUNCIONAL Nº 5117484-7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
28	CAXIAS - SÃO BENTO	Macrodrenagem de São Bento	227/2022	TADOID Funcio- nal: 5129616-0	GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaynara Viei- ra - ID FUNCIONAL Nº 5117484- 7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
29	CAXIAS - VILA CANAAN	Macrodrenagem do canal Vila Canaan	190/2022		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Jorge José - ID. Funcional: 5133539-5Claudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Carlos Fernandes - ID Funcional: 5135405-5	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Funcional: 5130305-1FT: Thaynara Vieira - ID FUNCIONAL Nº 5117484-7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
30	COMENDADOR LEVY GASPARIAN I	Drenagem e pavimentação asfáltica em ruas do município	1087/2021	RONALDO FER- REIRAID Funcional: 5130305-1		N° 5121218-8Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thaísa	Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2FT: Leonardo Lombar- di - ID Funcional nº 5121088-6ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcio- nal: 5129821-0
31	COMENDADOR LEVY GASPARIAN II	Construção da galeria de águas pluviais e esgôto Estrada União	066/2022			Ariel de Lima - ID FUNCIONAL N° 5121218-8Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thaísa Amorim - ID FUNCIONAL N° 5123470-1	cional 5136385-2FT: Leonardo Lom-
32	ENG. PAULO DE FRONTIN	ENG. PAULO DE FRONTIN (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXE- CUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALI- ZAÇÃO DAS PRAÇAS JÚLIO NORA, SACRA FAMÍLIA E WAG- NER MEDEIROS NO MUNICÍPIO ENG. PAULO DE FRONTIN)	170026/001178/2021		<b>RICKID Funcio-</b>	Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL N° 5117294- 1Thaísa Amorim - ID FUNCIO-	

			——DO ESTADO DO RI	O DE JELERO			
33	IGUABA	Pavimentação - elaboração de projetos executivos e execução de obras de infraestrutura e pavimentação nas ruas harmonia, Alcino, hilário, José Fernando bastos do livramento e das magnólias localizadas nos bairros, canelas city, parque Tamiriz e são Miguel - Iquaba Grande)		WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0		Gestor: Caio de Avelar - ID. Fun- cional 5136385-2FT: Leonardo Lom- bardi - ID Funcional nº 5121088- 6ADM: Frederico Carlos - ID Fun- cional: 4342999-8:
34	ITABORAÍ	ITABORAÍ (EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRE- NAGEM E SINALIZAÇÃO URBANA E CONSTRUÇÃO DE PÓN- TE, NO BAIRRO JARDIM IMPERIAL - ITABORAÍ)	170026/002020/2021	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	RICKID Funcio-	- Leandro Rebeque - ID Funcio-	Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2;FT: Isadora Rezende
35	ITABORAÍ I	Drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária no bairro Gebara	633/2022	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	Leandro Rebeque - ID Funcio-	Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2;FT: Isadora Rezende
36	ITABORAÍ II	Drenagem, pavimentação e sinalização viária	626/2022	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	FREDERICO CARLOS LIMAIE Funcional: 4342999-8		Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2;FT: Isadora Rezende
37	ITABORAÍ III	Drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária na Vila Visconde	635/2022	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8		Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2;FT: Isadora Rezende
38	ITABORAÍ IV	Drenagem pluvial, pavimentação e sinalização viária Porto das Caixas	606/2022	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8		Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2;FT: Isadora Rezende
39	JAPERI	(Elaboração de projetos executivos e execução de obra de dre- nagem, pavimentação, sinalização viária, construção de ponte em concreto, contenções e estabilização de taludes, visando implan- tação da estrada são José - Japeri)	170026/002777/2021		<b>RICKID Funcio-</b>	-Cláudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Leonardo Lombardi -	Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio-
40	JAPERI I	Drenagem, pavimentação e Projeto executivo na localidade de Santa Amélia	568/2021	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	CARLOS LIMAID	Cláudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Leonardo Lombardi - ID Funcional: 5121088-6Lean- dro Rebeque - ID Funcional: 5136862-5	
41	JAPERI II	Drenagem e pavimentação de diversas ruas em Engenheiro Pedreira	566/2021	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	CARLOS LIMAIE	Cláudio Gedeao - ID Funcional: 2846652-7Leonardo Lombardi - ID Funcional: 5121088-6Lean- dro Rebeque - ID Funcional: 5136862-5	
42	JAPERI III	Drenagem e pavimentação de diversas ruas no Bairro Nova Be- lém	567/2021	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	CARLOS LIMAID		Gestor: Washington Luiz- ID Fun-
43	LAJE DO MURIAÉ	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROTEÇÃO SUPERFICIAL DE TA- LUDES NOS MUNICÍPIOS DE CARMO E LAJE DO MURIAÉ-RJ (Lotes 1 e 2)	170026/003834/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira - ID FUNCIONAL N° 5117484-7	cional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-
44	LAJE DO MURIAÉ	Revestimento asfáltico nas estradas de acesso do córrego Vai e Volta	355/2022	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4		Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
45	MACAÉ	PONTE MACAÉ	170026/002219/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1;Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira - ID FUNCIONAL Nº 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
46	MACAÉ	RUI BARBOSA MACAE	170026/002217/2021	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1;Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-8Thaynara Vieira - ID FUNCIONAL Nº 5117484-7	Gestor: Washington Luiz- ID Funcional: 5128837-0FT: Ariel de Lima-ID FUNCIONAL N° 5121218-8ADM: Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
47	MANGARATIBA	MANGARATIBA CANAL DO LEITÃO (ELABORAÇÃO DE PROJE- TO EXECUTIVO E OBRA DE CANALIZAÇÃO DO CANAL DO LEITÃO, EM MANGARATIBA)	170026/000318/2022	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	MES PINTOID	Carlos Fernandes- ID. Funcio- nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7Rafael Paiva - ID. Funcional: 5121541- 1	cional 5136385-2;FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8;ADM:
48	MANGARATIBA	RUA LITORÂNEA, MANGARATIBA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE ES- TABILIZAÇÃO DE TALUDES (RUA LITORÂNEA105B E 3500), NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA)	170026/001230/2022	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	MES PINTOID	Carlos Fernandes- ID. Funcio- nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7Rafael Paiva - ID. Funcional: 5121541- 1	cional 5136385-2;FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8;ADM:
49	MANGARATIBA	VILA MURIQUI, MANGARATIBA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA EMERGENCIAL DE ES- TABILIZAÇÃO DE TALUDES NA LOCALIDADE DE VILA MURI- QUI, RJ 14, N° 134, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA)	170026/001228/2022	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	MES PINTOID	Carlos Fernandes- ID. Funcio- nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7Rafael Paiva - ID. Funcional: 5121541- 1	cional 5136385-2;FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8;ADM:
50	MANGARATIBA	MANGARATIBA (ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMAS E RETALIZAÇÃO DA CICLOVIA E CALÇADA DA ORLA DA PRAIA DO SACO, BAIR- RO DO SACO, NO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA)	170026/001611/2020	STORCHID Fun-		- Carlos Fernandes- ID. Funcio- nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7Rafael Paiva - ID. Funcional: 5121541- 1	cional 5136385-2;FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8;ADM:
51	MANGARATIBA	RJ 014 - MANGARATIBA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECU- TIVO E EXECUÇÃO DE OBRA EMERGÊNCIAL DE ESTABILIZA- ÇÃO DE TALUDE, LOCALIZDO NA TJ 014, Nº 46 AO 501, MANGARATIBA/RJ)		MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	MES PINTOID	Carlos Fernandes- ID. Funcio- nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7Rafael Paiva - ID. Funcional: 5121541- 1	cional 5136385-2;FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8;ADM:
52	MIGUEL PEREIRA	MIGUEL PEREIRA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE ÓBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE GRAMA SINTETICA EM ÁREA LOCALIZADA NA RUA PAULO TOMÉ S/N, MANGUEIRAS EM MIGUEL PEREIRARJ	170026/002388/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2		-Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL Nº 5117294- 1Thaísa Amorim - ID FUNCIO- NAL Nº 5123470-1	Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Alfredo Celso - ID Funcional nº 5136821-8;ADM: Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8;
53	NILÓPOLIS I	Encostas, reforma de praças, parques, calçadões, urbanização de vias e passarelas	711/2021	MARCELO FUR- TADOID Funcio- nal: 5129616-0		Jorge José - ID Funcional:   5133539-5;Leonardo Lombardi - ID Funcional: 5121088-6Lean- dro Rebeque - ID Funcional:   5136862-5	Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7ADM: Thayna Gomes Pinto- ID Funcional: 5129821-0
54	NILÓPOLIS II	Encostas, reforma de praças, parques, calçadões, urbanização de vias e passarelas e túnel subterraneo	712/2021	MARCELO FUR- TADOID Funcio- nal: 5129616-0		Jorge José - ID Funcional: 5133539-5;Leonardo Lombardi - ID Funcional: 5121088-6Lean- dro Rebeque - ID Funcional: 5136862-5	Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7ADM: Thayna Gomes Pinto- ID Funcional: 5129821-0
55	NOVA FRIBURGO	DUAS PEDRAS (EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE DUAS PEDRAS/ LAZARETO, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO)	E-17/001/780/2017	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	HENRIQUE EME RICKID Funcio- nal: 5106636-0	- Jehniffer Pires - ID Funcional:	Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7;ADM: Frederi- co Carlos - ID Funcional: 4342999- 8;
56	NOVA FRIBURGO	Duas pedras/ gerenciamento (execução de obra pública, com vistas à prestação de serviço especializado de gerenciamento de serviços de engenharia na execução de obras de contenção de encostas na localidade de duas pedras/lazareto, no município de Nova Friburgo)		DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	HENRIQUE EME RICKID Funcio- nal: 5106636-0	- Jehniffer Pires - ID Funcional: 5090340-3Juliana Horta - Id	Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7;ADM: Frederi- co Carlos - ID Funcional: 4342999- 8;
57	NOVA FRIBURGO	JARDIM CALIFORNIA (EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTEN- ÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDIM CALIFÓR- NIA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO)	E-17/001/778/2017	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	HENRIQUE EME RICKID Funcio- nal: 5106636-0	- Jehniffer Pires - ID Funcional: 5090340-3Juliana Horta - Id	Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7;ADM: Frederi- co Carlos - ID Funcional: 4342999- 8;
58	NOVA FRIBURGO	ONCOLOGIA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORA- ÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE ONCOLOGIA NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO)	170026/000233/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0			Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7;ADM: Frederi- co Carlos - ID Funcional: 4342999-



59	NOVA FRIBURGO	JARDINLÂNDIA II (EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE JARDINLÂNDIA II, NO MUNI- CÍPIO DE NOVA FRIBURGO)	E-17/001/779/2017	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- RICKID Funcio- 5090340-3Juliana Horta - Id nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID.
60	NOVA FRIBURGO	RUY SANGLARD (EXECUÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM, NA LOCALIDADE DE RUY SANGLARD, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO)	E- 17/001/292/2018	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	HENRIQUE EME- - RICKID Funcio- 5090340-3Juliana Horta - Id Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID.
61	NOVA FRIBURGO	FLORESTA II (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA MÁNOEL ELIAS PERROUD, NA LOCALIDADE DE FLO- RESTA, NO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO)	e-17/001/100770/2018	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- RICKID Funcional: 5106636-0 5090340-3Juliana Horta - Id Funcional no 5118621-7Isadora Rezende- ID Funcional no 5128915-6; anal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. funcional: 2027186-7;ADM: Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8;
62	NOVA FRIBURGO I	Estabilização de encosta e obras complementares no Bairro de Duas Pedras	982/2021	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	FREDERICO - CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8  Jehniffer Pires - ID Funcional: 5090340-3Juliana Horta - Id Funcional: 10 Funcional: 10 Funcional: 1118621-7Isadora Rezende- ID Funcional: 1128915-6;  Gestor: Mário Sérgio - ID Funcional: 15135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
63	NOVA FRIBURGO II	Drenagem pluvial e pavimentação em ruas do Bairro Bela Vista	1017/2021	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	
64	NOVA FRIBURGO III	Drenagem e Pavimentação na Bacia 5	981/2021	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- LEID Funcional: 5090340-3Juliana Horta - Id nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID.
65	NOVA IGUAÇU	AUSTIN (EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO AUSTIN, NO MUNICÍ- PIO DE NOVA IGUAÇU)	e-17/001/2008/2014	GUILHERME NOGUEIRAID Funcional: 5125846-3	HENRIQUE EME- RICKID Funcio- nal: 5106636-0 ID Funcional: 5121088-6Lean- dro Rebeque - ID Funcional: 5136862-5 Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
66	NOVA IGUAÇU	HOSPITAL MODULAR (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTI- VO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE MODULAR TIPO HOSPITA- LAR PARA ATENDIMENTO E TRATAMENTO DOS PACIENTES INFECTADOS PELA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUA- ÇU.)	E-17/026/0056/2020	GUILHERME NOGUEIRAID Funcional: 5125846-3	HENRIQUE EME- RICKID Funcio- nal: 5106636-0 ID Funcional: 5121088-6Lean- dro Rebeque - ID Funcional: 5136862-6 Gestor: Mário Sérgio - ID Funcio- nal: 5135360-1FT: Liesel Maria - ID. Funcional: 2027186-7ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
67	PARAÍBA DO SUL	SEBOLLAS (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORA- ÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, INCLUINDO UMA PONTE, NA ESTRADA TIRADENTES, NO MUNICÍPIO DE PA- RAÍBA DO SUL)	170026/000122/2022	LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	ID FUNCIONAL N° 5117294- 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11
68	PETRÓPOLIS	GEREN. TUNEL EXTRAVASOR (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO SUPERVISÃO DE OBRA E ELABORA- ÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E ESTUDOS ALTERNATIVOS NA BACIA DO RIO QUITANDINHA E PLATINATO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS)	170026/001072/2022	PAIOID Funcional: 5136386-0	Funcional: ID FUNCIONAL N° 5117484- 5129821-0 ID FUNCIO- NAL N° 5123470-0 ID Funcional: 5136862-5ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
69	PETRÓPOLIS	TUNEL EXTRAVASOR (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTI- VO E EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS EMERGÊNCIAIS DE REFORMA ESTRUTURAL, DESOBSTRUÇÃO E DESASSO- REAMENTO DO TÚNEL EXTRAVASOR DO RIO PALATINATO, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS)	170026/000539/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	
70	PETRÓPOLIS	CONDE DEU (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA RUA CONDE D'EU E RUA OLAVO BILAC - BAIRRO CASTELÂNEA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS-RJ)	170026/000538/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- RICKID Funcio- Nº 5121218-8Thaynara Vieira - nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
71		(Elaboração de projeto executivo e execução de obras emergen- ciais de contenção na rua 24 de maio (em frente à escola e alto da comunidade), rua Tereza (posto shell, hipershoping e Nº 900) e rua nova, compreendendo chumbamento e envelopamento de rochas e instalação de barreiras dinâmicas - Petrópolis	170026/000545/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- RICKID Funcio- Nº 5121218-8Thaynara Vieira - nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
72	PETRÓPOLIS	PEDRO IVO (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXE- CUÇÃO DE OBRAS EMERGÊNCIAIS DE CONTENÇÃO E DRE- NAGEM NA RUA PEDRO IVO, CASCATINHA, NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS)	170026/000548/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- RICKID Funcio- Nº 5121218-8Thaynara Vieira - nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
73	PETRÓPOLIS	AV. PORTUGAL - VALPARAÍSO (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGENCIAIS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA PORTUGAL, AO LADO DA FÁBRICA HELIOT - BAIRRO VALPARAÍSO NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS)	170026/000549/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- RICKID Funcio- Nº 5121218-8Thaynara Vieira - nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
74	PETRÓPOLIS	WHASHINGTON LUIZ (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTI- VO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGÊNCIAIS DE RECUPERA- ÇÃO DA CANALIZAÇÃO E PISTAS DE ROLAMENTO NA AVENI- DA WASHINGTON LUIZ NOS TRECHOS ENTRE A RUA RO- CHA CARDOSO E A RUA DOUTOR NELSON ROCHA DE SÁ EART NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS)	170026/000537/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	- RICKID Funcio- Nº 5121218-8Thaynara Vieira - nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
75	PINHEIRAL	Revitalização das praças Brasil e Teixeira Campos e Estação Pi- nheiral	580/2022		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - 5130200-4 ID FUNCIONAL N° 5117294- 1Thaísa Amorim - ID FUNCIO- NAL N° 5123470-0 Gestor: Diogo Sampaio - ID Funcional: 5136386-0FT: Thaynara Viei- ra - ID. Funcional 5117484-7ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcio- nal: 5129821-0
76	PINHERAL	CAMPO CRUZEIRO (PINHERAL) - (ELABORAÇÃO DEPROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA NA LOCALIDADE DO "CAMPO DO CRUZEIRO", NA RÚA VINTE E TRÊS NO MUNICÍPIO DEPINHEIRAL/RJ)	170026/001303/2020	RONALDO FER- REIRAID Funcional: 5130305-1	MES PINTOID 4373228-3Thamires Pedracine - cional: 5136386-0FT: Thaynara Viei-
77	PORCIÚNCULA	Pavimentação, urbanização e revitalização de diversas ruas	124/2022	JEHNIFFER PI- RESID Funcio- nal: 5090340-3	LEID Funcional: 5121541-1;Alfredo Celso - ID nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
78	PORTO REAL	PORTO REAL (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO VIÁRIA NO ACESSO DA ENTRADA LESTE NO BAIRRO FREITAS SOARES, NO MU- NICÍPIO DE PORTO REAL)	170026/001868/2021		R-HENRIQUE EME-Antônio Thadeu - ID Funcional: Gestor: Caio de Avelar - ID Funcio- p-RICKID Funcio- nal: 5106636-0 nal: 5106636-0 ID FUNCIONAL N° 5117294- 1Thaísa Amorim - ID FUNCIO- NAL N° 5123470-1 Frederico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
79	PORTO REAL I	Revitalização da pavimentação e calçadas da Avenida Pedro II	931/2021		- GUSTAVO VAL- Antônio Thadeu - ID Funcional: Gestor: Caio de Avelar - ID Funcio- LEID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
80	PORTO REAL II	Recuperação de pavimentação do acesso ao Polo Urbo Agro Indústria	960/2021		- GUSTAVO VAL- Antônio Thadeu - ID Funcional: Gestor: Caio de Avelar - ID Funcio- - LEID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - nal: 5136385-2;FT: Isadora Rezende
81	QUATIS	Drenagem, revestimento asfáltico e sinalização	1037/2021	RONALDO FER- REIRAID Funcional: 5130305-1	- FREDERICO Antônio Thadeu - ID Funcional: Gestor: Caio de Avelar - ID Funcio- c-CARLOS LIMAID 4373228-3Thamires Pedracine - nal: 5136385-2;FT: Crisan Jackson
82	QUEIMADOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABO- RAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO, QUEIMADOS/RJ	170026/000772/2022		- GUSTAVO VAL- - LEID Funcional: 2846652-7Ariel de Lima - ID cional: 5130305-1FT: Thaisa Amo-
83	QUEIMADOS / NOVA IGUAÇU	CANAL DO ABEL (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E OBRA DE CANALIZAÇÃO DO CANAL NOS TRECHOS, AV. CEL MONTEIRO DE BARROS (NOVA IGUAÇU) E AV. IRMÃOS GUIN- LE ( QUEIMADOS), NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	170026/000230/2022	MARCELO FUR- TADOID Funcio- nal: 5129616-0	THAYNÁ GO- - MES PINTOID Claudio Gedeao - ID Funcional: Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaisa Amo-
84	QUEIMADOS	Urbanização das áreas Lindeiras ao Rio Camorim e do Eixo Ferroviário	730/2021	MARCELO FUR- TADOID Funcio- nal: 5129616-0	CARLOS LIMAID 2846652-7Ariel de Lima - ID cional: 5130305-1FT: Thaisa Amo-

			——DO ESTADO DO R	TO DE JEVEINO			
85	QUEIMADOS - RIO ABEL	Implantação do Projeto Integrar fase 2 Rio Abel	1054/2021		GUSTAVO VAL- LEID Funcional: 5130200-4	2846652-7Ariel de Lima - ID FUNCIONAL Nº 5121218-8 Jor- ge José- ID Funcional:	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Funcional: 5130305-1FT: Thaisa Amorim - ID FUNCIONAL N° 5123470-1ADM: Thayna Gomes Pinto - ID
86	RESENDE	PRAÇA RESENDE (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA COM CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY, VESTÍARIO E QUIOSQUES - RJ 163 - ENTRE AS RUAS RODRIGO ALVES QUENCESLAU	170026/002018/2021	RONALDO FER- REIRAID Funcional: 5130305-1		4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL N° 5117294- 1Leandro Rebeque - ID Funcio-	
87	RESENDE	BRAS, VISCONDE MAUA - RESENDE)  Drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização nos bairros	732/2021	RONALDO FER- REIRAID Funcional: 5130305-1		4373228-3Thamires Pedracine -	5106636-0  Gestor: Caio de Avelar - ID Funcional: 5136385-2;FT: Crisan Jackson - ID. Funcional 438776-4;ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
88	RIO CLARO	SANTA LUZIA - RIO CLARO (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS EMERGÊNCIAIS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS NO BAIRRO SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE RIO CLARO)	170026/000379/2022	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Carlos Fernandes - ID. Funcio- nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7;Mário	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Funcional: 5130305-1FT: Thaisa Amo-
89	RIO CLARO I	Drenagem e execução de passeios em diversas ruas em Pouso Seco 5º Distrito	699/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7;Mário	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Funcional: 5130305-1FT: Thaisa Amorim - ID FUNCIONAL № 5123470-1ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
90	RIO CLARO II	Drenagem e pavimentação de trecho de 3,2 km da Estrada RC17	698/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7;Mário	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaisa Amo- rim - ID FUNCIONAL Nº 5123470- 1ADM: Henrique Emerick - ID Fun- cional: 5106636-0
91	RIO CLARO III	Drenagem e pavimentação de trecho de 1,7 km da Estrada Alto dos Negros	697/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7;Mário	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1FT: Thaisa Amo- rim - ID FUNCIONAL Nº 5123470- 1ADM: Henrique Emerick - ID Fun- cional: 5106636-0
92	RIO CLARO IV	Drenagem e pavimentação em trechos da Estrada dos Pinheiros	1069/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	nal 5135405-5;Liesel Maria - ID Funcional nº 2027186-7;Mário	
93	RIO DAS FLORES	RIO DAS FLORES - (ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTI- VOS E EXECUÇÃO DE 02 (DOIS) GALPÕES INDUSTRIAIS ACAYACA E TRÊS ILHAS, NO MUNICÍPIO DE RIO DAS FLO- RES)	170026/001641/2021	LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	RICKID Funcio- nal: 5106636-0	4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL N° 5117294-	Gestor: Ronaldo Ferreira - ID Fun- cional: 5130305-1;FT: Crisan Jack- son - ID. Funcional 438776-4;ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
94	RIO DE JANEIRO	TELEFÉRICO (REFORMA PARA A RECUPERAÇÃO DAS 06(SEIS) ESTAÇÕES DO TELEFÉRICO DO COMPLEXO DO ALEMÃO - RIO DE JANEIRO)	170026/003470/2021	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Leonardo Lombardi - ID Fun- cional: 5121088-6Crisan Jack- son - ID. Funcional 438776-4; Ariel de Lima - ID FUNCIONAL N° 5121218-8	5106636-0
95	RIO DE JANEIRO	COLEGIO ZILDA ARSN (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO MODULAR PARÁ O COLÉGIO ESTADUAL ZILDA ARNS, NO IMÓVEL SITUADO NA ESTRADA DA GAMA, LOTE 02, PAL 47678, GUARATIBA, RIO DE JANEIRO)	E-17/026/903/2019	MÁRIO SÉRGIO STORCHID Fun- cional: 5135360- 1	MES PINTOID		Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395;FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6;ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
96	RIO DE JANEIRO	ESCOLA LUIZ MELODIA (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECU- TIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE EQUI- PAMENTO MODULAR PARA IMPLANTAÇÃO DO COLEGIO ES- TADUAL LUIZ MELODIA NO IMÓVEL SITUADO NA RUA COR- DOVIL, LOTE 3 PARADA DE LUCAS, RIO DE JANEIRO)	170026/000277/2021	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0		Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
97	RIO DE JANEIRO	HANGAR (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECU- ÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E READE- QUAÇÃO DO HELIPONTO DO HANGAR COMANDANTE ANDRÉ TAVARES DE CAMPOS, SITUADO NA AV. BORGES DE MEDEI- ROS, 1444 - LAGOA, RIO DE JANEIRO)		WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Leonardo Lombardi - ID Fun- cional: 5121088-6Crisan Jack- son - ID. Funcional 438776-4; Ariel de Lima - ID FUNCIONAL N° 5121218-8	Funcional nº 5128915-6;ADM: Fre-
98	JANEIRO	Elaboração de projeto executivo e execução de obra para a construção de equipamento modular para nova sede do comando de operações especiais (coe) da polícia militar do rj (pmerj), não contemplando as sedes do batalhão de ação com cães -bac, do grupamento aeromarítico - gam, do estande de tiros ou da diretoria de transportes	170026/000821/2021	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0		Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
99	RIO DE JANEIRO	RESTAURANTE DO POVO (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXE- CUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RES- TAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/N, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	E-17/026/1892/2019	WASHINGTON LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	cional: 5121088-6Crisan Jack-	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
100	RIO DE JANEIRO	RESTAURANTE DO POVO (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXE- CUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE RES- TAURANTE DO POVO E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO, NA RUA BARÃO DE SÃO FÉLIX, S/N, NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	E-17/026/1892/2019	LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	RICKID Funcio- nal: 5106636-0	cional: 5121088-6Crisan Jack- son - ID. Funcional 438776-4; Ariel de Lima - ID FUNCIONAL N° 5121218-8	4342999-8
101	RIO DE JANEIRO	CFAP (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE COZINHA INDUSTRIAL E SEDE DA 1ª COMPANHIA DO CFAP - AV. MARECHAL FONTENELE, 2906 - VILA MILITAR, RIO DE JANEIRO)		GUILHERME NOGUEIRAID Funcional: 5125846-3	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	cional: 5121088-6Crisan Jack- son - ID. Funcional 438776-4; Ariel de Lima - ID FUNCIONAL N° 5121218-8	4342999-8
102	JANEIRO	Manutenção predial (prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, de forma contínua e sob demanda, com fornecimento de materiais e equipamentos, localizado na rua campo de são Cristóvão n 138, no bairro de são Cristóvão, rio de janeiro)		GUILHERME NOGUEIRAID Funcional: 5125846-3	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	cional: 5121088-6Crisan Jack- son - ID. Funcional 438776-4; Ariel de Lima - ID FUNCIONAL N° 5121218-8	4342999-8
103		(TER) ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECU- ÇÃO DE OBRAS PARA REFORMA DA NOVA SEDE DO TRIBU- NAL Regional ELEITORAL (TER), RIO DE JANEIRO/RJ	150001/012862/2022	Funcional: 5118621-7	RICKID Funcio- nal: 5106636-0	5129821-0Thaísa Amorim - ID. Funcional: 5132631-0Isadora Rezende - ID Funcional: 5128915-6	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
104		CONCLUSÃO DOS REVESTIMENTOS E INSTALAÇÕES DA SE- DE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM MIS1 - RIO DE JANEI- RO		PAULOID Funcional: 4271448-	Funcional: 5129821-0	Carlos Eduardo - ID. Funcio- nal: 3232298-4	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
105	JANEIRO	GERENCIAMENTO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM MIS - RIO DE JANEIRO		6	Funcional: 5129821-0	Carlos Eduardo - ID. Funcio- nal: 3232298-4	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
106	JANEIRO	SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, CONTROLE, DISTRIBUIÇÃO E ACABAMENTOS DA SEDE DO MUSEU DA IMAGEM E DO SOM - MIS2	SEI- 170026/001757/2021	PAULOID Funcional: 4271448-	Funcional: 5129821-0	Carlos Eduardo - ID. Funcio- nal: 3232298-4	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; ADM: Fre- derico Carlos - ID Funcional: 4342999-8
	SÃO GONÇALO		512/2022	nal: 5128837-0	5130200-4	nal: 5136862-5Crisan Jackson ID. Funcional 438776-4; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821- 8	4342999-8
	SÃO GONÇALO	, ,	619/2022	nal: 5128837-0	LEID Funcional: 5130200-4	nal: 5136862-5Crisan Jackson ID. Funcional 438776-4; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821- 8	4342999-8
	SÃO GONÇALO	, , ,	422/2022	nal: 5128837-0	5130200-4	nal: 5136862-5Crisan Jackson ID. Funcional 438776-4; Alfredo Celso - ID Funcional: 5136821-	4342999-8
110	SÃO JOÃO DE MERITI	Drenagem, pavimentação, calçamento e sinalização	843/2021	GUILHERME NOGUEIRAID Funcional: 5125846-3	FREDERICO CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	Rafael Paiva- ID Funcional nº 5121541-1;Jorge José- ID Fun- cional: 5133539-5;Carlos Fer- nandes - ID. Funcional 5135405-5;	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395;FT: Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6;ADM: Hen- rique Emerick - ID Funcional: 5106636-5

	ALDEIA I	Recapeamento de revestimento asfáltico da Estrada da Boa Vista	559/2022	LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	LEID Funcional: 5130200-4	438776-4;Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6;Rafael Paiva - ID Funcional nº 5121541-1;	Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2FT: Leonardo Lombar- di - ID Funcional nº 5121088-6ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
	SÃO PEDRO DA ALDEIA II		560/2022	LUIZ ID Funcio- nal: 5128837-0	LEID Funcional: 5130200-4	438776-4; Isadora Rezende - ID Funcional nº 5128915-6; Rafael Paiva - ID Funcional nº 5121541-1;	Gestor: Caio de Avelar- ID. Funcio- nal 5136385-2FT: Leonardo Lombar- di - ID Funcional nº 5121088-6ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
113	TERESÓPOLIS	SALACO (EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENA- GEM, NA LOCALIDADE SALACO, NOS PONTOS 01, 03, 04 E 14, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS)	E-17/001/218/2017	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	RICKID Funcio-	Nº 5121218-8Isadora Rezende -	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
	TERESÓPOLIS	RODOVIÁRIA DE TERESÓPOLIS 9 ELABORAÇÃO DE PROJE- TO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESÓPO- LIS)	170026/001792/2021	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	RICKID Funcio-	Nº 5121218-8Isadora Rezende -	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
115		FÉO ESPANHOL ( CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NA LOCALIDADE DE JARDIM FÉO/ESPANHOL, NO MUNICÍPIO DE TERESÓPOLIS)	17001/100576/2018	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	RICKID Funcio-	Nº 5121218-8Isadora Rezende -	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
116	TERESÓPOLIS	Usinagem, transporte, espalhamento e compactação de CBUQ em diversos logradouros	221/2022	DIOGO SAM- PAIOID Funcio- nal: 5136386-0	CARLOS LIMAID Funcional: 4342999-8	Nº 5121218-8Isadora Rezende -	Gestor: Jorge José - ID. Funcional 51335395; FT: Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3ADM: Thayna Gomes Pinto - ID Funcional: 5129821-0
117		DRENAGEM TRÊS RIOS (ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECU- TIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS)	170026/001979/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Ariel de Lima - ID FUNCIONAL № 5121218-8Isadora Rezende - ID Funcional: 5128915-6Crisan Jackson - ID. Funcional 438776-4;	
118	TRÊS RIOS	Revitalização da Avenida Zoelo Sola	012/2022			Ariel de Lima - ID FUNCIONAL № 5121218-8Isadora Rezende - ID Funcional: 5128915-6Crisan Jackson - ID. Funcional 438776-4;	Gestor: Diogo Sampaio - ID Fun- cional: 5136386-0FT: Thaynara Viei- ra - ID. Funcional 5117484-7ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
119	VALENÇA I	Pavimentação e drenagem do Bairro de Juparanã	244/2022			Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL № 5117294- 1Rafael Paiva - ID. Funcional: 5121541-1	Gestor: Diogo Sampaio - ID Fun- cional: 5136386-0FT: Thaynara Viei- ra - ID. Funcional 5117484-7ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
120	VALENÇA II	Pavimentação, Sinalização E Drenagem Superficial, Em Várias Ruas Do Município De Valença-RJ	1015/2022	REIRAID Funcional: 5130305-1	-LEID Funcional: 5130200-4	Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL № 5117294- 1Rafael Paiva - ID. Funcional: 5121541-1	cional: 5136386-0FT: Thaynara Viei- ra - ID. Funcional 5117484-7ADM: Henrique Emerick - ID Funcional: 5106636-0
121	VOLTA REDONDA	MUSEU DA CIENCIA - (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MUSEU DA CIÊNCIA NA RUA 154, BAIRRO LARANJAL - VOLTA REDONDA)	170026/001908/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2	THAYNÁ GO- MES PINTOID Funcional: 5129821-0	Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL № 5117294- 1Leonardo Lombardi - ID Fun- cional nº 5121541-1;	cional: 5136386-0FT: Thaynara Vieira - ID. Funcional 5117484-7ADM:
122	VOLTA REDONDA - DEMOB I	Pavimentação, sinalização, calçamento, ciclovias, viaduto e iluminação pública	630/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2		Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL № 5117294- 1Leonardo Lombardi - ID Fun- cional nº 5121541-1;	Gestor: Diogo Sampaio - ID Fun- cional: 5136386-0FT: Thaynara Viei- ra - ID. Funcional 5117484-7ADM: Gustavo Valle - ID Funcional: 5130200-4
123	VOLTA REDONDA - DEMOB II	Pavimentação, sinalização, calçamento, ciclovias, viadutos e ilumi- nação pública	681/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2		Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL № 5117294- 1Leonardo Lombardi - ID Fun- cional nº 5121541-1;	Gestor: Diogo Sampaio - ID Fun- cional: 5136386-0FT: Thaynara Viei- ra - ID. Funcional 5117484-7ADM:
124	VOLTA REDONDA - DEMOB III	Construção de ponte no eixo Norte-Sul	569/2021	CAIO DE AVE- LAR ID Funcio- nal: 5136385-2		Antônio Thadeu - ID Funcional: 4373228-3Thamires Pedracine - ID FUNCIONAL Nº 5117294- 1Leonardo Lombardi - ID Fun- cional nº 5121541-1;	

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 01 de janeiro de 2023. Rio de Janeiro. 24 de janeiro de 2023

ld: 2453750

URUAN CINTRA DE ANDRADE

Secretário de Estado de Infraestrutura e Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 24.01.2023

PROCESSO Nº SEI-170026/001865/2021 - Consubstanciado no PA-PROCESSO Nº SEI-17/0026/001865/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 11/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (46017753) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Cidades - SEIC, como contratante, e a Santa Luzia Engenharia e Construções LTDA, relativo à elaboração de projetos executivos e executão do obras de infraestrutura ação de projetos executivos e execução de obras de infraestrutrura e pa-vimentação nas ruas Harmonia, Alcino, Hilário, José Fernando Bastos, O Livramento e das Magnólias localizadas nos bairros Canelas City, PARQUE TAMARIZ E SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE/RJ, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), com fundamento no artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. ld: 2453695

## DESPACHO DO SECRETÁRIO DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330018/000697/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 16/2023/SEIC/ASSJUR - TCA (46103154) da Assessoria Jurídica, bem como nas manifestações técnicas constantes do autos, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 006/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela extinta Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa pela extinta Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a empresa CMAX EMPREENDIMENTOS CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto consiste em "drenagem e pavimentação asfáltica no trecho de 1,70 km da Estrada Alto dos Negros, Distrito de Getulândia, com elaboração do projeto executivo, no Município de Rio Claro - RJ", pelo prazo de 90 (noventa dias), com fundamento no artigo 57, §1°, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DE 25/01/2023

PROCESSO Nº SEI-170002/000181/2023 - TORNA SEM EFEITO a publicação do Extrato do Termo de Convênio EMOP-RJ/FAETEC nº 012/2023, publicado no D.O de 25/01/2023, pag. 36, 2ª coluna. Id: 2453594

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

## ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA IEEA/PRES Nº 149 DE 24 DE JANEIRO DE 2023

SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DA MINUTA DE CRIAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO ESTA-DUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA -

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a

Lei nº 1.733/1990.

CONSIDERANDO o processo nº SEI-170004/000209/2021, o qual designa servidores para a comissão para elaboração da minuta de criação do Regimento Interno;

Art. 1º - Substituir, os servidores designados pela Portaria IEEA/PRES nº 124/2021, publicada no DOERJ de 31/05/2021.

Art. 2º - A Comissão para elaboração da minuta de criação do Regimento Interno do Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IE-EA será composta pelos seguintes membros:

- Jorge Luiz Soares da Silva - ID. 44368763 - Presidente;

II - Viviane Sampaio Vasques - ID. 44374631 - Membro;
III - Viviane Sampaio Vasques - ID. 44374631 - Membro;
IV - Eliane Pereira da Silva - ID. 43442650 - Membro;
V - Franklin Jorge Santos - ID. 50977784 - Membro;

VI - Danielle Malvaris Ribeiro - ID. 42705622 - Suplente; VII - Letícia Borges Amamdo - ID. 44368640 - Suplente;

VIII - Ricardo Protector - ID. 44215568 - Suplente.

Art. 3º - A comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, elaborará documento contendo a minuta do regimento de que se trata.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 2022

## MARCOS ROBERTO MUFFARENG

ld: 2453679

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

### DESPACHO DO PRESIDENTE DE 25/03/2022

PROCESSO Nº SEI-020007/000408/2022 - LEANDRO MAIA MACHA-DO, Engenheiro, ID. 42145236. **AUTORIZO** o pagamento do Adicional de Qualificação, a contar de 01/02/2022, em atendimento ao contido na Instrução Normativa IEEA nº 002, de 14 de fevereiro de 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL

### DESPACHO DO DIRETOR DE 24/01/2023

PROCESSO Nº SEI-E-17/004/263/2017 - ANTONIO AUGUSTO DE CARVALHO CASTELLO BRANCO, Engenheiro, ID. 44369034. Período base de 22/11/2017 a 20/11/2022. CONCEDO 03 (três) meses de Licenca Prêmio.

**EXONERA**, com validade a contar de 01 de dezembro de 2022, **ANTONIO CARLOS MACIEL**, ID Funcional 2827772-4, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Almoxarifado e Abastecimento, Símbolo DAÍ-5, da 18ª Residência de Obras e Conservação - Regional III, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades - SEIC, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/005698/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE DE 18.01.2023

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM **DESPACHO DO PRESIDENTE** DE 24.01.2023

PROCESSO Nº SEI-330027/003577/2022 - Consubstanciado nas ma-PROCESSO Nº SEI-330027/003577/2022 - Consubstanciado nas manifestações da Diretoria de Projetos de Engenharia (SEI 38619949) e da Assessoria Jurídica (SEI 38930478), AUTORIZO a elaboração de Termo Aditivo visando a transferência de titularidade de 03 (três) termos de Permissão de Uso Especial de Partes da Faixa de Domínio de Rodovia Estadual, expedidas pelo DER-RJ em nome da TAG - Transportadora Associada de Gás S.A, no qual fica a cargo da empresa NTS - Nova Transportadora do Sudeste S.A., vinculado aos Processos Administrativos SEI E-17/203.821/2017, SEI E-17/201.824/2008 e E-17/203.678/2009 17/201.824/2008 e E-17/203.678/2009.

ld: 2453699

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OPERAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO

### ATO DO DIRETOR DE 24.01.2023

DESIGNA com validade a partir de 24/01/2023, comissão abaixo re-DESIGNA com validade a partir de 24/01/2023, comissao abaixo relacionada, para acompanhar, conferir e fiscalizar a entrega da " Aquisição de Parafusos rosca total com comprimento 3.1/2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas, Parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas, Parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas, parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) proca controla e 2 (duas) arruelas galvanizadas parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) proca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas, parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas, parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas, parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas, parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas parafusos rosca total com comprimento de 2" e diâmetro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextavada e 2 (duas) arruelas galvanizadas parafusos rosca de 1 (uma) porca sex tro 5/16" acompanhado de 1 (uma) porca sextava e 2 (duas) arruelas galvanizadas e Pregos de Ferro 18 x 27.", para serem utilizadas na confecção de placas para sinalização das rodovias sob circunscrição da Fundação DER-RJ, conforme processo SEI-330022/001619/2022. Processo nº SEI-460003/000407/2023.

NOME/FUNÇÃO	MATRÍCULA	ID FUNC.
LUCIANO LUCAS MÜL-	13/55.903	28.35056-1
LER		
(Superintendente de Sina-		
lização)		
PAULO CÉSAR LIMA DE	13/56.670	2844663-1
AZEVEDO		
(Chefe de serviço indus-		
trial)		
GILSON DA SILVA CAR-	13/56.842	2841629-5
DOSO		
(Chefe de Almoxarifado e		
Abastecimento)		

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

### ATO DO PRESIDENTE

**DESIGNA** Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem os serviços executados, para fins de Aceitação Provisória da "execução de obras de contenção e drenagem no km 26,5 da RJ-163, no Municipio de Resende - RJ", a cargo da empresa SEEL Serviços Especiais de Engenharia Ltda, objeto do Processo nº SEI-330024/000038/2020 (Contrato nº 012/2021), os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000401/2023.

NOME/FUNÇÃO	ID FUNC.
FABIO DE PAULA RODRIGUES	5129584-9
Engenheiro	
PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA	5102771-2
Engenheira	
RENATO ALVES ROMERO	4373778-1
Engenheiro	

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL III

## ATO DO DIRETOR DE 24.01.2023

DESIGNA Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e avaliarem os serviços executados, para fins de Aceitação Provisória da "execução de obras de contenção e drenagem no km 26,5 da RJ-163, no Município de Resende - RJ", a cargo da empresa SEEL Serviços Especiais de Engenharia Ltda, objeto do Processo nº SEI-330024/000038/2020 (Contrato nº 012/2021), os membros abaixo relacionados: Processo nº SEI-460003/000404/2023

NOME/FUNÇÃO	ID FUNC.
FABIO DE PAULA RODRIGUES	5129584-9
Engenheiro	
PAULO ROBERTO DE ARAUJO PADILHA	5102771-2
Engenheira	
RENATO ALVES ROMERO	4373778-1
Engenheiro	

ld: 2453654

### Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

## **DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE**

PROCESSO Nº SEI-140001/001475/2023 - FLAVIO ASSAID SFAIR DA COSTA ROCHA - Procurador do Estado - Id. Funcional nº 5024337-3. Louvada nas informações da Gerência de Recursos Humanos e com fundamento no art. 79 da Lei Complementar nº 15, de 25/11/1980, combinado com o art.129 do Decreto nº 2479/79, CON-CEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período base de 13/02/2014 a 11/02/2019.

## DIRETORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

### **DESPACHO DO GERENTE** DE 25.01.2023

PROCESSO Nº SEI-E-14/0001.001741/2017 - CAROLINE CABRAL BLOISE - Técnico Processual - Id. Funcional nº 4409453-1. Louvado nas informações da Assessoria de Benefícios e Informações Funcionais e com fundamento no art.129 do Decreto 2479/79, CONCEDO 03 (três) meses de licença-prêmio relativa ao período-base de 10/01/2017 a 08/01/2022.

ld: 2453715

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## ATA DE REUNIÃO

Fica registrado Ata de Reunião constante do presente processo Processo  $n^{\rm o}$  SEI-140001/001341/2023.

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

## Secretaria de Estado da Casa Civil

## SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo ao Termo de Transferência de Imóvel estadual. PARTES: Estado do Rio de Janeiro e o Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA OBJETO: Imóvel situado na Rua Barão de Oliveira Castro nº 16, Jardim Botânico, Município do Rio de Janeiro. **DATA DA ASSINATURA**: 18 de janeiro de 2023. **PROCESSO Nº SEI-040161/0009914/2022.** 

NA. PD-04/146.397/2020

## Secretaria de Estado de Fazenda

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE GERÊNCIA DE RELACIONAMENTO COM O SEGURADO

## **EDITAL**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA CONVOCA os beneficiários, listados abaixo, a entrar em contato com o RIOPREVIDÊNCIA, através do e-mail ciencia@rioprevidencia.rj.gov.br para apresentar documentos e defesa, se houver, no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis, a contar da publicação deste Edital. O não atendimento ao solicitado acara suspensão do benefício. Processo nº 040161/011827/2020.

Proc. nº SEI-040161/012884/2022 - THAISSA MALHEIROS PINTO Proc. nº SEI-040161/012933/2022 - RENILSE VIEIRA DA COSTA

Proc. nº SEI-040161/012937/2022 - ANA ANGELINA MARTINS DOS SANTOS

Proc. nº SEI-040161/012259/2022 - ISABEL TOMAZ DE AQUINO Proc. nº SEI-040161/013250/2022 - NEUZA BENTO CHAVES FELIPE

Proc. nº SEI-040161/013259/2022 - CLÁUDIO CORRÉA Proc. nº SEI-040161/013259/2022 - ANA LUCIA DA SILVA SOUZA Proc. n° SEI-040161/014231/2022 - ANA LOCIA DA SILVA SOUZA Proc. n° SEI-040161/014231/2022 - DANIELE BATISTA DA SILVA Proc. n° SEI-040161/014236/2022 - JANINI DE MELO TEIXEIRA Proc. n° SEI-040161/006538/2022 - CLARA PAULA DE ARAUJO MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE

### **FDITAL**

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-RIOPREVIDENCIA, CONVOCA os requerentes abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecerem, mediante prévio agendamento, à agência onde efetuaram o requerimento, para fins de regularização do pedido de habilitação à pensão efetuada con para for a cuanto p tuado, sob pena de suspensão do benefício eventualmente implantado e/ou devolução de todos os valores recebidos. É necessário o comparecimento para apresentação de todos os documentos encaminhados anteriormente, em sua forma original, bem como assinar toda a documentação necessária para finalizar o atendimento. O não comparecimento do requerente poderá ocasionar a suspensão do bene-fício eventualmente implantado e/ou a obrigação de devolução de to-dos os valores recebidos. Como agendar: Ácesse www.riopreviden-cia.rj.gov.br - clique em: Agendamento Online > Realizar agendamento > Tipo de Beneficiário 'Pensionista' > Serviço 'Pensão' > 'Tipo de Ser-viço 'Conferência de Documentos Físicos dos requerimentos de habi-litação, a pensão'. > escolha, a gaância onde efeticus o requerimentos litação a pensão' > escolha a agência onde efetuou o requerimento, data e horário > clique em 'confirmar'.

A relação dos convocados está disposta na seguinte ordem: nome

completo do requerente (em ordem alfabética) e respectivo número de processo de habilitação a pensão. Processo n° SEI-040161/000764/2023.

Drocesso de habilitação a pensão. Processo nº SEI040161/000764/2023.

ADECIR JESUS DA COSTA, PD-04/146.504/2020; ADELMO PEREIRA DE ANDRADE, PD-04/146.396/2020; ADRIANA LOURENCO SILVA SABINO, PD-04/140.107/2021; ALAIR RIBEIRO DOS SANTOS,
PD-04/140.255/2020; ALCIDEIA DE SOUZA SANTÁNNA, PD04/154.368/2021; ALDILENI VIEIRA DE MAGALHAES GOMES, PD04/146.475/2021; ALEXANDRE PEREIRA NUNES MAÍA, PD04/146.475/2021; ALEXANDRE PEREIRA NUNES MAÍA, PD04/146.475/2021; AMANDA DO OUTAO MARSCHNER, PD04/146.575/2020; ANA LUCIA CHALITA, PD-04/146.587/2020; ANA LUCIA DE ABREU, PD-04/153.71/2021; ANDREA DAS NEVES LOPES WANDERLEY, PD-04/153.71/2021; ANDREA DAS NEVES LOPES WANDERLEY, PD-04/153.71/2021; ANDREA DAS NEVES LOPES WANDERLEY, PD-04/153.71/2021; CENIRA BOREL
VIEIRA, PD-04/146.510/2021; ANTONIO BATISTA BIGNON, PD04/153.2020; ASTIDA DE SOUZA ALEGRIA, PD-04/146.442/2021;
BELMIRA GUEDES DOS SANTOS, PD-04/164.391/2020; BERNARDETE BARBOSA DOS SANTOS, PD-04/164.77/2020; COMILLA STANISCE CALIXTO, PD-04/140.167/2021; CENIRA ALVES DE MOURA
LIMA, PD-04/146.35/2020; CENY MOREIRA DE OLIVEIRA, PD04/153.89/2020; CINTHIA PIRES BEZERRA, PD-04/146.463/2021;
CINTIA DE OLIVEIRA PEREIRA, PD-04/154.18/2020; CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA, PD-04/140.234/2020; CRISTIANO VELASQUE FERREIRA PEIXOTO, PD-04/153.73/2020; DANIELE DE FATIMA DOS SANTOS NURIPUKINA, PD-04/153.156/2020; DARLI DE

ALMEIDA SANTOS, PD-04/153.147/2020; DENIZE CAVALCANTE DE

MELO, PD-04/140.21/2020; DERILI TAVEIRA SANTOS, PD04/140.209/2020; DIVANI MONTEIRO DA SILVA FREIRES, PD04/140.209/2020; DIVANI MONTEIRO DA SILVA FREIRES, PD04/140.209/2020; DIVANI MONTEIRO DA SILVA FREIRES, PD04/140.209/2021; ELIZABETH CARVALHAI 136/2021;
EDIR COELHO GAGLIANO, PD-04/146.609/2020; EDIR GARCIA DE
SOUZA, PD-04/146.509/2021; ELIZABETH DO MASCIMENTINA DA SILVA LEMOS, PD-04/146.509/2021; MARCALE PD-04/146.509/2021; ADECIR JESUS DA COSTA, PD-04/146.504/2020; ADELMO PEREI-04/140.149/2021, MARIA DU CARMO CORREA DA SILVA DE ARAU-JO, PD-04/140.142/2021; MARIA EDUARDA MACHARET MONTEIRO, PD-04/145.3.144/2020; MARIA JULIA DA COSTA BELISARIO, PD-04/153.134/2020; MARIA JULIA DA COSTA BELISARIO, PD-04/153.85/2020; MARILDA THEREZINHA PINTO ARAUJO, PD-04/146.536/2021; MARILIA DE CARVALHO MANDULA, PD-04/146.536/2021; MARINA DE LOURDES REZENDE DE OLIVEIRA, 04/146.536/2020; MARILIA DE CARVALHO MANDULA, PD-04/146.536/2020; MARINA DE LOURDES REZENDE DE OLIVEIRA, PD-04/146.321/2020; MARINA MORENA BERNARDO DA COSTA, PD-04/146.321/2020; MARINA VILELA FECHER, PD-04/140.89/2021; MARLENE ARRUDA DE OLIVEIRA, PD-04/140.211/2020; MARLENE VALENTIM CORREIA, PD-04/153.75/2020; MARTHA DA SILVA BASTOS, PD-04/146.426/2021; MATHEUS DE AGUIAR DOS SANTOS, PD-04/141/140/2019; MATHEUS SILVA SABINO, PD-04/140.107/2021; MIZAEL JOSE DA SILVA, PD-04/140.128/2021; NADIR DA SILVA CARVALHO, PD-04/153.158/2020; NADIR DE OLIVEIRA GOMES, PD-04/146.277/2021; NARCISA SALDANHA VIANA, PD-04/146.371/2020; NAYLOR PRAZERES, PD-04/146.443/2021; NELSON DE MELO CLEMENTE, PD-04/140.206/2020; NEUSA COUTINHO SIQUEIRA, PD-04/146.352/2021; NIELMA CARMEM SOUSA DA COSTA, PD-04/146.356/2021; RAFAEL TITO PEIXOTO DE SIQUEIRA DE SOUZA SILVARES, PD-04/146.382/2021; RAILDA ALVES BUENO MONTEIRO DE SOUZA, PD-04/153.83/2020; RAIMUNDA BATISTA DOS SANTOS, PD-04/146.659/2020; REGINA LUCIA TEIXEIRA DE SENNA, PD-04/140.105/2021; ROSEANE SALDANHA VIANA, PD-04/146.371/2020; SANDRA LUZIA MACEDO DO AMARAL, PD-04/146.371/2020; SONDRA LUZIA MACEDO DO CANARAL DE DO4/146.302020 PD-04/140.059/20120; REGINA LUCIA FEIXEIRA DE SENNA, PD-04/140.105/2021; ROSEANE SALDANHA VIANA, PD-04/146.312/2020; SANDRA LUZIA MACEDO DO AMARAL, PD-04/146.312/2020; SCHEILA AMANCIO DOS SANTOS CAMANHO, PD-04/145.399/2020; SEVERINO JOAQUIM DE SANTANA, PD-04/146.538/2020; SONIA REGINA DE LIMA DA COSTA, PD-04/146.635/2020; TANIA MARIA NULLO PERES, PD-04/153.127/2020; TEREZINHA DE SOUZA TEIXEIRA, PD-04/146.631/2020; TEREZINHA HELENA ALVES DE ABREU, PD-04/146.524/2020; THAISA MARA CARDOSO DE MACEDO, PD-04/142.451/2020; THERESINHA ALVES MIRANDA, PD-04/140.130/2021; UBIRATAN FRANCISCO DE PAULO, PD-04/146.492/2020; VANILTON DE ALMEIDA FARIA, PD-04/146.492/2020; VICTORIA COELHO DOS SANTOS, PD-04/146.410/2020; VILMA VIANA RODRIGUES, PD-04/146.425/2020; WANDERLUCY CAMPOS COELHO, PD-04/146.472/2020; YANNA OVALLE DE LEMOS, PD-04/146.638/2020; ZENILTON DOS SANTOS BATISTA, PD-04/146.492/2020; ZILA FELISBERTO TEIXEIRA VIANAR, PD-04/146.397/2020

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2020.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E
SERVIÇOS - SEDEICS e a EMPRESA R MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de Agência de Viagens, consistindo de reserva, marcação, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional; reserva de afretamento de aeronaves no Brasil e exterior; emissão de seguro de assistência em viagem internacional e de hospedagens, com fundamento no art. 57, riciso II, da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de

PROCESSO Nº SEI-22002/000038/2020.

PRAZO: de 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

VALOR DO ADITIVO: até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: fundamento no artigo 57, incisos II da Lei Federal nº 8.666. de 1993 e suas alterações.

ld: 2453577

### Secretaria de Estado de Polícia Militar

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR e a em-HBR AVIAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

07.418.547/0001-50. O7.418.547/0001-50.

OBJETO: Cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de contratação de empresa especializada em manutenção de aeronaves 1ª e 2º nível dos modelos AS 350 e EC 45 pertencentes ao GAM.

VALOR: R\$ 2.304.713,80, (dois milhões, trezentos e quatro mil e setecentos e treze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e

suas alterações.
PROCESSÓ ADMINISTRATIVO Nº SEI-350192/001904/2020.

ld: 2453702

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados no Edital de Chamada Pública nº 001/2022, o qual possui o objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº objetivo de selecionar Policiais Militares inativos nos termos da Lei nº 5.271, de 25 de junho de 2008 e da Portaria da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ) nº 954, de 28 de novembro de 2018, para comparecerem na Diretora de Pessoal, situada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, no período de 26/01/2023 a 02/02/2023, munidos de atestado médico recente, comprovando pela capacidade física e mental, conforme preceitua o item 6.5, do edital supracitado e Art. 4º, § 3º, da Portaria PMERJ nº 954, de 28/11/2018, a fim de assinarem Termo de Aceitação . Proc. nº SEI-350088/000060/2022.

SUBTEN PM 38459 DIOGENES RODRIGUES DE FRANÇA SUBTEN PM 52296 ALEXANDRE FERNANDES SCANSETTI 1° SGT PM 68826 AILTON SOARES REGO

ld: 2453477

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DÉCIMO QUARTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR **EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, por intermédio do Presidente do Conselho de Disciplina instaurado através da Portaria de nº 447/118/2022, processo nº SEI-350118/009753/2022, CONVOCA o SUBTEN PM RR RG 33.023 SANDOVAL DI FRANCO, lotado na DVP, a comparecer na sede do 14º BPM, situado na Estr. do Guandú do Sena, Nº 1954 - Bairro Gericinó, Rio de Janeiro/RJ, a fim de ser notificado a respeito da entrega do Libelo Acusatório do Processo Administrativo Disciplinar, o qual figura como acusado, acompanhado, se assim quiser, de seu advogado. Cabe ressaltar que foi realizado Plano de Chamada nº SEI-350091/015130/2022, com finalidade de encontrá-lo. porém sem éxito. lidade de encontrá-lo, porém sem êxito.

ld: 2452272

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR DIRETORIA DE PESSOAL

## **EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR (SEPM), por meio da Diretoria de Pessoal, tendo em vista o que consta no Processo SEI-350088/000060/2023, torna pública a exoneração do Policesso SEI-30006/00060/2025, torna publica a exoteração do Poli-cial Militar abaixo relacionado, a contar de 09 de janeiro de 2023, pa-ra prestação de tarefa por tempo certo, do Edital de Chamada Pública n.º 001/2022, de acordo com a Lei n.º 5.271, de 25 de junho de 2008, regulamentada pela da Portaria PMERJ n.º 954, de 28 de novembro de 2018.

Nome: CEL PM RR RG 52.814 FLORISVALDO MORO, Id. Funcional

Lotação: Gabinete do Comandante Geral - GCG.

## DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS

## **EDITAIS**

A DIRETORIA DE VETERANOS E PENSIONISTAS - DVP

SUBTEN PM RG 40.808 WILLIAMS RIBEIRO DA SILVA - CPF Nº 161250373-04.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/003893/2021.

SUBTEN PM RG 51.800 EDSON GOMES DA SILVA - CPF Nº

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/001135/2022.

### SUBTEN PM RG 52.203 MARCELO BOA MORTE DOS SANTOS -CPF N° 970651457-00.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu em referência na SEI-350523/001637/2022 350523/000200/2022.

### SUBTEN PM RG 53.830 SERGIO DOS SANTOS CARNEIRO - CPF Nº 004943787-94

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/001229/2022.

### SUBTEN PM RG 53.998 JOSÉ RICARDO DE SOUZA ALVES - CPF Nº 007293077-270794

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/003893/2022

### SUBTEN PM RG 54..122 MARISTELLA CARDOSO DOS SANTOS -CPF Nº 013409507-31.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/005118/2021.

### SUBTEN PM RG 54.489 MARCELO SILVA DE ANDRADE - CPE Nº 020738167-46.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse. referência na SEI-350523/004639/2021 350523/001164/2022

### SUBTEN PM RG 54.485 JAIR HONORIO DOS SANTOS FILHO -CPF Nº 861951587-04.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/001148/2022

### SUBTEN PM RG 54.502 MARCELO BARCELOS LIMA - CPF Nº 004317467-10.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/004704/2021.

### SUBTEN PM RG 55.185 PAULO SERGIO DE MELLO PEREIRA -CPF Nº 018773547-67.

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/001217/2022

## SUBTEN PM RG 56.963 AMARO GOMES DOS SANTOS - CPF Nº

O convocado ou seu representante legal deverá comparecer na sede da DVP/PRS, à Rua Eduardo Prado nº 22 - São Cristóvão - Rio de Janeiro, no prazo de 05 dias para tomar ciência de assunto de seu interesse, em referência na SEI-350523/001219/2022

ld: 2453489

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 044/SE-

POL/2021.

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa DE SA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Retificação do 1º termo de apostilamento e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 044/SEPOL/2021, sem renúncia de

prazo de Wigelicia do Collidado 1947/5/E/DE/DZOF, selh l'entidida de reajuste, relativo à prestação de serviços de limpeza, desinfecção, hi-gienização e conservação predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de material e disponibilização de equipamentos apropriados ao objeto para atender as demandas das unidades do lote 2 do PE nº 013/2021 da Secretaria de Estado de Polícia VALOR: Em razão deste Termo Aditivo a CONTRATANTE deverá pa-

gar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 39.508,25 (trinta e nove mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor de R\$ 4474.098,97 (quatrocentos e setenta e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e sete centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 948.197,94 (novecentos e quarenta e oito mil, cento e

roventa e sete reais e noventa e quatro centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, ao lote 2.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2023, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei

nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023
PROCESSOS NºS SEI-3603
360068/001134/2020. SEI-360343/000244/2022 SEIе

### ld: 2453598 SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/SE-

PARTES: Secretaria de Estado de Polícia Civil e a empresa INNOVA AIR SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

OBJETO: Retificação do 1º termo de apostilamento e prorrogação do

prazo de vigência do Contrato nº 046/SEPOL/2021, sem renúncia de reajuste, relativo à prestação de serviços de limpeza, desinfecção, hi-gienização e conservação predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, com fornecimento de material e disponibilização de equipamentos apropriados ao obieto para atender as demandas das unidades do lote 1 do PE nº 013/2021 da Secretaria de Estado de Polícia

VALOR: Em razão deste Termo Aditivo, a CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor mensal de R\$ 38.760,31 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais e trinta e um centavos), perfazendo o valor de R\$ 465.123,74 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 930.247,48 (novecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento, ao lote I.

PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 25/01/2023, dandose ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. FUNDAMENTO LEGAL: no art. 57, inciso II e art. 55, inciso III da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA**: 23/01/2023

PROCESSOS N° 360068/001134/2020. N°S SEI-360343/000246/2022 SEI-

ld: 2453593

### SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

### **EDITAL**

## CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA - $3^a$

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES - SEPROM faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço de concorrentes, com vistas à promoção na categoria funcional de Áuxiliar Policial de Necropsia à 2ª Classe, com validade a contar de 21/04/2021 em cumprimento ao Despacho de 13/12/2022 do Processo nº SEI-360008/001198/2022 para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10

Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEM-PO DE SERVIÇO - AUXILIAR POLICIAL DE NECROPSIA - à 2ª -VALIDADE: 21/04/2021

As contestações deverão ser específicadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto nº 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

Tempo de Serviço - Validade 21/04/2021

ld	Nome	Classe	Nota	S.Pol					
		aa.mm.dd		aa.mm.dd					
NÃO HÁ CONCORRENTES									

ld: 2453392

# SECRETARIA DE ESTADO POLÍCIA CIVIL DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SERVIÇO DE PROMOÇÕES

### **EDITAL**

### CATEGORIA FUNCIONAL: INSPETOR DE POLÍCIA - 5ª CLASSE

O SERVIÇO DE PROMOÇÕES, SEPROM, faz publicar o Edital Provisório de Apuração de Tempo de Serviço, com vistas à promoção de Inspetor de Polícia à 4ª Classe, com validade a contar de 29/09/2019, em cumprimento ao despacho de 24/01/2023 do Processo nº SEI-360008/000052/2023. Para ciência e eventuais contestações dos interessados, no prazo de 10 dias.

Os recursos deverão ser remetidos via SEI, inserindo no campo Tipo de Processo, escolher a opção "Recursos Humanos: Promoção e Progressão", e no campo Especificação, inserir o texto "RECURSO TEM-PO DE SERVICO - INSPETOR DE POLÍCIA - à 4ª - VALIDADE: "21/04/2020".

As contestações deverão ser especificadas e de fundamentação vinculada ao mérito da questão, estando de acordo com o Decreto 3.044/80 e suas alterações.

Obs.: Não serão aceitos recursos via e-mail.

### Tempo de Servico Validade: 21/04/2020

Id Funcional	Nome	Classe	Cat. Funciona-	Ser. Polícia Civi-	Ser. Público	Serv. Público	Apos. Disp.aa.mm.dd
		aa.mm.dd	laa.mm.dd	laa.mm.dd	Est.aa.mm.dd	Ger.aa.mm.dd	
42699347	Charles Do Nascimento Sotero*	04.00.00	06.04.15	06.04.15	13.04.06	13.04.06	13.04.06
50233343	Daniel Marques Gonçalves*	04.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	08.00.15	08.00.15
50221868	Renato Silveira Salgado*	04.00.00	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15	06.04.15
50329669	Luis Filipe De Castro Gambarra*	03.05.08	05.07.10	05.07.10	05.07.10	05.07.10	05.07.10
50228617	Vinicius Augusto Henrique Faria*	02.10.24	05.08.17	05.08.17	05.08.17	05.08.17	05.08.17
15418162	Ana Claudia Luzardo De Castro*	02.06.23	04.08.23	04.08.23	04.08.23	04.08.23	04.08.23
50212907	Danielle Rodrigues Coelho Dos Santos	02.05.27	04.10.10	04.10.10	04.10.10	04.10.10	04.10.10
50215531	Luis Gustavo Da Silva Carmello	02.03.11	04.07.25	04.07.25	04.07.25	04.07.25	04.07.25
43377777	Rafael Baltar Abrahao	02.00.00	04.01.29	04.01.29	05.06.08	05.06.08	05.06.08
50809903	Rodrigo Menezes Rezende De Oliveira	02.00.00	04.01.29	04.01.29	04.01.29	09.08.26	09.08.26
42779693	Roberto Muzy De Medeiros	02.00.00	04.00.08	04.00.08	12.10.28	13.11.24	13.11.24
50821954	Cristiane Mendonca Da Costa	02.00.00	04.00.06	04.00.06	04.00.06	14.07.19	14.07.19

\*Impedido, nos termos do artigo 185 c/c o artigo 186, Parágrafo Único, do Decreto nº 3.044/80 e suas posteriores alterações.

### Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

## EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Rescisão unilateral do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2019

PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

e o Centro de Educação Profissional - CENED.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a rescisão unilateral do Acordo de Cooperação nº 02/2019, relativo à trabalho em conjunto entre os partícipes, visando a implementação de cursos de qualificação profissional - profissionalizantes, na modalidade a distância, às pessoas privadas de liberdade do Sistema Penitenciário do Estado do Rio de Janeiro, conforme as especificações constantes no Plano de Trabalho

DATA DE ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO: artigos 58, inciso II, art. 78, incisos I e II c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N°S E-21/069/1/2019 E SEI-030023/000027/2022.

## Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 198/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem, cozinheira, garçom e servente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) que possuem unidades de alimentação e nutrição (UAN).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 2.006.942,04 (dois milhões, seis mil novecentos e

quarenta e dois reais e quatro centavos) **DATA DA ASSINATURA**: 06/01/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: CEL BM RAMON CAMILO DE BARROS FARIAS, RG 14312.

MEMBROS: CAP BM LUCAS DUTRA MENEZES, RG 49204 e CAP BM ANNDRIO LUIZ DO COUTO, RG 40031. MEMBRO SUBSTITUTO: 1º SGT BM EDVAN DA SILVA BARBOSA.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 -

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 200/2022

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVIÇOS LTDA. OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de

serviços de copeiragem, cozinheira, garçom e servente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do rio de Janeiro (CBMERJ) que possuem unidades de alimentação e nutrição (UAN).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) mede 01/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.975.574,40 (um milhão, novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023. GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL BM HUGO LEONAR-

DO ANGRA SOARES, RG 26482.

MEMBROS: MAJ BM RAPAHEL BISMARA MAIA, RG 26715 e 1º SGT BM MÁRCIO LEITE DA SILVA, RG 25646. MEMBRO SUBSTITUTO: TEN CEL BM LUIS CLAUDIO GAMA FER-REIRA, RG 14285

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000192/2021. P.E nº 42/22 -

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 201/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-SERVICOS LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem, cozinheira, garçom e servente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) que possuem unidades de alimentação e nutrição (UAN).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.894.575,00 (um milhão, oitocentos e noventa e

quatro mil quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: MAJ BM ALBERTO MENDON-CA MARTINS, RG 28945.

MEMBROS: MAJ BM SIRLEI GOMES GONÇALVES, RG 35689 e

MAJ BM CARLOS HENRIQUE MOHR MURICIO, RG 31267 MEMBRO SUBSTITUTO: TEN BM LUCAS DE FREITAS SANTOS, RG 53388 FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000192/2021. P.E nº 42/22 -

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 204/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa INFINITY MULTI-

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de obsilio de conjunta de empresa especializada para a prestado de serviços de copeiragem, cozinheira, garçom e servente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ)

que possuem unidades de alimentação e nutrição (UAN).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/02/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.582.984,32 (um milhão, quinhentos e oitenta e

dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centa-

VOS). **DATA DA ASSINATURA**: 06/01/2023. **GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL**: CELBM CHRIZANTHO COSTA

GORDEIRO, RG 19807.
MEMBROS: TEN CEL BM PABLO VINÍCIUS ISAAC GONÇALVES RG
24866 e SUBTEN BM ÉRICA AZEREDO SAMPAIO FERNÁNDES RG

MEMBRO SUBSTITUTO: TEN CEL BM GLAUCO SANTOS SILVA,

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 -

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 209/2022

PARTES: Estado do Río de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Río de Janeiro, e a empresa PRIVINA PRES-

Militar do Estado do Rio de Janeiro, e a empresa PRIVINA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de copeiragem, cozinheira, garçom e servente para atender as demandas da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC) e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) que possuem unidades de alimentação e nutrição (LIAN).

VIGÉNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) me-ses, contados a partir de 01/02/2023 VALOR TOTAL: R\$ 2.783.988,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e

três mil novecentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023.

GESTOR TÉCNICO OPERACIONAL: TEN-CEL BM GABIRELA COS-TA ESTEVES, RG 32872.

MEMBROS: TEN CEL BM VAGNER COSTA DE SOUZA , RG 32875 e TEN CEL BM FERNNDA FASCIOTTI MACEDO AZEVEDO, RG

MEMBRO SUBSTITUTO: TEN CEL BM ISABEL DE SOUZA CARVA-

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270042/000192/2021, P.E nº 42/22 -

ld: 2453705 SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2017. PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, e o Banco Bradesco S.A. OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo do contrato nº 44/2017, relativo à prestação de serviços de cobrança escritural em toda a rede bancária, referente aos Documentos de Arrecadação da Taxa de Incêndio - DATI/CBMERJ, em 1ª e 2ª vias, que são de responsabilidade do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar (FUNES-BOM)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar de 12/01/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 1.584.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO** 

\*INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 2700109522. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento: a)a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de adesão nº 2700109522, relativo a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com periodicidade semestral cohertura de peca/fornecimento/instalação para os equipamentos

tral, cobertura de peça/fornecimento/instalação para os equipamentos da marca SIEMENS (tomografía computadorizada e hemodinâmica) pertencentes às Unidades: Instituto Estadual de Hematologia Arthur Siqueira Cavalcanti (HEMORIO) e Instituto Estadual de Cardiologia Aloysio de Castro (IECAC); b)alteração quantitativa do Contrato nº

Aloysio de Castro (IECAC); b)alteração quantitativa do Contrato nº 2700109522, relativo à supressão do equipamento SOMATOM Emotion 16 (2007) da marca Siemens. VIGÊNCIA: 01/01/2023 a 29/06/2023. VALOR TOTAL: R\$ 271.152,33 (duzentos e setenta e um mil e cento e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2023NE00317. FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. Parecer DJU/DE/FS nº 2802/2022 (doc. SEI nº 44534552) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI nº 44556557). DATA DA ASSINATURA: 21/13/2022. PROCESSO SEI Nº E-08/007/100963/2018

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DÎRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**AVISO** 

A DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO SAÚ-

DE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, comunica aos interessados do certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO PE 127/2022, referente ao Processo nº SEI-080007/002947/2022, cujo objeto é a AQUI-SIÇÃO DE INSUMOS, em que a DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, apresentou Recurso contra decisão do Pregoeiro e as contrarrazões da empresa BIOSAVE DIAGNÓSTICA LTDA, sendo protocola dos deutro do prazo legal portanto, tempestivo e deve ser conhecidos

dos dentro do prazo legal, portanto, tempestivo e deve ser conhecido. Sendo assim, informo que foi decido o mérito, pelas razões constantes nos autos do processo administrativo nº SEI-080007/000763/2023

(doc. SEI 45841815), pelo DEFERIMENTO DO RECURSO.

22/1/2/2022. PROCESSO SEI N° E-08/007/100962/2018. \*Omitido no D.O de 02/01/2023.

DATA DA ASSINATURA: 11/01/2023.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-270131/000007/2023.

Secretaria de Estado de Saúde

ld: 2453484

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EDITAL**

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO PARA O SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO (SMTV) - EDITAL Nº 01/2021.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e consoante disposto no Edital do Processo Seletivo para ingresso no consoante disposto no Edital do Processo Seletivo para Ingresso no Serviço Militar Temporário Voluntário (SMTV) - Edital Nº 01/2021, publicado no DOERJ do Poder Executivo nº 125, de 02 de julho de 2021, de acordo com o disposto no processo SEI-270137/000046/2022, ALTERA o Resultado Final do Exame Documental e o Resultado Final do processo seletivo em comento em relação aos candidatos abaixo relacionados, na forma que segue:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	RESULTADO
142721	HUGO LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 1	INAPTO
83420	TÁCIO OLIVEIRA MENEZES	SOLDADO BM TEMP. TÉCNICO DE ENFERMAGEM SOCORRISTA - REGIÃO 1	INAPTO
60869	GABRIEL MORAES VOGAS MELO	SOLDADO BM TEMP. COMBATENTE - REGIÃO 2	INAPTO

ld: 2453645

### Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AVISO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais tendo em vista o disposto no processo nº SEI RO - FUNDAÇÃO CECIERJ, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-260004/002059/2022, faz saber que estará disponível, no site da Fundação CECIERJ (https://www.cecierj.edu.br/consorcio-cederj/trabalhe-conosco/tutoria/), a partir das 17 horas do dia 25 de janeiro do corrente ano, o Resultado da Análise de Recursos e o Resultado Final do Edital/DIRTUT nº 005/2022 de SELEÇÃO PÚBLICA para formação de cadastro de reserva de tutores a distância para atuação no Curso de Formação em EAD com ênfase na tutoria Cederj. Os candidatos aprovidas independentemente de convences de deverão expendentemente de convences de aprovados, independentemente de convocação, deverão encaminhar à Fundação CECIERJ a documentação pertinente, conforme consta no item 4.4 do edital

\*Omitido no D.O. de 25/01/2023.

ld: 2453599

# SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

### **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2022/HU-PE. PARTES: HUPE/UERJ e MEDTRONIC COMERCIAL LTDA. OB-JETO: Acréscimo de 25% ao item 02 do objeto do contrato. VALOR DO ADITIVO: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). VA-LOR DO CONTRATO: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-260008/006840/2021.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2021/HU-PE. PARTES: HUPE/UERJ e PRO SIGMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO RADIOLÓGICA E FÍSICA MÉDICA LTDA EPP. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 (doze) meses. VALOR DO ADI-TIVO: R\$ 1.543.428,000 (um milhão quinhentos e quarenta e três mil quatrocentos e vinte e oito reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.636.856,00 (quatro milhões seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2023. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº SEI-E-26/008/3627/2019.

ld: 2453720

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE ENFERMAGEM

ld: 2453643

ld: 2453575

## **EDITAL**

A **DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM** torna público e homologa o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para 1 (uma) vaga de Professor Adjunto, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, Área de Enfermagem Médico-Cirúrgica, subárea Enfermagem Crítica com carga horária de 40 (quarenta) h/s, cujo provimento ocorrerá nos termos dispostos na Lei nº 5.343/2008, Decreto nº 41.614/2008, Decreto nº 43.007/2011, na Resolução UERJ nº 03/91, no Ato Executivo nº 45/REITORIA/93 e no Ato Executivo nº 021/REITORIA/2011. Proc. nº SEI-260007/010866/2022.

Class.	Nome do Candidato	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média Final
1°	LUCAS RODRIGO GARCIA DE MEL-	9,33	9,33	9,33	9,33
	LO				

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CENTRO BIOMÉDICO FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ASSISTENTE, DO DE-PARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, ÁREA DE DOENÇAS IN-FECCIOSAS E PARASITÁRIAS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.343/2008, DECRETOS Nºs 43.876/2012 E 43.007/2011, DA RESO-LUÇÃO UERJ Nº 03/91, DOS ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA Nº 45/1993 E 021/2011. PROC. Nº SEI- 260007/031899/2022.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS torna público que, no período de 01/03/2023 a 31/03/2023, encontram-se abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de (01) uma vaga, conforme acima.

Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período do dia 01/03/2023, a partir de 00:00 h, até às 23h59, do dia 31/03/2023, adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico do Sistema de Processo Seletivo Simplificado - PROSSÍM, (https://prossim.uerj.br/);

b) realizar o cadastro no sistema, caso não possua e, após realizar o login, acessar a seleção desejada;

c) tomar ciência das normas deste Edital;

d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;

e) emitir o boleto de inscrição gerado pelo sistema, exceto para candidatos cuja hipossuficiência financeira tenha sido comprovada, nos

f) efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 117,03 (cento e dezessete reais e três centavos), em qualquer agência do BRA-DESCO.

ld: 2453672

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **AVISOS**

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 09/02/2023 às 10h, a licitação para aquisição de CARRINHO ERGONÔMICO PARA TRANS-PORTE DE LIVROS. Proc. nº SEI-260007/036853/2022.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 09/02/2023 às 10h, a licitação para aquisição de LICENÇAS DE OFFICE PROFESSIONAL LTSC 2021. Proc. nº SEI-260007/028784/2022.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 09/02/2023 às 14h, a licitação para aquisição de CONJUNTO PARA ALUNO E PROFESSOR. Proc. nº SEI-260007/029523/2021.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023

A UERJ torna público que realizará no dia 09/02/2023 às 14h, a licitação para SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS. Proc.  $n^{\rm o}$ citação para SERVIÇOS SEI-260007/036755/2022.

Conforme Decretos nº 45.109/2015 e nº 45.680/2016. Editais e anexos disponíveis no site: www.compras.rj.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ld: 2453620

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO

## **AVISO**

FICA a EMPRESA KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA. NOTIFICADA da decisão de penalidade de advertência, devido ao inadimplemento contratual, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto no Edital do Pregão Eletrônico número 050/2022 - Processo Administrativo nº SEI-260008/006347/2021 - Processo de Administrativo de Penalidade nº SEI-260008/009133/2022.

ld: 2453719

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

### EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: Convênio nº G064/2022.

PARTES: Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro UENF e TAPUIO AGROPECUARIA LTDA.

OBJETO: Concessão de estágio para alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos pela UENF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2022.

**FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-260009/006770/2022. \*Omitido no D.O. de 16/11/2022.

ld: 2453591

### Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SUBSECRETARIA EXECUTIVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **AVISO**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna público para fins do disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, o resultado da análise dos Envelopes "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, recebidos por esta Comissão em 04.01.2023, referente à Concorrência nº 001/2023, SEI-07/026/001638/2019.

**EMPRESAS HABILITADAS:** ASM CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA LYTORANEA S.A; LOCPLAN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA; L.PHILIPPE CONSTRUÇÕES EIRELI.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contado a partir desta publicação. O recurso deverá ser efetivado junto a Comissão pelo e-mail licitação ambiente@gmail.com ou por meio físico no endereço descrito no Edital no subitem 1.1.

ld: 2453503

### Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.

**RETIFICAÇÃO** D.O. DE 25/01/2023 PÁGINA 35 - 3º COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Onde se lê: INSTRUMENTO: Termo aditivo ao TARU Nº 001/2023. Leia-se: INSTRUMENTO: Termo de Autorização Remunerada de Uso n° 001/2023.

ld: 2453576

### Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RETIFICAÇÃO D.O DE 30/12/2022 PÁGINA 38 - 1° COLUNA

**EDITAL** 

07 Processo n° SEI 180007/003494/2022 Onde se lê:

Valor Total Incentiva-R\$ 1.114.767,50 Destinação Obrigató-

ria (1/5 do Valor In- R\$ 222.953,50

Valor Total Incentivado:

R\$ 1.450.000.00 Destinação Obrigatória (1/5 do Valor In- R\$ 290.000,00

ld: 2453637

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PARTES: FUNARJ e WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de agência de viagens, na forma do Termo de Referência e do edital

do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 01/2021. **PRAZO:** Será de 12 (doze) meses, valendo a data de publicação do

extrato como termo inicial de vigência

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023.

VALOR: R\$. 300.000,00 (trezentos mil reais).

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI 180002/001112/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: TPUT nº 180022/0011/2023 PARTES: FUNARJ e MARTA PEIXOTO DA ROCHA.

OBJETO: A utilização, à título precário, do TEATRO ARMANDO GON-ZAGA, de propriedade da FUNARJ, sendo destinado exclusivamente para a realização de curso de BALLET, JAZZ E SAPATEADO,

VALOR: A PERMISSIONÁRIA obriga-se a pagar a FUNARJ 20% (vinte por cento) sobre o valor total recebido a título de pagamento de mensalidade, em bens e serviços para o Teatro. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023

FUNDAMENTO: Proc. nº SEI-180002/000069/2023.

ld: 2453666

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso das atribuições, torna público o presente EDITAL FUNARJ 002/2023, DE LICITAÇÃO, EDITAL NA MODALIDADE CONCURSO, PARA SELEÇÃO DE PRODUÇÕES CULTURAIS NO FORMATO AUDIOVISUAL REALIZADAS POR PESSOAS JURÍDICAS OU PESSOAS FÍSICAS SEDIADAS OU DOMICILIADAS NO ESTADO PARA EXIBIÇÃO EM PLATAFORMA DIGITAL, com fundamento no Processo nº SEI-180002/000003/2023.

OBJETO: A presente licitação na modalidade concurso tem por objeto 60 (sessenta) projetos de produções culturais inéditas, nas áreas de artes cênicas, música, solo musical e dança, de grupos, coletivos, companhias ou artistas independentes do Estado do Rio de Janeiro e que desenvolvam comprovadamente ações e/ou projetos artísticos e culturais no território fluminense há pelo menos 1 (um) ano, a ser concluído até a data limite estabelecida para as inscrições neste Edi-

PREMIAÇÃO: Será destinado o valor total de R\$ 187.500,00 (cento e

PREMIAÇÃO: Será destinado o valor total de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), sendo o valor de prêmio de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ou de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) pago a cada proponente premiado, conforme a categoria. INSCRIÇÕES: As inscrições dos projetos deverão ser realizadas eletronicamente no sítio eletrônico: www.funarj.rj.gov.br ou, em caso de inviabilidade de inscrição eletrônica devidamente comprovada, ser enviadas por Correio por SEDEX com aviso de recebimento - A.R, ou protocoladas na sede da FUNARJ no horário compreendido das 11h00 às 16h00 na sede da FUNARJ, localizada na Rua da Alfândega, nº 91, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.070-003.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no site da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro: www.funarj.rj.gov.br.

ld: 2453427

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

### **FUNDAÇÃO LEÃO XIII**

### **EDITAL**

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/ 2023.

OBJETO: Publicação de Edital de Credenciamento de Organizações da Sociedade Civil (OSC) junto a Fundação Leão XIII, com vistas a celebrar parcerias nos termos da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014 Art. 30, inciso VI e suas alterações dadas pela Lei Federal Nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, para consecução de projetos de interesse público e recíproco.

### 1 - INTRODUÇÃO

A Presidência da Fundação Leão XIII, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna público, por meio do presente Edital, que se encontra aberto o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil (OSC) definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019/2014 o qual viabilizará a participação das entidades na realização de atividades de relevante interesse público e social recíprocos entre o poder público e o terceiro setor, voltadas a educação, a assistência social e saúde, por meio de ações estratégicas vinculadas a política de assistência social destinadas ao desenvolvimento humano e social, enfrentamento à pobreza e ao atendimento prioritário de áreas de vulnerabilidade e risco social, bem como a realização de pesquisas e estudos do público beneficiado por eventuais ações

## 2 - SOBRE A FUNDAÇÃO LEÃO XIII

A Fundação Leão XIII é instituição do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos (SEDSODH), com finalidade de proporcionar assistência aos grupos populacionais de baixa renda, notadamente aos residentes em favelas, conjuntos habitacionais, e localidades periféricas, por meio de programas e projetos nas áreas da educação, saúde e assistência social, sendo órgão executor das políticas de sócio assistenciais do Estado do Rio de Janeiro, exercendo as funções de assessoramento, gerenciamento, coordenação de programas e projetos, articulando e implementando serviços assistenciais de âmbito regional ou local no que for necessário.

## 2.1 - SÃO OBJETIVOS DA FUNDAÇÃO LEÃO XIII

- 1 Implementar programas e projetos da temática da assistência social, educação e saúde em âmbito regional ou local:
- 2 Coordenar a política de Assistência Social do Estado do Rio de
- 3 Assessorar e gerenciar projetos e programas da Assistência Social
- 4 Proporcionar assistência aos grupos populacionais em vulnerabilidade social, insegurança alimentar, vítimas de violência e pessoas em situação de rua:

## 3 - DO OBJETO DESTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO

Constitui-se objeto do presente Edital estabelecer o cumprimento das normas previstas na Lei Federal Nº 13.019/2014, visando o credenciamento de Organizações da Sociedade Civil para celebração de possíveis e futuras parcerias cujos objetivos sociais tenham previsão de atuação em consonância com os objetivos da Fundação Leão XIII descritos no item 2.1, com vistas à execução de projetos na temática da assistência social, educação e saúde por meio de ações estratégicas vinculadas a política de assistência social atribuída à Fundação Leão XIII, sendo estas destinadas ao desenvolvimento social, de forma a possibilitar a celebração de Termo de Colaboração, Termo de Fomento ou Acordo de Cooperação conforme preconiza o inciso VI do Art. 30 da Lei Federal  $N^{\circ}$  13.019 de 31 de julho de 2014, a saber:

Art. 30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público: (...)

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

## 4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - Poderão participar do processo de credenciamento Organizações da Sociedade Civil sem fins econômico-lucrativos, constituídas em conformidade com o disposto no art. 2° da Lei 13.019/2014 e que atendam a todas as exigências contidas na referida legislação;

4.2 - As Instituições interessadas, atendidos os requisitos legais, deverão apresentar requerimento de credenciamento acompanhado de toda a documentação elencada no item 5.1 do presente instrumento convocatório, junto a Fundação Leão XIII, na Diretoria de Administração e Finanças, localizada na, Rua Senador Dantas. nº 76 - 16º andar, Sala 1607 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-205, no período de 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 09h00min às 18h00min;

4.3 - Será vedada a participação neste credenciamento às instituições que se encontrarem em ocorrência das vedações previstas no Art. 39 da Lei Federal  $N^{\circ}$  13.019/2014;

4.4 - A validade do credenciamento está condicionada a manutenção regulada documentação apresentada, principalmente das certidões ne-

### 5 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

### O processo dar-se-á em uma única etapa:

### 5.1 - Etapa Única: Qualificação/Habilitação Técnica

O presente Edital objetiva credenciar as Organizações da Sociedade Civil, prioritariamente, à promoção, desenvolvimento e execução de projetos na temática de, assistencial social, educação e da saúde, por meio de ações estratégicas vinculadas a política de assistência social destinadas ao desenvolvimento humano e social, enfrentamento à pobreza e ao atendimento prioritário de áreas de vulnerabilidade e risco social, bem como a realização de pesquisas e estudos do público beneficiado por eventuais ações, permitindo à Fundação Leão XIII a celebração de parcerias nos termos da Lei Federal  $N^{\circ}$  13.019/2014. O credenciamento da entidade será feito mediante requerimento encaminhado à Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Leão XIII, em conformidade com o ANEXO I deste Edital, bem como todas as documentações necessárias para formalizar o credenciamento,

- 1 Cópia legível (autenticada em cartório) das normas de organização interna, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 e no art. 34 da Lei nº 13.019, de 2014;
- 2 Cópia legível (autenticada em cartório) da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei;
- 3 Cópia legível comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo ou cinco anos se a organização celebrante /executante, na atuação em rede:
- 4 Cópia legível (autenticada em cartório) da Carteira de Identidade ou documento equivalente e CPF do representante legal da OSC;
- 5 Comprovação de experiência prévia e de capacidade técnica que pode ser: Instrumentos de parceria firmados; Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela OSC ou a respeito dela; Declarações de experiência prévia e de capacidade
- 6 Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
- 7 Certidões que comprovem a regularidade junto à Fazenda Nacional;
- 8 Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa junto à Fazenda do Estado do Rio de Janeiro:
- 9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; 10 -Certidão de quitação plena dos tributos municipais da sede da
- instituição: 11 -Certidão de regularidade perante o FGTS (Fundo de Garantia do
- Tempo de Serviço); 12-Cópia de documento que comprove que a organização da socie-
- dade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação; 13-Declaração do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme
- modelo do Anexo II deste Edital.
- 5.2 Serão consideradas regulares, para fins de cumprimento do disposto, as certidões positivas com efeito de negativas;

## 6 - DOS PROCEDIMENTOS:

 ${f 6.1}$  - Os processos serão analisados na ordem do protocolo, sendo que cada despacho de pendência ou esclarecimento remeterá o processo administrativo de credenciamento para o fim da fila;

**6.2** - As entidades que não cumprirem todas as exigências dispostas na Lei Federal Nº 13.019/2014 e neste edital serão inabilitadas; 6.3 - As entidades que cumprirem todas as exigências dispostas na

Lei Federal Nº 13.019/2014 e neste edital serão habilitadas, tendo seu credenciamento publicado em diário oficial:

## 7 - DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO:

O Credenciamento de que trata este Edital terá validade para o período de 12 (doze) meses, podendo ser sucessivamente prorrogado por igual período.

## 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - A Fundação Leão XIII divulgará a decisão de cada requerimento através do seu sítio eletrônico oficial, bem como no Diário oficial do Estado do Rio de Janeiro;

8.2 - As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Diretoria de Administração e Finanças; 8.3 - A Diretoria Geral de Administração e Finanças reserva-se o direito de alterar o presente Edital, por conveniência da Administração,

sem que caiba às instituições o direito a qualquer indenização; 8.4 - A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitacão fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade;

8.5 - O credenciamento de que trata este Edital não estabelece obrigação de efetiva celebração de Termo de Fomento, Termo de Colaboração ou Acordo de Cooperação com as instituições credenciadas, bem como, gera nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de repasse de recursos por parte da Fundação Leão XIII;

poderá tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por conveniência da Administração Pública, através de decisão fundamentada;

8.7 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral de Administração e Finanças, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se a legislação apli-

## 9 - DA INTERPELAÇÃO DE RECURSOS:

9.1 - Após a divulgação da decisão do requerimento, as entidades interessadas poderão apresentar recursos quanto à decisão de inabilitação de entidade:

9.2 - A Diretoria de Administração e Finanças é competente para apreciar os recursos, nos termos do art. 2º, V da Lei 13.019/2014; 9.3 - Os participantes que desejarem recorrer deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, ao colegiado que a proferiu, sob pena de pre-

clusão. Os Recursos intempestivos não serão reconhecidos: 9.4 - Recebido o recurso, a Diretoria de Administração e Finanças poderá reconsiderar sua decisão no prazo de até 02 (dois) dias corridos, ou, dentro desse mesmo prazo, encaminhar o recurso, nos termos do

§ 5° do art. 1°, do Decreto n° 44.879, de 2014, à Presidência da Fundação Leão XIII, com as informações necessárias à decisão final. 9.5 - É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses

9.6 - O prazo para Análise dos recursos será de 05 (cinco) dias cor-

## 10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - As informações e todos os elementos sobre este credenciamento poderão ser obtidos junto à Diretoria de Administração e Financas, presencialmente, ou em seu sítio eletrônico oficial da Fundacão Leão XIII.

10.2 - O Presente Edital de Credenciamento será publicado no sitio oficial da Fundação Leão XIII. à saber www.http://www.leaoxiii.rj.gov.br/, por um período de 30 dias, conforme Art. 26 da Lei Federal 13.019/2014;

10.3 - A Fundação Leão XIII reserva-se o direito de atualizar, permanentemente, o presente Edital, dado que as necessidades administrativas, legislação e os requisitos de habilitação e avaliação podem sofrer alteração para atender as necessidades da Administração Públi-

10.4 - A documentação apresentada para fins de qualificação/habilitação fará parte dos autos do credenciamento e em hipótese nenhuma será devolvida à entidade.

10.5 - O procedimento de credenciamento de que trata este edital, bem como os atos de credenciamento de OSC's dele decorrentes, não geram nenhuma expectativa de direito quanto à obrigatoriedade de celebração de parceria, de repasse de recursos por parte da Fundação Leão XIII, conforme Art. 27, §6°, da Lei Federal nº 13.019/2014;

10.6 - O Credenciamento poderá ser anulado a qualquer tempo, des-de que seja constatada ilegalidade no processo ou revogado por con-veniência da Administração Pública, através de decisão fundamenta-

10.7 - Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Leão XIII, ouvida a assessoria jurídica e/ou outros órgãos técnicos a seu critério, observando-se legislação aplicável;

10.8 - Informações e esclarecimentos de dúvidas na interpretação 10.8 - Informações e esclarecimentos de dúvidas na interpretação deste Edital poderão ser apresentados por escrito, no seguinte endereço: Rua Senador Dantas, nº 76 - 16º andar, Sala 1607 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20031-205, das 9 às 17 horas. Todas as respostas serão divulgadas no sítio eletrônico da Fundação Leão XIII, permanentemente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento das solicitações destas pela Comissão de Análise e Seleção, enquanto durar o credenciamento;

## ANEXO I REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

À Diretoria de Administração e Finanças da Fundação Leão XIII \_\_(Nome do representante), re-\_\_\_\_\_(nome da OSC), \_\_\_\_\_\_(endereço da sede presentante legal da\_ localizada no endereço da OSC), in inscrita CNPJ no sob nº , venho solicitar meu credenciamento junto a Fundação Leão XIII, nos termos da Lei n. 13 019/2014 Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021. Nome do Representante Legal CPF

# ANEXO II DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES (art. 39 da Lei nº13.019/2014)

qualidade de representante legal da (nome da OSC), DECLARO, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Fundação Leão XIII que:

-Esta Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) não está omissa no dever de prestar contas de parcerias anteriormente celebradas

nos últimos cinco anos, sendo excetuadas as hipóteses em que foi sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, foi

- Reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição ou a apreciação das contas, ou estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito

suspensivo; -Esta O.S.C. não foi punida com as seguintes sanções: Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração:

-Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a adminis-tração;

-As previstas nos incisos II e III do artigo 73 da Lei nº 13.019/2014: o Esta O.S.C. não teve contas de parcerias julgadas irregulares ou re-jeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da -

jettadas por Iribunai ou Conseino de Contas de qualquer estera da -Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; -Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; -Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa julgada responsá-

vel por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
-Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) considerada (s)

-Esta O.S.C. não tem entre seus dirigentes pessoa (s) considerada (s) responsável (s) por ato de improbidade; -Não contratações para prestação de serviços que envolvam objeto da parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante; -Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de membro de Poder ou do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da administração pública celebrante; -Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de -Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de

-Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
-Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, ou por crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, ou por crimes de lavagem ou coultação de bens direitos e valores. -Não remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados, de

crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores

Rio de Janeiro, de de 2023	
Representante Legal da O.S.C. CPF:	-
	ld: 245

### Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato nº

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional - SSMGSI e a empresa HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRÁS.

OBJETO: Retificar a ementa e o preâmbulo do Contrato n.º 008/2019, e de seus aditivos, e reajustar os preços constantes do Contrato no

VALOR: R\$ 2.763.755,67 (dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centa-

DATA DE ASSINATURA: 25/01/2023 PROCESSO SEI-12/002/000917/2019.



### Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

\*INSTRUMENTO: Contrato nº 089/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a CONSTRUTORA SERGIO PORTO LTDA.

OBJETO: Elaboração de projeto executivo e execução de obras de drenagem pluvial, pavimentação, calçamento e sinalização viária no Bairro Guararapes, no Município de Cachoeiras de Macacu/RJ.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos VALOR: R\$ 5.766.225,76 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI-170026/001654/2022. \*Omitido no D.O. de 13.01.2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

\*INSTRUMENTO: CONTRATO nº 090/2022 PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

e o GRUPO MACIEL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO VILA SÃO JOÃO, QUEIMADOS/RJ.

PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos VALOR: R\$ 11.233.140,36 (onze milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e quarenta reais e noventa e trinta e seis centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 26 de dezembro de 2022. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993.

PROCESSO Nº SEI -170026/000772/2022.
\*Omitido do D.O. de 13.01.2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

### **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

\*INSTRUMENTO: CONTRATO nº 092/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

e a Empresa NF COMERCIO E SERVIÇOS.

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA ESTRADA RIO DAS PEDRAS - RC10 - QUILOMBOLA - 2º DISTRITO, LÍDICE -RIO CLARO/R.I

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 2.317.778,22 (dois milhões, trezentos e dezessete mil, setecentos e setenta e oito reais e vinte dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI -170026/001967/2021.

\*Omitido do D.O. de 13.01.2023.

ld: 2453539

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## **EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

\*INSTRUMENTO: CONTRATO nº 093/2022

PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a Empresa DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECÚTIVO E EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA PRAÇA DR. OLIVEIRA BOTELHO, CENTRO - RESENDE/RJ.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias corridos VALOR: R\$ 2.755.604,93 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e noventa e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2022.

PROCESSO Nº SEI-170026/002017/2021. \*Omitido do D.O. de 13/01/2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 031/2021. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a empresa MPE E ENGENHARIA E SERVICOS S/A. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato a contar de

OSJ12/2022, sem alteração do valor contratual.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/1993 e ainda, previsto na Cláusula Terceira do Contrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001756/2021 Omitido no D.O de 05/12/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2022. PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA e a empresa WTE ENGENHARIA EIRELI.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual, a contar de 27/12/2022, e, sem alteração do valor contratual. **PRAZO:** 90 (noventa) dias corridos.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022. FUNDAMENTO: Art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-170026/001868/2021
\*Omitido no D.O. de 13.01.2023.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

\*INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2021 PARTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras - SEINFRA empresa Carletti Construções e Servicos Eireli. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência, a contar do dia 02/12/2022, sem alteração do valor contratual.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias. PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTO: § 1º, II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº SEI-170026/000821/2021

\*Omitido no D.O. de 05/12/2022.

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/PMC nº 007/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Prefeitura Municipal de Cordeiro. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: estabelecer a mútua cooperação, entre a

EMOP-RJ e a PMC, para fornecimento do aparato técnico e documental necessário à adesão das Atas de Registros de Preços nºs 006/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas. A ser formalizada para atendimento às deespecializada, iertamienas. A sei formalizada para atendimiento as de-mandas relacionadas com o objeto social da EMOP-RJ, na forma do art. 3º de seu Estatuto Social, bem como, em conformidade com os §§7º e 8º do art. 24 e art. 25 do Regulamento do SRP da EMOP-RJ e outras legislações aplicáveis. **PRAZO**: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo prorrogado sempre que necessário ao acompanhamento do prazo do contrato firmado em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços. VALOR: sem valor. FUNDA-MENTO: Processo nº SEI-170002/000134/2023.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/FAETEC nº 012/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Escola Técnica. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP-RJ e a FAETEC, para fornecimento do aparato técnico e documental necessário à Adesão de Ata de Registro de Preços nº 011/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais a ser formalizada para atendimento às demandas relacionadas com o objeto social da EMOP-RJ, na forma do art. 3º de seu Estatuto Social, bem como, monformidade com os §§ 7º e 8º do art. 24 e art. 25 do Regulamento do SRP da EMOP-RJ e outras legislações aplicáveis. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo prorrogado sempre que necessário ao acompanhamento do prazo do contrato firmado a em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços. VALOR: sem valor. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/000181/2023.

INSTRUMENTO: Termo de Convênio EMOP-RJ/FAETEC nº 013/2023. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a Fundação de Apoio à Escola Técnica. DATA DA ASSINATURA: 24/01/2023. OBJETO: estabelecer a mútua cooperação, entre a EMOP-RJ e a FAETTEC, para fornecimento do aparato técnico e documental necessário à Adesão de Ata de Registro de Preços nº 01/2/2023. cuis sebito consistence acestrate paga destructura programa. 012/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais a ser formalizada para de obra especializada, ferramentas e materiais a ser formalizada para atendimento às demandas relacionadas com o objeto social da EMOP-RJ, na forma do art. 3º de seu Estatuto Social, bem como, em conformidade com os §§ 7º e 8º do art. 24 e art. 25 do Regulamento do SRP da EMOP-RJ e outras legislações aplicáveis. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sendo prorrogado sempre que necessário ao acompanhamento do prazo do contrato firmado a em decorrência da Adesão à Ata de Registro de Preços. VALOR: sem valor. FUNDAMENTO: Processo nº SEI-170002/000181/2023.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### EXTRATO DE TERMO

\*INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 004/2022. PARTES: Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MPE Engenharia e Serviços S.A. OBJETO: Empresa especializada em serviços de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e materiais. Onde se lê: Cláusula Primeira: 4ª DEPMAM (Araruama, Armadone de Micros Arreal de Cabo Caraphus Caspinio de Abrau Cons teriais. Onde se lê: Cláusula Primeira: 4ª DEPMAM (Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Iguaba Grande, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras e São Pedro da Aldeia) Percentual de Desconto 5,50%. Leia-se: Cláusula Primeira: 4ª DEPMAM (Araruama, Armação de Búzios, Arraial do Cabo, Carapebus, Casimiro de Abreu, Conceição de Macabu, Iguaba Grande, Macaé, Quissamã, Rio das Ostras e São Pedro da Aldeia) Percentual de Desconto 4,50%. PROCESSO № SEI-17002/002862/2021. \*Omitido no D.O de 08/08/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

IDENTIFICAÇÃO: Contrato nº 002/2023

ASSINATURA: em 19 de janeiro de 2023. VALOR: R\$ 4.268.459,56 (quatro milhões duzentos e sessenta e oito

mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centa-

Vos). **PARTES:** DER-RJ e a empresa NOLASCO CONSTRUÇÕES, REFOR-MAS E INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº MAS E INSTALA 19.024.253/0001-23.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações, para o complexo de prédio da Sede de Niterói", em decorrência da Ata de Registro de Preço do EMOP nº 009/2022, oriunda do PREGÃO ELETRÓNICO nº 013/2021 (processo SEI nº 17-0002/002862/2021).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da autorização do início

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993. PROCESSO Nº SEI-330022/001492/2022.

### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS RJs-100, 104, 106 e 114. ASSINATURA: em 17 de janeiro de 2023. PARTES: DER-RJ e CLARO S.A.

OBJETO: Implantação de rede subterrânea de cabo de fibra óptica, nos Municípios de São Gonçalo e Maricá-RJ. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº

8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999. PROCESSO Nº SEI-330027/003287/2022.

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## **EXTRATO DE TERMO**

IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DA FAIXA DE DOMÍNIO DAS RODOVIAS RJ-137.

ASSINATURA: em 19 de janeiro de 2023.

PARTES: DER-RJ e HOTEL FAZENDA VILAREJO LTDA.

OBJETO: Construção de passarela matálica, no trecho que corta a RJ-137 em Conservatória Valença, no Município de Valença-RJ.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/1993; Lei Complementar nº 8/1977; Decreto 25.689/1999 e Deliberação PRE/DER-RJ nº 12/1999.

PROCESSO Nº SEI-330027/002533/2021.

Id: 2453657

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

## **AVISO**

A COORDENADORIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada: REF: CONCORRÊNCIA Nº 003/2023.

TIPO: Menor Preço Global e Regime de Empreitada por Preço Uni-

OBJETO: (RJ-071) - Obra de Revitalização de Pavimento da Linha Vermelha - A partir do acesso para a Ilha do Governador até a Ro-dovia Presidente Dutra em uma extensão de 13,9 km. Nos Municípios do Rio de Janeiro, Duque de Caxias e São João de Meriti no Estado

ORÇAMENTO OFICIAL: R\$ 80.837.061,33 (oitenta milhões, oitocentos PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias) corridos.

DATA DA LICITAÇÃO: 01/03/2023 às 11:00 horas PROCESSO Nº SEI-460003/000038/2023.

O Edital estará à disposição dos interessados para aquisição, no ane-xo do aviso do site http://www.der.rj.gov.br/licitação ou www.com-pras.rj.gov.br podendo também ser solicitado através do e-mail: liccp@der.rj.gov.br; liccp.der@gmail.com, ou alternativamente, ser adquirido em meio digital, mediante a entrega de 3 (três) DVD-R com capa de papel, na Av. Presidente Vargas, 1.100, 4º andar - Centro -Rio de Janeiro, no Expediente da Coordenadoria de Licitações, no horário de 10 às 16 horas, após agendamento por e-mail.

# SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E CIDADES INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº

42/2014.

PARTES: INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ITERJ e a empresa FREIRE BARRETO SERVIÇOS E REPAROS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: A contratante, decide rescindir unilateralmente o Contrato nº

42/2024, relativo à prestação de serviços para execução de obra de Construção de Galpão para abrigar máquinas e implementos agrícolas a serem utilizados no Assentamento Rural denominado Comunidade Quilombola Maria Romana, localizado no município de Cabo Frio - RJ, considerando a solicitação e justificativas da Comissão de Fiscalização em função de inexecução contratual, conforme detalhado nos autos do processo administrativo nº SEI-E-19/014/718/2013, com fundamento no disposto no artigos 77 a 79, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-19/014/718/2013.

ld: 2453716

### Secretaria de Estado de Habitação

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

## SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO I AO CONTRATO DE PRESTA-ÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO Nº 005/2022. PARTES: CEHAB-RJ e a empresa AMAZON SERVIÇOS E CONS-TRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual da lim-peza e conservação, por m², para prover as especificações técnicas e normas gerais referentes a prestação de serviços de limpeza, higiene e conservação, com fornecimento de mão de obra, com 06 auxiliares de serviços gerais, saneantes dos sanitários, fornecimento de papel higiênico e papel toalha estimativa de (300 funcionários) com aplica-ção de material e equipamentos para atender as necessidades da cão de material e equipamentos para atender as necessidades da Cia., conforme fundamento no art.71 da Lei nº 13.303/2016. VALOR: R\$ 267.520,67 (Duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais e sessenta e sete centavos). PRAZO: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023. REGISTRO INTERNO Nº 010/2023. FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo SE1170029/001035/2021, Lei Federal nº 13303/2016, Lei Estadual nº 287/79. Decreto nº 3149/80 e Decreto Estadual nº 46.188/2017. PRO-CESSO Nº SEI-170030/000035/2023. ld: 2453709

